

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
MEMORANDO	09/11/2021	63/2021	09/11/2021 11:32	2021/1275574
Procedência:	FUNTELPA			
Interessado:	Fundação Paraense de Radiodifusão			
Assunto:	REQUISIÇÃO			
SubAssunto:				
Complemento:	Camisas USIPAZ			
	FUNTELPA - DTV - FT01			
Origem:				
Anexo/Sequencial:	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94			



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2021/1275574>



CULTURA
REDE DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE
RADIODIFUSÃO **TERMO DE REFERÊNCIA**
PARA AQUISIÇÃO
DE BENS DE CONSUMO, PATRIMÔNIO E SERVIÇO
Exigência Legal: Decreto Estadual nº 534/2020, Art. 3º, IX

OBJETO:
Aquisição de 80 (oitenta) “CAMISAS manga curta unissex, Gola Careca, conforme especificações a seguir, para atender os servidores da FUNTELPA e oficineiros nas Usinas de Paz.
JUSTIFICATIVA:
<i>A presente solicitação se justifica para atender a Funtelpa conforme memorando nº 63 DTV/FUNTELPA, tendo em vista a necessidade de melhor identificação dos servidores deste órgão em serviços externos, a aquisição desses materiais se faz necessário para evitar transtornos e situações pontuais por falta de identificação, já que estarão em atividades nas usinas de Paz, de acordo com a exigência da SEAC- Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania.</i>
ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO:
Camisa manga curta unissex, Gola Careca adicionais: Impressão personalizada c/caracteres frente x verso, frente: serigrafia ou silk Screen, verso com a identificação do Governo do Estado do Pará, mangas com a identificação da Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania e TV CULTURA. Cores: Branca/Azul , Klein/Royal; tipo de tecido: malha penteada fio 30/1 100% algodão. Quantidade: 40 camisas / Tamanhos: (M-20Und); (G-10Und) e (GG- 10Und). Azul/Branco , Klein/Royal; tipo de tecido: malha penteada fio 30/1 100% algodão. Quantidade: 40 camisas / Tamanhos: (M-20Und); (G-10Und) e (GG- 10Und).

(91)4005-7766
@ diretoriatv@funtelpa.com.br

Rua dos Pariquis,
3318 Cremação - CEP:
666045-645 Belém - Pará

Identificador de autenticação: DD5B3C3.940B.03B.ABD2FFF7D3E89C0286
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2021/1275574 Anexo/Sequencial: 2

f t @ @portalcultura
f t @ @governopa

Layout Camisas:

Básicas - Gola Careca:



LOCAL DE ENTREGA OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

FUNTELPA

PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Dezembro 2021

EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

SIM

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Não se aplica.

Memorando nº 63/2021 – DTV/FUNTELPA

Belém, 09 de novembro de 2021.

DE: DTV
PARA: GAB

Assunto: Camisas Cenas de Paz

Sr. Presidente,

Com os nossos cumprimentos, em observância a recomendação da SECOM, juntamente com o cerimonial do Governo do Estado, quanto ao uso da camisa azul do TerPaz no dia da inauguração da Usinas de Paz do Icuí-Guajará, bem como o modelo padrão a ser usado pelos profissionais para a realização das atividades nas usinas. Solicito a fabricação de no mínimo 40 (azul e branca) camisas para distribuir entre oficineiros do Cenas de Paz.

Vanessa Vasconcelos
Diretora de TV

(91) 4005-7774/7706
@diretoriatv@funtelpa.com.br

Rua dos Pariquis, 3318
Cremação - CEP: 666045-645
Belém – Pará

Identificador de autenticação: 8028B9B.2627.C22.42CDAF6D7BF43EDEC8
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2021/1275574 Anexo/Sequencial: 1

 @gocultura
 @governopara

FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Encaminhamento para pesquisa de preço de mercado.

Hilbert Nascimento
Presidente

FOLHA DE DESPACHO

À COLIC,

Encaminhando os autos para que sejam dadas as devidas providências quanto à cotação de preço de mercado, para Aquisição de 80 (oitenta) “CAMISAS manga curta unissex, Gola Careca, conforme Termo de Referência, solicitado pela DTV, elaborando mapa comparativo de preços, para que se evidencie a média de preço.

Cristina Carmona
Diretora DAF



L P D'AVILA FILHO EIRELI
RUA GASPAR VIANA, 1300, REDUTO
BELEM - PA - 66.053.090
CNPJ: 83.928.226/0001-84
IE: 15182543-2 / IM: 124506-1
FONE: (91)3352-9500 FONE2: (91)9991-4288
ACESSE: WWW.DAVILACOM.COM
DAVILACOM@GMAIL.COM

À

COMPRAS FUNTELPA

Prezado(a),

Atendendo a sua solicitação, vimos por meio desta apresentar nossa proposta para confecção dos itens abaixo descritos:

Orçamento 6052 CAMISAS TV CULTURA

Item	Descrição	Un.	Total
1	CAMISA F30 MANGA CURTA UNISSEX, GOLA CARECA BRANCA COM SILK FRENTE EVERSO E MANGAS Qtd=40	R\$ 48,00	R\$ 1.920,00
2	CAMISA F30 MANGA CURTA UNISSEX, GOLA CARECA AZUL COM SILK FRENTE EVERSO E MANGAS Qtd=40	R\$ 48,00	R\$ 1.920,00
3	CAMISA POLO F30 MANGA CURTA UNISSEX, GOLA POLO AZUL COM SILK FRETE E VERSO E MANGAS Qtd=40	R\$ 78,00	R\$ 3.120,00

Entrega: 0dd

P.Pgto: -FAT

Total: R\$ 6.960,00

Atenciosamente,

ROBERTO VALENTE
(91) 3352-9500
DAVILACOM@GMAIL.COM

Autorizo o(s) item(ns) supra assinalado(s), estou ciente que sou responsável pela liquidação dos mesmos e estou de acordo com o prazo de pagamento especificado.

COMPRAS FUNTELPA

Emissão: 07/10/2021

**H DE F PIRES SERVIÇOS EIRELI**ROD. MÁRIO COVAS, 180, COQUEIRO - LOJA 05 GALERIA CONDOMÍNIO LARGO
VERONA

66650-000 BELÉM - PA

CNPJ:18655861000173 - IE: 15.419.756-4

Fone: (91) 8124-7218 Cel: (91) 98124-7218

hpcomercioeservicos@gmail.com

Orçamento: Nº 266**Data de Emissão:** 14/10/2021**Data de Entrega:** 19/10/2021**Razão Social:** Fundacao Paraense De Radiodifusao - Funtelpa**CNPJ:** 11.953.923/0001-84**End:** Rua dos Pariquis - de 3046/3047 a 3568/3569, 3318**CEP:** 66045-645**Telefone:** (91) 4405-7784**E-mail:** daf@funtelpa.com.br**Nome Fantasia:** Fundacao Paraense De Radiodifusao - Funtelpa**Inscrição Estadual:****Bairro:** Cremação**Cidade:** Belém - PA**Celular:****Contato:****PRODUTOS/SERVIÇOS**

Dados do Produtos/Serviços	Tipo Produto	Acabamento	Qtd.	Valor	Valor Total
CAMISA MANGA CURTA UNISSEX, GOLA CARECA - UN			40	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
<i>Impressão personalizada c/caracteres frente x verso, frente: serigrafia ou silk Screen, verso com a identificação do Governo do Estado do Pará, mangas com a identificação da Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania, cores: Branca/Azul e Azul/Branco, Klein/Royal; tipo de tecido: malha penteada fio 30/1 100% algo- dão. -Tamanhos: (M-20 Und); (G- 10 Und) e (GG-10Und).</i>					
CAMISA MANGA CURTA UNISSEX, GOLA POLO - UN			40	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00
<i>Impressão personalizada c/caracteres frente x verso, frente: serigrafia ou silk Screen, verso com a identificação do Governo do Estado do Pará, mangas com a identificação da Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania, cores: Azul/Klein Royal , tipo de tecido: malha penteada fio 30/1 100% algodão: -Tamanhos: (M- Azul-Klein/Royal-20 Und); (G-Azul-Klein/Royal-10 Und) e (GG- Azul-Klein/Royal- 10 Und).</i>					
Total Produtos R\$ 3.000,00					

ENDEREÇO: ENTREGA/INSTALAÇÃO

Cliente retira na empresa

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Total do Orçamento: R\$ 3.000,00**PAGAMENTO****Forma Pagto:** Dinheiro

Entrada: R\$ 3.000,00

OBSERVAÇÃO

PEDIDO DE ORÇAMENTO

Responsável: JESSICA SILVA DE SOUZA**Data de expedição prevista:** 19/10/2021

Esse orçamento é valido até 31/12/1969.

Estou de acordo com o orçamento e autorizo gerar o pedido. Data ____/____/____.

Nome e CPF



R.B.M.F COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 06.916.722/0001-77 INSC. EST. 15.240.540-2

PROPOSTA COMERCIAL

A FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO – FUNTELPA

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de camisas em malha 100% algodão, fio 30, cor preta, impressão em serigrafia.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Dados do representante legal da licitante para assinatura contratual:

Nome: MIGUEL FERREIRA CARDOSO

Endereço: Rod. Mario Covas, 1175 – Condomínio Ametista, casa 29 - Coqueiro – Ananindeua-PA

CEP: 67.113-330

CPF/MF: 210.821.622-72- RG nº 3143882 SSP/PA

Cargo/Função: Sócio/Proprietário

Naturalidade: PARAENSE- Nacionalidade: BRASILEIRO

A empresa RMBF COM. ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

CNPJ: 06.916.722/0001-77Inscrição Estadual: 240.540-2

Banco: BANPARA Agência:020 C/C:301736-2

Endereço: Rua São Pedro nº 68, Bairro: Atalaia/ CEP: 67013-490/Ananindeua-Pará Tel. / Fax:(91) 323.6911, e-mail: comercial_novavida@hotmail.com.

Apresentamos a V.Sª, nossa proposta de preços de fornecimento dos seguintes itens, nos termos do Edital e Anexos, conforme abaixo relacionado:

Item	Descrição	Quant.	V.unit	V.total
1	Camisa manga curta unissex, Gola Careca adicionais: Impressão personalizada c/caracteres frente x verso, frente: serigrafia ou silk Screen, verso com a identificação do Governo do Estado do Pará, mangas com a identificação da Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania, cores: Branca/Azul e Azul/Branco, Klein/Royal; tipo de tecido: malha penteada fio 30/1 100% algodão. -Tamanhos: (M-20 Und); (G- 10 Und) e (GG- 10Und)	40	R\$ 26,00	R\$1.040,00
2	Camisa manga curta unissex, Gola Polo adicionais: Impressão personalizada c/caracteres frente x verso, frente: serigrafia ou silk Screen, verso com a identificação do Governo do Estado do Pará, mangas com a identificação da Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania, cores: Azul/Klein Royal , tipo de tecido: malha penteada fio 30/1 100% algodão: -Tamanhos: (MAzul-Klein/Royal-20 Und); (G-Azul-Klein/Royal-10 Und) e (GG- Azul-Klein/Royal- 10 Und).	40	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
total geral: dois mil seiscentos e quarenta reais.				R\$ 2.640,00

**Rua São Pedro nº 68, Bairro: Atalaia/ CEP: 67013-490/Ananindeua-Pará Fone: (91) 3231-6911
e-mail: comercial_novavida@hotmail.com**



R.B.M.F COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 06.916.722/0001-77 INSC. EST. 15.240.540-2

Prazo de validade da proposta de preços: é de 120 (cento e vinte) dias contados da data de sua apresentação.

Prazo de entrega: em até **15 (quinze) dias úteis** após o recebimento da nota de empenho e de acordo com a solicitação formal do

Declaramos, sob as penas da lei:

- Nos comprometemos a fornecer os bens objeto deste edital, nas condições e exigências estabelecidas no termo de referência e anexos do edital.
- Declaramos que o(s) objeto(s) serão entregues(s) estritamente de acordo com as especificações, condições, exigências constantes do Termo de Referência Anexo I do edital, bem como, nos seus demais anexos, sob pena de não serem aceitos pelo órgão licitante.
- Que estamos de pleno acordo com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no edital, termo de referência e instrumento de contrato.
- Estar cientes da responsabilidade administrativa, civil e penal, bem como ter tomado conhecimento de todas as informações e condições necessárias à correta cotação do objeto licitado.
- **Declaração** que os preços propostos estão incluídos todos os custos e **despesas**, inclusive frete, taxas, impostos, tributos, contribuições sociais, para fiscais, comerciais e outros inerentes ao objeto relativo ao procedimento licitatório
- **Declaração** de que os valores ofertados na proposta serão **fixos e irrevogáveis**.

Ananindeua, (PA), 08 de outubro de 2021.

RBMF COMERCIO ATACADISTA DE
PRODUTOS ALIMENTICIOS:06916722000177

Assinado de forma digital por RBMF COMERCIO ATACADISTA
DE PRODUTOS ALIMENTICIOS:06916722000177
Dados: 2021.10.08 15:06:53 -03'00'

R. B. M. F. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 06.916.722/0001-77

Miguel Ferreira Cardoso - Sócio/Proprietário
CPF: 210.821.622-72 RG: 3143882 SSP/PA

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)
EM 10/11/2021 09:56 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 174EF40F00CEC3BA.69BCFDF5E117975.E866803ED58C66E3.70B8098E716E19D5

Rua São Pedro nº 68, Bairro: Atalaia/ CEP: 67013-490/Ananindeua-Pará Fone: (91) 3231-6911
e-mail: comercial_novavida@hotmail.com

DATA:	quarta-feira, 10 de novembro de 2021
MAPA Nº:	2021/126
PROCESSO Nº:	2021/1275574
DESCRIÇÃO DO OBJETO:	CONFECÇÃO/AQUISIÇÃO DE CAMISAS GOLA CARECA E POLO; CORES AZUL E BRANCA; C/ ARTE.
DEMANDANTE:	DTV

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CÓDIGO SIMAS	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	ORÇAMENTO 01		ORÇAMENTO 02		ORÇAMENTO 03		PREÇO MÉDIO	
						EMPRESA:		EMPRESA:		EMPRESA:			
						RMBF COM. ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		H DE F PIRES SERVIÇOS EIRELI		L P D'AVILA FILHO EIRELI			
						CNPJ:		CNPJ:		CNPJ:			
						06.916.722/0001-77		18.655.861/0001-73		83.928.226/0001-84			
VALOR UNIT		VALOR TOTAL		VALOR UNIT		VALOR TOTAL		VALOR UNIT		VALOR TOTAL			
1	40	UND	193122-9	333903023	CAMISA MANGA CURTA UNISSEX, <u>GOLA CARECA AZUL KLEIN ROYAL</u> . TAMANHOS: 20 M, 10 G E 10 GG.	R\$ 26,00	R\$ 1.040,00	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00	R\$ 48,00	R\$ 1.920,00	R\$ 34,66	R\$ 1.386,40
2	40	UND	193122-9	333903023	CAMISA MANGA CURTA UNISSEX, <u>GOLA CARECA BRANCA</u> . TAMANHOS: 20 M, 10 G E 10 GG.	R\$ 26,00	R\$ 1.040,00	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00	R\$ 48,00	R\$ 1.920,00	R\$ 34,66	R\$ 1.386,40
TOTAL GERAL							R\$ 2.080,00		R\$ 2.400,00		R\$ 3.840,00	R\$ 69,32	R\$ 2.772,80

Fundamento Legal:

Lei nº 8.666/93 (arts. 7º, § 2º, inc. II e 40, § 2º, inc. II).
Acórdão nº 1547/2007 do TCU; nº 7821/2010 do TCU.
Acórdão nº 1266/2011-TCU/Plenário.
Instrução Normativa SEAD/DGL Nº. 001, de 09 de abril de 2012.

FOLHA DE DESPACHO

À DAF

Prezada Diretora,

Devolvo a V.S.^a, autos do **Processo n.º 2021/1275574 – AQUISIÇÃO/CONFECÇÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS P/ EVENTO CENAS DE PAZ**, solicitado pela DTV. O mesmo encontra-se na fase de **Pesquisa de Mercado**.

Diante ao exposto, solicitamos sua providência quanto a existência de dotação orçamentária para cobertura das despesas, com vista a aquisição/contratação pretendida, retornando posteriormente para esta CPL, que providenciará **Cotação Eletrônica de Preço** junto ao sistema eletrônico do Banparanet, obedecendo a IN SEAD/DGL N.º. 001, de 09 de abril de 2012. Ressaltamos que os valores totais levantados estão dentro dos limites previstos Art. 1º, incisos I e II do Art. 1º do Decreto n.º 9.412, de 18 de junho de 2018.

À disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Danilo Costa

COLIC

FOLHA DE DESPACHO

À COPLAN,

Segue para verificar disponibilidade de dotação orçamentaria, para –
AQUISIÇÃO/CONFECÇÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS P/ EVENTO CENAS DE
PAZ, solicitado pela DTV .

Cristina Carmona
Diretora DAF



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PROCESSO Nº: 2021 / 1275574

A DAF,

Informamos a disponibilidade orçamentária para fazer em face de despesas com **Aquisição de 80 (oitenta) “CAMISAS manga curta unissex”, Gola Careca, conforme especificações a seguir, para atender os servidores da FUNTELPA e oficinheiros nas Usinas de Paz**, em fase de pesquisa de Mercado Mapa 126/2021, Memo. 63/2021 da DTV onde elencamos os procedimentos no SIAFEM, necessários a sua adequação, conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
Plano Interno (PI)	1030008425C
24.392.15038425	FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO AUDIOVISUAL
Elemento: 339030	MATERIAL DE CONSUMO
Recursos Fixados 2021	R\$ 2.772,80 2021ND
Região/Município	REGIÃO/GUAJARÁ
Fonte Recurso: 0101	RECURSOS ORDINÁRIOS
Ação Nº 261052	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS – OUTROS

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO
01	40	CAMISA MANGA CURTA UNISSEX, GOLA CARECA AZUL KLEIN ROYAL. TAMANHOS: 20 M, 10 G E 10 GG.
02	40	CAMISA MANGA CURTA UNISSEX, GOLA CARECA BRANCA. TAMANHOS: 20 M, 10 G E 10 GG.

OBS: SOLICITAMOS AO FINANCEIRO, ANTES DA EMISSÃO DO EMPENHO PROCEDER A DESCONTENÇÃO DA **ND** NO VALOR DE **R\$** ATRAVÉS DO EVENTO 200091.

Belém, 10 de novembro de 2021.

Jacqueline Jaste
Coord. de Planejamento

FOLHA DE DESPACHO

À COLIC,

Encaminho os autos para que sejam dadas as devidas providências quanto a cotação eletrônica, através do Portal de Compras do Governo do Estado, Tendo como base o mapa de cotação de preço nº 2021/126, para aquisição/confecção de 80 camisas personalizadas p/ evento cenas de paz, solicitado pela DTV.

Cristina Carmona
Diretora DAF

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
Processo nº 2021/1121451

01. DO OBJETO

1.1. Confecção e aquisição de camisas gola careca conforme demais itens deste anexo.

02. JUSTIFICATIVA

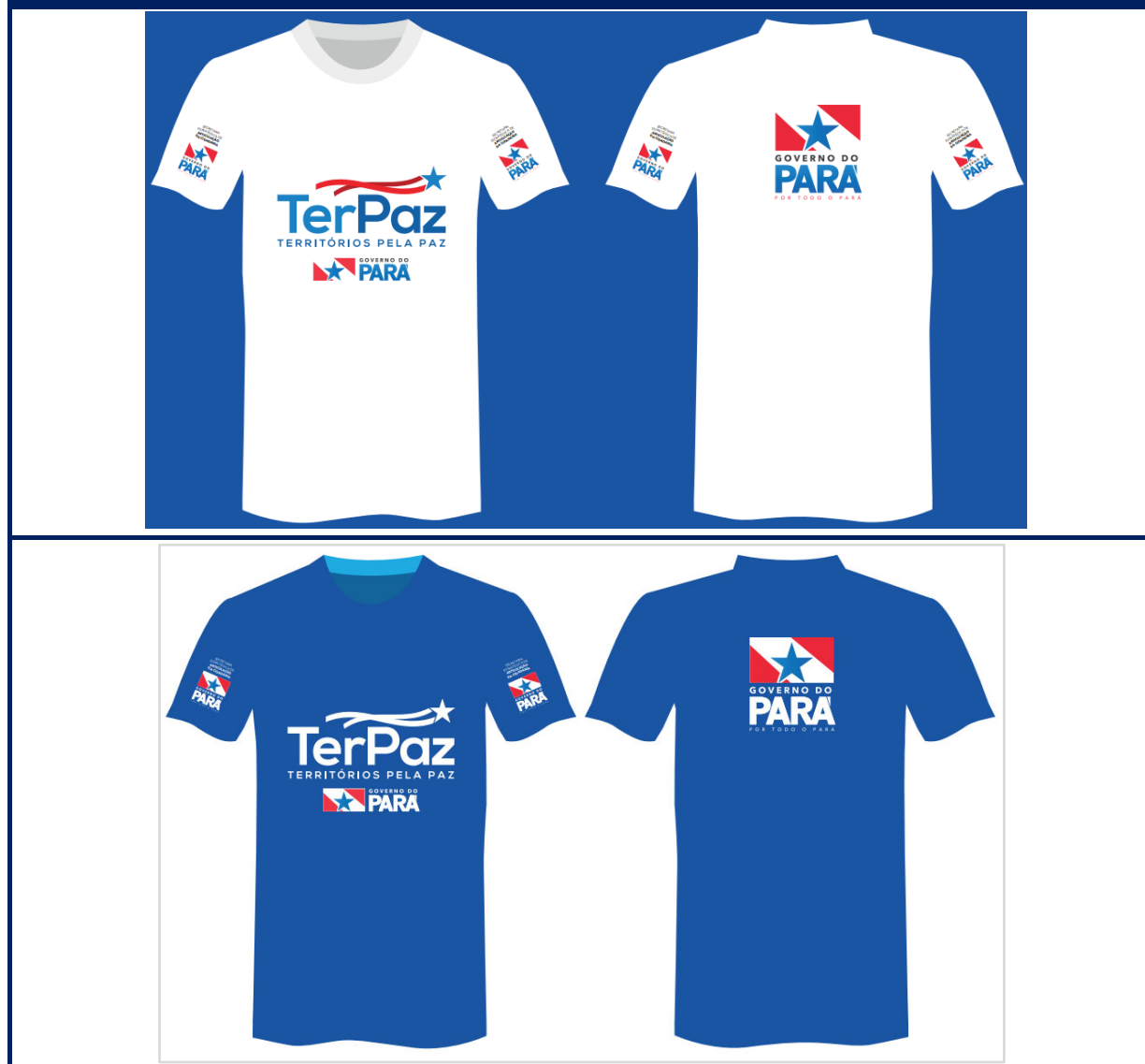
2.1. Para suprir demanda do evento 'Cenas de Paz'.

03. ESPECIFICAÇÕES (Informações fornecidas pelo Setor Demandante)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	<p>CAMISA MANGA CURTA UNISSEX 01:</p> <ul style="list-style-type: none"> TIPO DE TECIDO: MALHA PENTEADA FIO 30/1 100% ALGODÃO; <u>GOLA TIPO CARECA;</u> IMPRESSÃO PERSONALIZADA COM CARACTERES NA FRENTE E COSTA (ARTE C/ IDENTIFICAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ) EM SERIGRAFIA OU 'SILK SCREEN'; IMPRESSÃO PERSONALIZADA COM CARACTERES NAS MANGAS (ARTE C/ IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA) EM SERIGRAFIA OU 'SILK SCREEN'; <u>COR DA CAMISA: BRANCA.</u> <p>CAMISA MANGA CURTA UNISSEX 01 TAMANHOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> TAMANHO GG: 05 (CINCO) UND; TAMANHO G: 05 (CINCO) UND; TAMANHO M: 10 (DEZ) UND. 	UND	40
	<p>CAMISA MANGA CURTA UNISSEX 02:</p> <ul style="list-style-type: none"> TIPO DE TECIDO: MALHA PENTEADA FIO 30/1 100% ALGODÃO; <u>GOLA TIPO CARECA;</u> IMPRESSÃO PERSONALIZADA COM CARACTERES NA FRENTE E COSTA (ARTE C/ IDENTIFICAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ) EM SERIGRAFIA OU 'SILK SCREEN'; IMPRESSÃO PERSONALIZADA COM CARACTERES NAS MANGAS (ARTE C/ IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA) EM SERIGRAFIA 	UND	40

	<p>OU 'SILK SCREEN';</p> <ul style="list-style-type: none"> COR DA CAMISA: AZUL KLEIN ROYAL; <p>CAMISA MANGA CURTA UNISSEX 02 TAMANHOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> TAMANHO GG: 05 (CINCO) UND; TAMANHO G: 05 (CINCO) UND; TAMANHO M: 10 (DEZ) UND. 		
--	--	--	--

IMAGENS DE REFERÊNCIA



04. DA MARCA / AMOSTRA (PARA TODOS OS ITENS)

4.1. O Pregoeiro poderá solicitar à primeira classificada, sob pena de desclassificação, amostra de **TODOS OS PRODUTOS** ofertados, a ser entregue no prazo de até 05 (três) dias úteis, a contar da suspensão deste certame, para avaliação técnica de compatibilidade e adequação às

FOLHA DE DESPACHO

À DTV,

Prezado Diretora,

Com base no Memorando e Termo de Referência preliminar anexados no início deste processo, retorno os autos à esta DTV, para análise e manifestação quanto ao **Termo de Referência** em anexo na seq. n.º 013 deste PAE, para aquisição dos materiais solicitados.

Feitas suas colocações, retornar para esta COLIC, para providências de deflagração da Cotação Eletrônica de Preço.

Atenciosamente,

Daniilo Costa

COLIC

FOLHA DE DESPACHO

COLIC,

Devolvo os autos acusando a ciência e a conformidade com a demnada a respeito da fabricação de 40 camisas (brancas e azuis) para as atividades do Cenas de Paz nas Usinas da Paz.

Atnciosamente,

Vanessa Vasconcelos

DTV

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
POR MEIO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº XXX/2021
PROCESSO Nº 2021/XXXXX**

O Estado do Pará por intermédio da **FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO – FUNTELPA**, torna público para ciência dos interessados, que por meio de seu Coordenador(a) de Compras, **EBERSON RODRIGUES DE ASSIS**, designado(a) pela Portaria de nº 007/2021/FUNTELPA/PA, DOE nº 34.461 publicado em 15/01/2021, realizará **COTAÇÃO ELETRÔNICA**, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO**, a qual será regida pelo Decreto Estadual nº 856/2020 que altera o Decreto Estadual nº 2.168/2010, que trata sobre a instituição do Sistema de Cotação Eletrônica para aquisições de bens e contratações de serviços, nas hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor, previstos nos incisos I e II e § 1º do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto 9412/18, Lei Complementar nº 123 com suas alterações posteriores, Lei nº 8078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais leis correlatas e exigências previstas neste edital.

01. CONDIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Cotação Eletrônica será realizada em sessão pública, conduzido por um(a) coordenador(a), por meio de internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases a ser realizada:

DATA DE ABERTURA: XX de outubro de 2021;
HORÁRIO DE ABERTURA E TÉRMINO DOS LANCES: 08:00hs às 11:00hs (horário de Brasília/DF);
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>.

02. OBJETO:

- 2.1. **CONFECÇÃO E AQUISIÇÃO DE CAMISAS GOLA CARECA C/ IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA OU ‘SILK SCREEN’, NAS CORES BRANCO E AZUL KLEIN ROYAL, EM TAMANHOS DIVERSOS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório.
- 2.2. O Ramo de Atividade para participação deste certame deve ser compatível com o objeto deste edital.

03. DA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Para participar de disputas no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços o fornecedor, além de estar com registro atualizado no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado do Pará, deverá:
- I – Estar credenciado junto ao provedor do sistema;
 - II – Submeter-se às condições gerais de contratação previstas nesta Instrução Normativa, no Edital, no Decreto no 877/2008 e na Lei Federal no 8.666/93;
 - III – acompanhar as operações no sistema durante a sessão pública virtual, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

- IV – Responsabilizar-se pelas transações que forem efetuadas em seu nome no sistema, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances, sob pena de ter seu usuário e senha cancelados junto ao provedor do Sistema;
- 3.2. O usuário e senha de acesso, a serem obtidos junto ao provedor, poderão ser utilizados pelo fornecedor em qualquer certame realizado no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, salvo quando cancelados por solicitação do fornecedor ou em virtude de seu descredenciamento perante o Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado do Pará.
- 3.3. O uso da senha de acesso é de responsabilidade exclusiva do fornecedor, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à SEPLAD ou ao provedor do sistema, nem ao órgão ou à entidade promotora da cotação eletrônica, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 3.4. A participação do fornecedor na cotação eletrônica presume sua capacidade técnica e jurídica para realização das transações dela decorrentes.
- 3.5. A perda da senha de acesso ou a quebra do sigilo deverão ser comunicados imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.
- 3.6. Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da cotação eletrônica, os quais ficarão a cargo único e exclusivamente do fornecedor.
- 3.7. Os fornecedores estabelecidos no Estado do Pará ficam isentos do ICMS, conforme autorizado pelo Convênio CONFAZ nº 26/2003 e disposto no Decreto nº 4.676/2001 (Regulamento do ICMS), com a alteração introduzida pelo Decreto nº 1.730/2005.

04. DA HABILITAÇÃO

- 4.1. A habilitação das licitantes será verificada por meio do SICAF ou CRC/PA;
- 4.2. O licitante detentor da melhor proposta poderá apresentar o SICAF ou CRC/PA devidamente atualizado ou na sua impossibilidade deverá encaminhar ao Coordenador de Compras os seguintes documentos, com prazo de validade em vigor:
- 4.2.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);
- 4.2.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);
- 4.2.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Nacional** (Certidão Negativa de Débito relativo a Contribuições Previdenciárias – INSS e Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil);
- 4.2.4. **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, consoante determina a Lei Nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
- 4.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda **Estadual e Municipal**.
- 4.3. A empresa deverá estar livre de qualquer sanção que a impeça de participar do certame e contratar com a administração pública.

05. DO PROCEDIMENTO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA

- 5.1. O edital e seus respectivos avisos, disponibilizados pelo Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, serão divulgados nos sítios da Internet: www.banparanet.com.br/cotacao, <http://www.portalcultura.com.br/node/48210> e www.compraspara.pa.gov.br e, se necessário, sendo os avisos encaminhados por correspondência eletrônica, para todos os fornecedores cadastrados no Sistema para a referida linha de fornecimento;
- 5.2. As referências de horários fixados no Edital e no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços e durante a sessão de cotação eletrônica pública virtual, observarão o horário local;
- 5.3. A troca de mensagens entre o(a) coordenador(a) da disputa e os fornecedores participantes se dará por meio de campo próprio do sistema eletrônico do Banparanet, e na sua impossibilidade por meio do e-mail: compras@funtelpa.com.br ou pelo telefone (91) 4005-7761.
- 5.4. O fornecedor vencedor da etapa de lances deverá encaminhar sua **PROPOSTA COMERCIAL** ajustada, assim como seus **DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS** no prazo máximo de 02 (duas) horas em campo próprio do sistema eletrônico do Banparanet e na sua impossibilidade por meio do e-mail: compras@funtelpa.com.br.

06. DA PROPOSTA

- 6.1. A proposta, que compreende a descrição do material ou serviço ofertado pelo licitante, preço unitário e preço total, deverá ser compatível com as especificações constantes do anexo I deste edital, bem como atender as seguintes exigências:
 - 6.1.1. Descrição dos materiais ou serviços observadas às mesmas especificações constantes do anexo I, de forma clara e específica, descrevendo detalhadamente as características do material ou serviço ofertado, bem como preços unitários e total detalhados em planilha, incluindo especificação de marca, procedência e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as características do material.
 - 6.1.2. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura além do prazo de garantia do objeto.

07. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- 7.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes desta cotação constam do orçamento da FUNTELPA para o exercício de 2021, como a seguir especificado:

Unidade Gestora:	65.201.103.000.8425C;
Funcional Programática:	24.392.1538.8425;
Natureza/Elemento da Despesa:	33.90.30;
Fonte de Recurso:	0101 – Estadual.

08. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1. A Contratada deverá encaminhar nota fiscal em conformidade com a legislação em vigor, juntamente com as certidões de regularidade fiscal: **municipal, estadual, federal, FGTS e Trabalhista**, processando-se o pagamento mediante crédito em conta bancária.
- 8.2. A nota fiscal que conter erro será devolvida à Contratada para retificação e reapresentação, iniciando a contagem dos prazos fixados para o Atesto a partir de recebimento da Nota Fiscal.

09. DO PAGAMENTO

- 9.1. A empresa quando contratada será remunerada pelo valor total dos itens requisitados e acordados

- na Proposta Comercial, de acordo com a solicitação/Nota de Empenho;
- 9.2. O pagamento ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento definitivo dos bens/serviços.
- 9.2.1. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 9.3. O pagamento ocorrerá em **CONTA CORRENTE - PESSOA JURÍDICA - NO BANCO DO ESTADO DOA PARÁ – BANPARÁ**, conforme o que dispõe o decreto N.º 877 de 31 de março de 2008, ressalvados os casos dispostos na Instrução Normativa SEFA nº 0018, de 21 de maio de 2008, Instrução Normativa SEFA nº 0022 de 23 de junho de 2008 da Secretaria de Estado de Fazenda, publicada no DOE nº 31174 de 23 de maio de 2008, devendo para isto ficar explicitado o nome da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. A prestação dos serviços, pela CONTRATADA, obedecerá ao estabelecido neste Termo de Referência no Instrumento de Contrato, na Lei 8.666/93 e demais normas legais e regulamentares pertinentes. Destacam-se além de outras obrigações constantes no Edital e do Contrato, as seguintes obrigações:
- 10.1.1. Atender plenamente ao compromisso assumido com a FUNTELPA, através da proposta, a qual passa a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
- 10.1.2. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado pela CONTRATANTE, encarregado de acompanhar a execução do Instrumento de Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas.
- 10.1.3. Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidem ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto contratado;
- 10.1.4. Manter durante todo o prazo de vigência do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas quando da assinatura deste documento.
- 10.1.5. Não transferir, subcontratar ou ceder, total ou parcialmente, a qualquer título os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação do objeto deste Termo de Referência, salvo quando expressamente autorizada pela CONTRATANTE.
- 10.1.6. Cumprir integralmente as datas de entrega e quantidades estipuladas no contrato para entrega semanal evitando o desabastecimento total desta secretaria, sob pena de multa e outras sanções conforme Lei 8.666/93.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da Contratante:
- 11.1.1. Fiscalizar o fornecimento do objeto deste Contrato.
- 11.1.2. Cumprir pontualmente com todas as obrigações financeiras para com a CONTRATADA.

- 11.1.3. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos.
- 11.1.4. Aplicar penalidades à CONTRATADA, quando for o caso.
- 11.1.5. Fiscalizar a execução do contrato, através de servidor especialmente designado, sendo permitida a assistência de terceiros, conforme dispõe o art. 67 da Lei 8666/93.
- 11.1.6. Rejeitar os serviços e produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do termo de referência e seus anexos, bem como na proposta.
- 11.1.7. Verificar a regularidade da situação fiscal da CONTRATADA.
- 11.1.8. O CONTRATANTE obriga-se a cumprir todas as exigências contidas no presente Termo de Referência e no Contrato a ser firmado.

12. DAS SANÇÕES

- 12.1. Pelo descumprimento do pacto, a contratada sujeita-se às penalidades previstas na Lei 8.666/93.
- 12.2. Pelo atraso injustificado na prestação do serviço, após feita a autorização de fornecimento, sujeitará a fornecedora à multa de 1,00 % (um por cento) sobre o valor total da entrega, por dia de atraso.
- 12.3. Pela inadequada prestação do serviço, sujeitar-se-á a fornecedora à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

13. DO TERMO DE CONTRATO OU EQUIVALENTE

- 13.1. Conforme art. 62 o contrato administrativo, poderá ser substituído pelos seguintes documentos: “termo de contrato”, “carta contrato”, “nota de empenho de despesa”, “autorização de compra” e “ordem de execução de serviço”, observando também o disposto no §2º do mesmo artigo, que prevê ainda a possibilidade de utilização de “outros instrumentos hábeis”.

14. CONDIÇÕES FINAIS

- 14.1. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública da Cotação Eletrônica constarão de Ata divulgada no sistema eletrônico sem prejuízo das demais formas de publicidade.

Belém, XX de outubro de 2021.

Bendito Ivo Santos Silva
Homologador
PORTARIA Nº 007/2021
DIÁRIO OFICIAL Nº 34.461-15/01/2021

Eberson Rodrigues de Assis
Coordenador
PORTARIA Nº 007/2021
DIÁRIO OFICIAL Nº 34.461-15/01/2021

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
Processo nº 2021/1121451

01. DO OBJETO

1.1. Confecção e aquisição de camisas gola careca conforme demais itens deste anexo.

02. JUSTIFICATIVA

2.1. Para suprir demanda do evento 'Cenas de Paz'.

03. ESPECIFICAÇÕES (Informações fornecidas pelo Setor Demandante)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	<p>CAMISA MANGA CURTA UNISSEX 01:</p> <ul style="list-style-type: none"> TIPO DE TECIDO: MALHA PENTEADA FIO 30/1 100% ALGODÃO; <u>GOLA TIPO CARECA;</u> IMPRESSÃO PERSONALIZADA COM CARACTERES NA FRENTE E COSTA (ARTE C/ IDENTIFICAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ) EM SERIGRAFIA OU 'SILK SCREEN'; IMPRESSÃO PERSONALIZADA COM CARACTERES NAS MANGAS (ARTE C/ IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA) EM SERIGRAFIA OU 'SILK SCREEN'; <u>COR DA CAMISA: BRANCA.</u> <p>CAMISA MANGA CURTA UNISSEX 01 TAMANHOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> TAMANHO GG: 05 (CINCO) UND; TAMANHO G: 05 (CINCO) UND; TAMANHO M: 10 (DEZ) UND. 	UND	40
	<p>CAMISA MANGA CURTA UNISSEX 02:</p> <ul style="list-style-type: none"> TIPO DE TECIDO: MALHA PENTEADA FIO 30/1 100% ALGODÃO; <u>GOLA TIPO CARECA;</u> IMPRESSÃO PERSONALIZADA COM CARACTERES NA FRENTE E COSTA (ARTE C/ IDENTIFICAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ) EM SERIGRAFIA OU 'SILK SCREEN'; IMPRESSÃO PERSONALIZADA COM CARACTERES NAS MANGAS (ARTE C/ IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA) EM SERIGRAFIA 	UND	40

	<p>OU 'SILK SCREEN';</p> <ul style="list-style-type: none"> COR DA CAMISA: AZUL KLEIN ROYAL; <p>CAMISA MANGA CURTA UNISSEX 02 TAMANHOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> TAMANHO GG: 05 (CINCO) UND; TAMANHO G: 05 (CINCO) UND; TAMANHO M: 10 (DEZ) UND. 		
--	--	--	--

IMAGENS DE REFERÊNCIA



04. DA MARCA / AMOSTRA (PARA TODOS OS ITENS)

4.1. O Pregoeiro poderá solicitar à primeira classificada, sob pena de desclassificação, amostra de **TODOS OS PRODUTOS** ofertados, a ser entregue no prazo de até 05 (três) dias úteis, a contar da suspensão deste certame, para avaliação técnica de compatibilidade e adequação às

especificações do objeto licitado.

- 4.2. O prazo de entrega das amostras estabelecidas no item 4.1 poderá ser excepcionalmente dilatado por decisão fundamentada do Coordenador desde que haja solicitação formal da licitante convocada através do e-mail **compras@funtelpa.com.br** em razão de fato relevante e superveniente devidamente comprovado.
- 4.3. A análise das amostras será realizada pelo setor requisitante afim de verificar se os produtos ofertados atendem às especificações mínimas definidas neste anexo.
- 4.4. As amostras deverão ser entregues devidamente identificadas, em quantidade suficiente para os testes de qualidade, na Gerência de Recursos e Materiais – GRM na Rua dos Pariquis, 3318, Cremação – 66045-645- Belém – Pará.
- 4.5. Caso as amostras da melhor proposta sejam reprovadas, será convocada para apresentação de amostras a autora da segunda melhor proposta e, assim, sucessivamente.
- 4.6. As amostras fornecidas serão passíveis de destruição parcial ou total e não serão devolvidas, tampouco subtraídas do quantitativo total do objeto quando da entrega.
- 4.7. A apresentação de amostra falsificada ou deteriorada, como verdadeira ou perfeita, configura comportamento inidôneo, punível nos termos deste Edital.
- 4.8. Após vencimento do prazo de entrega da amostra não serão aceitas eventuais complementações, ajustes, modificações ou substituições no produto apresentado para fins de adequá-lo às especificações constantes neste Edital.

05. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 4.1. Os bens serão fornecidos integralmente mediante emissão de Nota de Empenho.
- 4.2. A entrega dos bens/materiais deverá ocorrer de forma imediata após recebimento da Nota de Empenho, ou no máximo em 15 (quinze) dias úteis contadas da data de emissão da mesma.
- 4.3. O local de entrega dos materiais será na Gerência de Recursos e Material - GRM, situado na sede da FUNTELPA (REDE CULTURA DE COMUNICAÇÃO), na Rua dos Pariquis, 3318 – Andar Térreo, no Bairro da Cremação – 66045-645 – BELÉM/. No momento da entrega do objeto da presente contratação deverá constar na respectiva Nota Fiscal a razão social da empresa vencedora, o número desta cotação eletrônica de preços.
- 4.4. O recebimento do material se dará:
 - a) provisoriamente, imediatamente após a entrega;
 - b) definitivamente, com o atesto da respectiva Nota Fiscal, que ocorrerá após a conferência da quantidade e qualidade do material entregue, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da entrega.
- 4.5. Na hipótese de ser verificada a impropriedade do material entregue, o mesmo será rejeitado, no todo ou em parte, a critério do responsável pelo seu recebimento, sendo o fornecedor notificado a

proceder a substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sendo-lhe, ainda, concedido o mesmo prazo para a retirada do material que foi rejeitado.

- 4.6. A não substituição do material ou a não retirada do material rejeitado no prazo previsto no item anterior, configurará o fornecedor em mora, computada a partir do primeiro dia do vencimento do prazo.

06. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL OU EQUIVALENTE

- 5.1. Conforme art. 62 da Lei 8.666/93, o contrato administrativo, poderá ser substituído pelos seguintes documentos: “termo de contrato”, “carta contrato”, “nota de empenho de despesa”, “autorização de compra” e “ordem de execução de serviço”, observando também o disposto no §2º do mesmo artigo, que prevê ainda a possibilidade de utilização de “outros instrumentos hábeis”.

- 5.1.1. Por ocasião da emissão de qualquer instrumento acima citado, verificar-se-á por meio do SICAF e de outros meios se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação.

07. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. A prestação dos serviços, pela CONTRATADA, obedecerá ao estabelecido neste Termo de Referência no Instrumento de Contrato, na Lei 8.666/93 e demais normas legais e regulamentares pertinentes. Destacam-se além de outras obrigações constantes no Edital e do Contrato, as seguintes obrigações:

- 6.1.1. Atender plenamente ao compromisso assumido com a FUNTELPA, através da proposta, a qual passa a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
- 6.1.2. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado pela CONTRATANTE, encarregado de acompanhar a execução do Instrumento de Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas.
- 6.1.3. Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidem ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto contratado;
- 6.1.4. Manter durante todo o prazo de vigência do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas quando da assinatura deste documento.
- 6.1.5. Não transferir, subcontratar ou ceder, total ou parcialmente, a qualquer título os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação do objeto deste Termo de Referência, salvo quando expressamente autorizada pela CONTRATANTE.
- 6.1.6. Cumprir integralmente as datas de entrega e quantidades estipuladas no contrato para entrega semanal evitando o desabastecimento total desta secretaria, sob pena de multa e outras sanções conforme Lei 8.666/93.

08. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da Contratante:
- 7.1.1. Fiscalizar o fornecimento do objeto deste Contrato.
- 7.1.2. Cumprir pontualmente com todas as obrigações financeiras para com a CONTRATADA.

- 7.1.3. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos.
- 7.1.4. Aplicar penalidades à CONTRATADA, quando for o caso.
- 7.1.5. Fiscalizar a execução do contrato, através de servidor especialmente designado, sendo permitida a assistência de terceiros, conforme dispõe o art. 67 da Lei 8666/93.
- 7.1.6. Rejeitar os serviços e produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do termo de referência e seus anexos, bem como na proposta.
- 7.1.7. Verificar a regularidade da situação fiscal da CONTRATADA.
- 7.1.8. O CONTRATANTE obriga-se a cumprir todas as exigências contidas no presente Termo de Referência e no Contrato a ser firmado.

T.R Elaborado por:

Eberson Rodrigues de Assis
Coordenador
PORTARIA Nº 007/2021
DIÁRIO OFICIAL Nº 34.461-15/01/2021

ANEXO III
MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
Processo nº 2021/721655

A PLANILHA DEVERÁ SER ENCAMINHADA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PARTICIPANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO OU PAPEL OFICIAL, BEM COMO, CONTER CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL.

A Fundação Paraense de Radiodifusão-FUNTELPA
A/C: Sr. Coordenador de Cotação de Preços

COTAÇÃO Nº XXX/2021
PROCESSO Nº 2021/XXXXXXXXXX

Apresentamos a presente proposta para **FORNECIMENTO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I e demais anexos do Edital da **Cotação Eletrônica nº XXX/2021**, conforme detalhamento abaixo:

Item	Descrição detalhada COM INDICAÇÃO de todas as características, com especificações claras e detalhadas.	Marca Modelo Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
01				

- O Valor Total da Proposta é de R\$ _____ (_____)
- abertura do certame.
- Inclusão de toda e qualquer observação necessária ao conhecimento da FUNTELPA que complementem as especificações mínimas requeridas referentes aos serviços.
- Preço unitário e Total da proposta em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.
- Declaração expressa de que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, inclusive para a entrega dos materiais no endereço indicado no Edital.
- Declaração expressa de estar de pleno acordo com todas as condições e obrigações constantes do edital e seus anexos.
- Prazo de validade da Proposta: mínimo 60 (sessenta) dias.
- Prazo de Entrega: XX (XXXXXX) dias corridos.

DADOS DA EMPRESA			
Razão Social:		CNPJ:	
Endereço:		Tel/Fax:	
E-mail:			
CEP:	Cidade:	UF:	
Banco:	Agência:	C/C:	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL			
Nome:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	
CPF:	Cargo/Função:		
RG:	Órgão Expedido:		
Naturalidade:	Nacionalidade:		
Email:			

Nome e Assinatura do Representante Legal)
(Identificação Completa)
(Nº do RG do declarante)

FOLHA DE DESPACHO

À AJUR

Senhor Assessor,

Em obediência ao art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, encaminho para aprovação, Minuta de Edital COTAÇÃO ELETRÔNICA - **Processo n.º 2021/1275574**, devendo esta Assessoria manifestar-se a respeito da conformidade das disposições inseridas no instrumento convocatório e seus anexos.

Atenciosamente,

Daniilo Costa
COLIC



PARECER JURÍDICO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/1275574.

EMENTA

DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. **DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCEDIMENTO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA. PARECER MINUTA DO EDITAL. CONFECÇÃO E AQUISIÇÃO DE CAMISAS GOLA CARECA COM IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA OU 'SILK SCREEN', NAS CORES BRANCO E AZUL KLEIN ROYAL, EM TAMANHOS DIVERSOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. POSSIBILIDADE. LEI 8.666/1993, ARTIGO 38 C/C ARTIGO 24, INCISOS I E II E §1º C/C INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAD/DGL Nº. 001/2012 E DECRETO ESTADUAL N.º 2.314/2018.**

1. RELATÓRIO.

Vieram os autos a esta Assessoria para análise e emissão de parecer jurídico quanto a **Minuta de Edital de Licitação na modalidade Cotação Eletrônica do tipo menor preço**, que tem como objeto a abertura de certame licitatório para a **CONFECÇÃO E AQUISIÇÃO DE CAMISAS GOLA CARECA C/ IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA OU 'SILK SCREEN', NAS CORES BRANCO E AZUL KLEIN ROYAL, EM TAMANHOS DIVERSOS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório.

Os autos vieram instruídos com os seguintes documentos/informações:

- a. Memorando nº 63/2021– DTV/ FUNTELPA (seq. 1);
- b. Termo de referência (seq. 2);
- c. Autorização do ordenador de despesas (seq. 3);
- d. Propostas comerciais (seq. 5-7);
- e. Mapa comparativo de preços (seq. 8);
- f. Dotação orçamentária (seq. 11);
- g. Anexo I - Termo de Referência (seq. 13);
- h. Minuta do Edital (seq. 16);
- i. Despacho para manifestação da AJUR (seq. 17).

É o relatório.

Passamos a análise do processo.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

À priori, urge esclarecer que para a elaboração do presente parecer, fora utilizado enquanto fonte técnica os dispositivos do **art. 38, § único da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 24, incisos I e II e §1º do**



mesmo diploma legal c/c Instrução Normativa SEAD/DGL n.º 001, de 09/04/2012 e Decreto Estadual n.º 2.314/2018.

Pois bem, neste cenário jurídico, o artigo 38, § único da legislação Federal n.º 8.666/1993, prevê que as minutas de editais de licitação, contratos, acordos, convênios ou ajustes, devam ser previamente examinados e aprovados pela assessoria jurídica da administração, razão da presente análise e emissão de parecer, vejamos:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:
(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Filho: Ademais, quanto à previsão legal acima transcrita, leciona Marçal Justen

Fiscalização pela assessoria jurídica (parágrafo único). O parágrafo único determina a obrigatoriedade da prévia análise pela assessoria jurídica das minutas de editais e de contratos (ou instrumentos similares). A natureza da assessoria jurídica. A manifestação da assessoria jurídica envolve um controle jurídico da validade dos atos jurídicos já praticados e daqueles previstos para o futuro.

“O parecer jurídico é um ato de controle da legalidade e conveniência da atividade administrativa licitatória e contratual. Portanto, a exigência da manifestação prévia da assessoria jurídica tem duas finalidades jurídicas.

Em primeiro lugar, trata-se de impedir que uma atuação defeituosa seja consumada. O assessor jurídico tem o dever de identificar os defeitos de legalidade, avaliar o cumprimento das exigências formais e outras questões, (...). Desse modo, o parecer confirmará a presença dos requisitos de validade ou identificará a sua ausência, permitindo que a autoridade competente adote a decisão mais conforme com a ordem jurídica. Por outro lado, a necessidade de manifestação da assessoria jurídica desincentivará a prática de atos irregulares, precipitados, não satisfatórios. Tal se passará porque os demais integrantes da esfera administrativa terão consciência de que a assessoria jurídica reprovará práticas defeituosas.

Nesse contexto, depreende-se que todo ato ou procedimento a ser submetido à autoridade superior deve ser previamente analisado pela assessoria jurídica, a fim de que esta se manifeste, mediante a emissão de parecer, acerca de sua legalidade.

Assim, a finalidade da Assessoria jurídica é instrumentalizar as decisões da autoridade, prestando-lhe o suporte jurídico necessário para que estas (decisões) sejam tomadas dentro da estrita legalidade, possibilitando ao gestor público, dessa forma, o embasamento legal para tomar as suas decisões acertadamente.



In casu, a **Minuta do Edital** de Cotação Eletrônica submetida à análise e aprovação desta Assessoria, está em sintonia com o que estabelece o art. 38, parágrafo único da Lei n.º 8.666/1993 e Instrução Normativa SEAD/DGL n.º. 001, de 09/04/2012.

Observa-se, ainda, que a referida minuta do Edital vem detalhando:

- a. As condições preliminares;
- b. Objeto;
- c. Participação;
- d. Fase de habilitação;
- e. Procedimento de cotação eletrônica;
- f. Fase de julgamento da proposta;
- g. Dotação orçamentária e financeira;
- h. Condições de pagamento;
- i. Pagamento;
- j. Obrigações das partes contratuais;
- k. Sanções;
- l. Termo do contrato ou equivalente;
- m. Condições finais.

No âmbito Estadual o art. 2º do **Decreto n.º 2.314/2018**, estabelece, *in verbis*, que:

Art. 2º As aquisições de bens e contratações de serviços, nas hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor, serão processadas, obrigatoriamente, em sessão pública, à distância, por meio de sistema que promova a comunicação pela Rede Mundial de Computadores (internet).

§ 1º Para os órgãos da Administração Pública Estadual Direta, os Fundos Especiais, as Autarquias e as **Fundações Públicas**, as hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor são as previstas nos incisos I e II e **§ 1º do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**.

Portanto, o Edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei n.º 8.666/93. Assim, a minuta revela que o Edital traz condições de igualdade aos interessados ou pretendentes, demonstrando respeito aos Princípios da Igualdade de oportunidades e da Legalidade.

3. DAS RECOMENDAÇÕES.

Analisando a Minuta do Edital de Cotação eletrônica constante na seq. 16, verifica-se a necessidade de se proceder com alguns ajustes, vejamos:

No tópico denominado “DA HABILITAÇÃO” no item 4.3. a palavra “sansão” esta escrita de modo errôneo devendo ser corrigida para “sanção”.

Ademais, no tópico “DO PAGAMENTO” no item 9.3. na frase “ (...) CONTA CORRENTE - PESSOA JURÍDICA - NO BANCO DO ESTADO DOA PARÁ – BANPARÁ” a escrita por extenso do BANPARÁ está errada, devendo ser “BANCO DO ESTADO DO PARÁ”.

No Anexo I desse edital (TERMO DE REFERÊNCIA), no tópico “DA MARCA / AMOSTRA (PARA TODOS OS ITENS)” no item 4.3 deve ser feito ajuste na

palavra “afim”, já que nesse contexto a palavra deve ser separada para “a fim”, com sentido de “finalidade”.

Por fim, no Anexo III deste edital (MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA) no item 2) deve ser iniciada a frase com a letra maiúscula.

4. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, a **análise jurídica da Minuta do Edital**, abstraídas as questões técnicas, e resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência da contratação, guardam conformidade com a norma aplicável a espécie, daí porque esta Assessoria Jurídica **APROVA** a respectiva **MINUTA DE EDITAL**.

Por fim, convém destacar, que não foi objeto de análise, até porque desbordam das atribuições desta Assessoria, a conveniência e oportunidade da aquisição, nem aspectos técnicos e de quantidade e qualidade inerentes a aquisição.

É o parecer.

Belém, 17 de novembro de 2021.

JEFF LAUNDER MARTINS MORAES
Assessor Jurídico - Funtelpa

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 007/2021, DE 14 JANEIRO DE 2021.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO a Resolução nº 001 de 16 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 31626 de 17/03/2010 que trata dos procedimentos para realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação, com fundamento nos incisos I, II e parágrafo único do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme disposto no Decreto nº 2.168 de 10 de março de 2010;

CONSIDERANDO Memorando 1/2021 COLIC-FUNTELPA, de 11/01/2021, contidos nos autos do processo 2021/28664 de 11/01/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para conduzirem os procedimentos de compras e contratações por meio de cotação eletrônica para o exercício de 2021:

Servidor CPF Perfil

BENEDITO IVO SANTOS SILVA 411.550.842-68 Homologador

DANILO SILVA COSTA 668.661.462-91 Coordenador

EBERSON RODRIGUES DE ASSIS 102.497.247-07 Coordenador

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 618787

PORTARIA Nº 008/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 01/2021- DAF/FUNTELPA, de 12/01/2021, contido nos autos do Processo nº 2021/35639, de 12/01/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR o senhor EBERSON RODRIGUES DE ASSIS, matrícula n.º 54196977/6, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE II a responder pela Coordenação de Documentação, no período compreendido de 01 à 15/02/2021, período em que a senhora SHIRLEY MUNIZ FURTADO estará no gozo de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 618790

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE REDES. Nº 23/2021-GAB/PAD.

Belém, 14 de janeiro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 63/2021-NDE/SEDUC, de 07/01/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 232/2018-GAB/PAD de 12/09/2018, publicada no DOE nº 33.699 de 13/09/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 300/2018-GAB/PAD de 21/09/2018, publicada no DOE nº 33.744 de 22/11/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 24/2021-GAB/PAD.

Belém, 14 de janeiro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 50/2021-NDE/SEDUC, de 11/01/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 18/2019-GAB/PAD de 26/04/2019, publicada no DOE nº 33.863 de 30/04/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 123/2019-GAB/PAD de 08/07/2019, publicada no DOE nº 33.915 de 09/07/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 25/2021-GAB/PAD.

Belém, 14 de janeiro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 51/2021-NDE/SEDUC, de 11/01/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 94/2019-GAB/PAD de 11/06/2019, publicada no DOE nº 33.894 de 12/06/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 181/2019-GAB/PAD de 23/08/2019, publicada no DOE nº 33.961 de 26/08/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 26/2021-GAB/PAD.

Belém, 14 de janeiro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 53/2021-NDE/SEDUC, de 11/01/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 202/2019-GAB/PAD de 11/09/2019, publicada no DOE nº 33.978 de 12/09/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 294/2019-GAB/PAD de 28/11/2019, publicada no DOE nº 34.046 de 29/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 27/2021-GAB/PAD.

Belém, 14 de janeiro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 54/2021-NDE/SEDUC, de 11/01/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 203/2019-GAB/PAD de 11/09/2019, publicada no DOE nº 33.978 de 12/09/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 307/2019-GAB/PAD de 04/12/2019, publicada no DOE nº 34.051 de 05/12/2019, requerendo o

DISPENSA DE LICITAÇÃO
POR MEIO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 055/2021
PROCESSO Nº 2021/1275574

O Estado do Pará por intermédio da **FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO – FUNTELPA**, torna público para ciência dos interessados, que por meio de seu Coordenador(a) de Compras, **EBERSON RODRIGUES DE ASSIS**, designado(a) pela Portaria de nº 007/2021/FUNTELPA/PA, DOE nº 34.461 publicado em 15/01/2021, realizará **COTAÇÃO ELETRÔNICA**, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO**, a qual será regida pelo Decreto Estadual nº 856/2020 que altera o Decreto Estadual nº 2.168/2010, que trata sobre a instituição do Sistema de Cotação Eletrônica para aquisições de bens e contratações de serviços, nas hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor, previstos nos incisos I e II e § 1º do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto 9412/18, Lei Complementar nº 123 com suas alterações posteriores, Lei nº 8078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais leis correlatas e exigências previstas neste edital.

01. CONDIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Cotação Eletrônica será realizada em sessão pública, conduzido por um(a) coordenador(a), por meio de internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases a ser realizada:

DATA DE ABERTURA: 19 de novembro de 2021;
HORÁRIO DE ABERTURA E TÉRMINO DOS LANCES: 08:00hs às 11:00hs (horário de Brasília/DF);
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>.

02. OBJETO:

- 2.1. **CONFECÇÃO E AQUISIÇÃO DE CAMISAS GOLA CARECA COM IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA OU 'SILK SCREEN', NAS CORES BRANCO E AZUL KLEIN ROYAL, EM TAMANHOS DIVERSOS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório.
- 2.2. O Ramo de Atividade para participação deste certame deve ser compatível com o objeto deste edital.

03. DA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Para participar de disputas no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços o fornecedor, além de estar com registro atualizado no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado do Pará, deverá:
- I – Estar credenciado junto ao provedor do sistema;
 - II – Submeter-se às condições gerais de contratação previstas nesta Instrução Normativa, no Edital, no Decreto no 877/2008 e na Lei Federal no 8.666/93;
 - III – acompanhar as operações no sistema durante a sessão pública virtual, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

- IV – Responsabilizar-se pelas transações que forem efetuadas em seu nome no sistema, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances, sob pena de ter seu usuário e senha cancelados junto ao provedor do Sistema;
- 3.2. O usuário e senha de acesso, a serem obtidos junto ao provedor, poderão ser utilizados pelo fornecedor em qualquer certame realizado no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, salvo quando cancelados por solicitação do fornecedor ou em virtude de seu descredenciamento perante o Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado do Pará.
 - 3.3. O uso da senha de acesso é de responsabilidade exclusiva do fornecedor, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à SEPLAD ou ao provedor do sistema, nem ao órgão ou à entidade promotora da cotação eletrônica, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
 - 3.4. A participação do fornecedor na cotação eletrônica presume sua capacidade técnica e jurídica para realização das transações dela decorrentes.
 - 3.5. A perda da senha de acesso ou a quebra do sigilo deverão ser comunicados imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.
 - 3.6. Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da cotação eletrônica, os quais ficarão a cargo único e exclusivamente do fornecedor.
 - 3.7. Os fornecedores estabelecidos no Estado do Pará ficam isentos do ICMS, conforme autorizado pelo Convênio CONFAZ nº 26/2003 e disposto no Decreto nº 4.676/2001 (Regulamento do ICMS), com a alteração introduzida pelo Decreto nº 1.730/2005.

04. DA HABILITAÇÃO

- 4.1. A habilitação das licitantes será verificada por meio do SICAF ou CRC/PA;
- 4.2. O licitante detentor da melhor proposta poderá apresentar o SICAF ou CRC/PA devidamente atualizado ou na sua impossibilidade deverá encaminhar ao Coordenador de Compras os seguintes documentos, com prazo de validade em vigor:
 - 4.2.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);
 - 4.2.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);
 - 4.2.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Nacional** (Certidão Negativa de Débito relativo a Contribuições Previdenciárias – INSS e Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil);
 - 4.2.4. **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, consoante determina a Lei Nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
 - 4.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda **Estadual e Municipal**.
- 4.3. A empresa deverá estar livre de qualquer sanção que a impeça de participar do certame e contratar com a administração pública.

05. DO PROCEDIMENTO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA

- 5.1. O edital e seus respectivos avisos, disponibilizados pelo Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, serão divulgados nos sítios da Internet: www.banparanet.com.br/cotacao, <http://www.portalcultura.com.br/node/48210> e www.compraspara.pa.gov.br e, se necessário, sendo os avisos encaminhados por correspondência eletrônica, para todos os fornecedores cadastrados no Sistema para a referida linha de fornecimento;
- 5.2. As referências de horários fixados no Edital e no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços e durante a sessão de cotação eletrônica pública virtual, observarão o horário local;
- 5.3. A troca de mensagens entre o(a) coordenador(a) da disputa e os fornecedores participantes se dará por meio de campo próprio do sistema eletrônico do Banparanet, e na sua impossibilidade por meio do e-mail: compras@funtelpa.com.br ou pelo telefone (91) 4005-7761.
- 5.4. O fornecedor vencedor da etapa de lances deverá encaminhar sua **PROPOSTA COMERCIAL** ajustada, assim como seus **DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS** no prazo máximo de 02 (duas) horas em campo próprio do sistema eletrônico do Banparanet e na sua impossibilidade por meio do e-mail: compras@funtelpa.com.br.

06. DA PROPOSTA

- 6.1. A proposta, que compreende a descrição do material ou serviço ofertado pelo licitante, preço unitário e preço total, deverá ser compatível com as especificações constantes do anexo I deste edital, bem como atender as seguintes exigências:
- 6.1.1. Descrição dos materiais ou serviços observadas às mesmas especificações constantes do anexo I, de forma clara e específica, descrevendo detalhadamente as características do material ou serviço ofertado, bem como preços unitários e total detalhados em planilha, incluindo especificação de marca, procedência e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as características do material.
- 6.1.2. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura além do prazo de garantia do objeto.

07. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- 7.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes desta cotação constam do orçamento da FUNTELPA para o exercício de 2021, como a seguir especificado:

Unidade Gestora:	65.201.103.000.8425C;
Funcional Programática:	24.392.1538.8425;
Natureza/Elemento da Despesa:	33.90.30;
Fonte de Recurso:	0101 – Estadual.

08. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1. A Contratada deverá encaminhar nota fiscal em conformidade com a legislação em vigor, juntamente com as certidões de regularidade fiscal: **municipal, estadual, federal, FGTS e Trabalhista**, processando-se o pagamento mediante crédito em conta bancária.
- 8.2. A nota fiscal que conter erro será devolvida à Contratada para retificação e reapresentação, iniciando a contagem dos prazos fixados para o Atesto a partir de recebimento da Nota Fiscal.

09. DO PAGAMENTO

- 9.1. A empresa quando contratada será remunerada pelo valor total dos itens requisitados e acordados

- na Proposta Comercial, de acordo com a solicitação/Nota de Empenho;
- 9.2. O pagamento ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento definitivo dos bens/serviços.
- 9.2.1. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 9.3. O pagamento ocorrerá em **CONTA CORRENTE - PESSOA JURÍDICA - NO BANCO DO ESTADO DOA PARÁ – BANPARÁ**, conforme o que dispõe o decreto N.º 877 de 31 de março de 2008, ressalvados os casos dispostos na Instrução Normativa SEFA nº 0018, de 21 de maio de 2008, Instrução Normativa SEFA nº 0022 de 23 de junho de 2008 da Secretaria de Estado de Fazenda, publicada no DOE nº 31174 de 23 de maio de 2008, devendo para isto ficar explicitado o nome da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. A prestação dos serviços, pela CONTRATADA, obedecerá ao estabelecido neste Termo de Referência no Instrumento de Contrato, na Lei 8.666/93 e demais normas legais e regulamentares pertinentes. Destacam-se além de outras obrigações constantes no Edital e do Contrato, as seguintes obrigações:
- 10.1.1. Atender plenamente ao compromisso assumido com a FUNTELPA, através da proposta, a qual passa a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
- 10.1.2. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado pela CONTRATANTE, encarregado de acompanhar a execução do Instrumento de Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas.
- 10.1.3. Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidem ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto contratado;
- 10.1.4. Manter durante todo o prazo de vigência do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas quando da assinatura deste documento.
- 10.1.5. Não transferir, subcontratar ou ceder, total ou parcialmente, a qualquer título os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação do objeto deste Termo de Referência, salvo quando expressamente autorizada pela CONTRATANTE.
- 10.1.6. Cumprir integralmente as datas de entrega e quantidades estipuladas no contrato para entrega semanal evitando o desabastecimento total desta secretaria, sob pena de multa e outras sanções conforme Lei 8.666/93.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da Contratante:
- 11.1.1. Fiscalizar o fornecimento do objeto deste Contrato.
- 11.1.2. Cumprir pontualmente com todas as obrigações financeiras para com a CONTRATADA.

- 11.1.3. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos.
- 11.1.4. Aplicar penalidades à CONTRATADA, quando for o caso.
- 11.1.5. Fiscalizar a execução do contrato, através de servidor especialmente designado, sendo permitida a assistência de terceiros, conforme dispõe o art. 67 da Lei 8666/93.
- 11.1.6. Rejeitar os serviços e produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do termo de referência e seus anexos, bem como na proposta.
- 11.1.7. Verificar a regularidade da situação fiscal da CONTRATADA.
- 11.1.8. O CONTRATANTE obriga-se a cumprir todas as exigências contidas no presente Termo de Referência e no Contrato a ser firmado.

12. DAS SANÇÕES

- 12.1. Pelo descumprimento do pacto, a contratada sujeita-se às penalidades previstas na Lei 8.666/93.
- 12.2. Pelo atraso injustificado na prestação do serviço, após feita a autorização de fornecimento, sujeitará a fornecedora à multa de 1,00 % (um por cento) sobre o valor total da entrega, por dia de atraso.
- 12.3. Pela inadequada prestação do serviço, sujeitar-se-á a fornecedora à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

13. DO TERMO DE CONTRATO OU EQUIVALENTE

- 13.1. Conforme art. 62 o contrato administrativo, poderá ser substituído pelos seguintes documentos: “termo de contrato”, “carta contrato”, “nota de empenho de despesa”, “autorização de compra” e “ordem de execução de serviço”, observando também o disposto no §2º do mesmo artigo, que prevê ainda a possibilidade de utilização de “outros instrumentos hábeis”.

14. CONDIÇÕES FINAIS

- 14.1. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública da Cotação Eletrônica constarão de Ata divulgada no sistema eletrônico sem prejuízo das demais formas de publicidade.

Belém, 18 de novembro de 2021.

Bendito Ivo Santos Silva
Homologador
PORTARIA Nº 007/2021
DIÁRIO OFICIAL Nº 34.461-15/01/2021

Eberson Rodrigues de Assis
Coordenador
PORTARIA Nº 007/2021
DIÁRIO OFICIAL Nº 34.461-15/01/2021

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
Processo nº 2021/1121451

01. DO OBJETO

1.1. Confeção e aquisição de camisas gola careca conforme demais itens deste anexo.

02. JUSTIFICATIVA

2.1. Para suprir demanda do evento 'Cenas de Paz'.

03. ESPECIFICAÇÕES (Informações fornecidas pelo Setor Demandante)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	<p>CAMISA MANGA CURTA UNISSEX 01:</p> <ul style="list-style-type: none"> TIPO DE TECIDO: MALHA PENTEADA FIO 30/1 100% ALGODÃO; GOLA TIPO CARECA; IMPRESSÃO PERSONALIZADA COM CARACTERES NA FRENTE E COSTA (ARTE COM IDENTIFICAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ) EM SERIGRAFIA OU 'SILK SCREEN'; IMPRESSÃO PERSONALIZADA COM CARACTERES NAS MANGAS (ARTE COM IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA) EM SERIGRAFIA OU 'SILK SCREEN'; COR DA CAMISA: BRANCA. <p>CAMISA MANGA CURTA UNISSEX 01 TAMANHOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> TAMANHO GG: 05 (CINCO) UND; TAMANHO G: 05 (CINCO) UND; TAMANHO M: 10 (DEZ) UND. 	UND	40
	<p>CAMISA MANGA CURTA UNISSEX 02:</p> <ul style="list-style-type: none"> TIPO DE TECIDO: MALHA PENTEADA FIO 30/1 100% ALGODÃO; GOLA TIPO CARECA; IMPRESSÃO PERSONALIZADA COM CARACTERES NA FRENTE E COSTA (ARTE COM IDENTIFICAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ) EM SERIGRAFIA OU 'SILK SCREEN'; IMPRESSÃO PERSONALIZADA COM CARACTERES NAS MANGAS (ARTE COM IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA) EM SERIGRAFIA 	UND	40

	<p>OU 'SILK SCREEN';</p> <ul style="list-style-type: none"> COR DA CAMISA: AZUL KLEIN ROYAL; <p>CAMISA MANGA CURTA UNISSEX 02 TAMANHOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> TAMANHO GG: 05 (CINCO) UND; TAMANHO G: 05 (CINCO) UND; TAMANHO M: 10 (DEZ) UND. 		
--	--	--	--

IMAGENS DE REFERÊNCIA



04. DA MARCA / AMOSTRA (PARA TODOS OS ITENS)

4.1. O Pregoeiro poderá solicitar à primeira classificada, sob pena de desclassificação, amostra de **TODOS OS PRODUTOS** ofertados, a ser entregue no prazo de até 05 (três) dias úteis, a contar da suspensão deste certame, para avaliação técnica de compatibilidade e adequação às

especificações do objeto licitado.

- 4.2. O prazo de entrega das amostras estabelecidas no item 4.1 poderá ser excepcionalmente dilatado por decisão fundamentada do Coordenador desde que haja solicitação formal da licitante convocada através do e-mail **compras@funtelpa.com.br** em razão de fato relevante e superveniente devidamente comprovado.
- 4.3. A análise das amostras será realizada pelo setor requisitante afim de verificar se os produtos ofertados atendem às especificações mínimas definidas neste anexo.
- 4.4. As amostras deverão ser entregues devidamente identificadas, em quantidade suficiente para os testes de qualidade, na Gerência de Recursos e Materiais – GRM na Rua dos Pariquis, 3318, Cremação – 66045-645- Belém – Pará.
- 4.5. Caso as amostras da melhor proposta sejam reprovadas, será convocada para apresentação de amostras a autora da segunda melhor proposta e, assim, sucessivamente.
- 4.6. As amostras fornecidas serão passíveis de destruição parcial ou total e não serão devolvidas, tampouco subtraídas do quantitativo total do objeto quando da entrega.
- 4.7. A apresentação de amostra falsificada ou deteriorada, como verdadeira ou perfeita, configura comportamento inidôneo, punível nos termos deste Edital.
- 4.8. Após vencimento do prazo de entrega da amostra não serão aceitas eventuais complementações, ajustes, modificações ou substituições no produto apresentado para fins de adequá-lo às especificações constantes neste Edital.

05. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 4.1. Os bens serão fornecidos integralmente mediante emissão de Nota de Empenho.
- 4.2. A entrega dos bens/materiais deverá ocorrer de forma imediata após recebimento da Nota de Empenho, ou no máximo em 15 (quinze) dias úteis contadas da data de emissão da mesma.
- 4.3. O local de entrega dos materiais será na Gerência de Recursos e Material - GRM, situado na sede da FUNTELPA (REDE CULTURA DE COMUNICAÇÃO), na Rua dos Pariquis, 3318 – Andar Térreo, no Bairro da Cremação – 66045-645 – BELÉM/. No momento da entrega do objeto da presente contratação deverá constar na respectiva Nota Fiscal a razão social da empresa vencedora, o número desta cotação eletrônica de preços.
- 4.4. O recebimento do material se dará:
 - a) provisoriamente, imediatamente após a entrega;
 - b) definitivamente, com o atesto da respectiva Nota Fiscal, que ocorrerá após a conferência da quantidade e qualidade do material entregue, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da entrega.
- 4.5. Na hipótese de ser verificada a impropriedade do material entregue, o mesmo será rejeitado, no todo ou em parte, a critério do responsável pelo seu recebimento, sendo o fornecedor notificado a

proceder a substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sendo-lhe, ainda, concedido o mesmo prazo para a retirada do material que foi rejeitado.

- 4.6. A não substituição do material ou a não retirada do material rejeitado no prazo previsto no item anterior, configurará o fornecedor em mora, computada a partir do primeiro dia do vencimento do prazo.

06. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL OU EQUIVALENTE

- 5.1. Conforme art. 62 da Lei 8.666/93, o contrato administrativo, poderá ser substituído pelos seguintes documentos: “termo de contrato”, “carta contrato”, “nota de empenho de despesa”, “autorização de compra” e “ordem de execução de serviço”, observando também o disposto no §2º do mesmo artigo, que prevê ainda a possibilidade de utilização de “outros instrumentos hábeis”.

- 5.1.1. Por ocasião da emissão de qualquer instrumento acima citado, verificar-se-á por meio do SICAF e de outros meios se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação.

07. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. A prestação dos serviços, pela CONTRATADA, obedecerá ao estabelecido neste Termo de Referência no Instrumento de Contrato, na Lei 8.666/93 e demais normas legais e regulamentares pertinentes. Destacam-se além de outras obrigações constantes no Edital e do Contrato, as seguintes obrigações:

- 6.1.1. Atender plenamente ao compromisso assumido com a FUNTELPA, através da proposta, a qual passa a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
- 6.1.2. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado pela CONTRATANTE, encarregado de acompanhar a execução do Instrumento de Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas.
- 6.1.3. Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidem ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto contratado;
- 6.1.4. Manter durante todo o prazo de vigência do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas quando da assinatura deste documento.
- 6.1.5. Não transferir, subcontratar ou ceder, total ou parcialmente, a qualquer título os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação do objeto deste Termo de Referência, salvo quando expressamente autorizada pela CONTRATANTE.
- 6.1.6. Cumprir integralmente as datas de entrega e quantidades estipuladas no contrato para entrega semanal evitando o desabastecimento total desta secretaria, sob pena de multa e outras sanções conforme Lei 8.666/93.

08. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da Contratante:
- 7.1.1. Fiscalizar o fornecimento do objeto deste Contrato.
- 7.1.2. Cumprir pontualmente com todas as obrigações financeiras para com a CONTRATADA.

- 7.1.3. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos.
- 7.1.4. Aplicar penalidades à CONTRATADA, quando for o caso.
- 7.1.5. Fiscalizar a execução do contrato, através de servidor especialmente designado, sendo permitida a assistência de terceiros, conforme dispõe o art. 67 da Lei 8666/93.
- 7.1.6. Rejeitar os serviços e produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do termo de referência e seus anexos, bem como na proposta.
- 7.1.7. Verificar a regularidade da situação fiscal da CONTRATADA.
- 7.1.8. O CONTRATANTE obriga-se a cumprir todas as exigências contidas no presente Termo de Referência e no Contrato a ser firmado.

T.R Elaborado por:

Eberson Rodrigues de Assis
Coordenador
PORTARIA Nº 007/2021
DIÁRIO OFICIAL Nº 34.461-15/01/2021

ANEXO III
MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
Processo nº 2021/721655

A PLANILHA DEVERÁ SER ENCAMINHADA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PARTICIPANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO OU PAPEL OFICIAL, BEM COMO, CONTER CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL.

A Fundação Paraense de Radiodifusão-FUNTELPA
A/C: Sr. Coordenador de Cotação de Preços

COTAÇÃO Nº XXX/2021
PROCESSO Nº 2021/XXXXXXXXXX

Apresentamos a presente proposta para **FORNECIMENTO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I e demais anexos do Edital da **Cotação Eletrônica nº XXX/2021**, conforme detalhamento abaixo:

Item	Descrição detalhada COM INDICAÇÃO de todas as características, com especificações claras e detalhadas.	Marca Modelo Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
01				

- 1) O Valor Total da Proposta é de R\$ _____ (_____)
- 2) abertura do certame.
- 3) Inclusão de toda e qualquer observação necessária ao conhecimento da FUNTELPA que complementem as especificações mínimas requeridas referentes aos serviços.
- 4) Preço unitário e Total da proposta em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.
- 5) Declaração expressa de que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, inclusive para a entrega dos materiais no endereço indicado no Edital.
- 6) Declaração expressa de estar de pleno acordo com todas as condições e obrigações constantes do edital e seus anexos.
- 7) Prazo de validade da Proposta: mínimo 60 (sessenta) dias.
- 8) Prazo de Entrega: XX (XXXXXX) dias corridos.

DADOS DA EMPRESA			
Razão Social:		CNPJ:	
Endereço:		Tel/Fax:	
E-mail:			
CEP:	Cidade:	UF:	
Banco:	Agência:	C/C:	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL			
Nome:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	
CPF:	Cargo/Função:		
RG:	Órgão Expedido:		
Naturalidade:	Nacionalidade:		
Email:			

Nome e Assinatura do Representante Legal)
(Identificação Completa)
(Nº do RG do declarante)

Mural de Licitações

Modalidade: Cotação Eletrônica de Preços ▼

Entidade Administrativa: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO (FUNTELPA) ▼

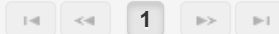
Nº/Exercício: 55 / 2021

Data de Abertura: Por período ▼ a

Pesquisar

1	<p>Órgão: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO (FUNTELPA)</p> <p>Modalidade: Cotação Eletrônica de Preços</p> <p>Nº/Exercício: 55/2021</p> <p>Objeto: Confecção de 80 (oitenta) camisas gola careca com serigrafia.</p> <p>Data/Hora de Abertura: 19/11/2021 08:00</p> <p>Local: http://web.banparanet.com.br/</p>	p
---	---	---

Página 1 de 1



Ação Finalizar compra direta Cancelar compra direta Retornar para recebimento de lances Imprimir Abrir item Encerrar item Selecionar/D

Página 1 Total de registros: 1, página 1 de 1

1 193122 - CAMISA EM ALG.F.30,UNISEX,M.CURTA,G.CARECA,CORES DIV.,LOGOTT Cancelar item

Situação	Em análise de lances		Última compra	em	
Valor de referência	R\$ 34,66	Melhor lance	R\$ 33,99	Economia (valor de referência)	R\$ 0,67 / 1,9 %
Quantidade	80,00 UNIDADE	Lance negociado	R\$ 0,00	Economia (valor negociado)	R\$ 0,00 / 0,0 %
Prazo de entrega	Imediato				

Lances Melhores lances

Empresa	Data	Qtd.	VI. unitário	Vencedor	Situação
MATHEUS CAMPOS DA COSTA	19/11/2021 10:53:21	80,00	R\$ 23,00	★	
MYO2 SOLUCOES EM SAUDE INDUSTRIA EIRELI	19/11/2021 10:43:16	0,00	R\$ 24,99	★	
MATHEUS CAMPOS DA COSTA	19/11/2021 10:38:57	0,00	R\$ 25,00	★	
MYO2 SOLUCOES EM SAUDE INDUSTRIA EIRELI	19/11/2021 10:26:44	0,00	R\$ 27,00	★	
MATHEUS CAMPOS DA COSTA	19/11/2021 10:25:47	0,00	R\$ 27,50	★	
MYO2 SOLUCOES EM SAUDE INDUSTRIA EIRELI	19/11/2021 09:02:23	0,00	R\$ 30,00	★	
LUXNORTE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	19/11/2021 09:00:29	80,00	R\$ 33,99	★	
MYO2 SOLUCOES EM SAUDE INDUSTRIA EIRELI	19/11/2021 08:31:34	0,00	R\$ 34,00	★	
P.R.B. QUINTO MATOS	19/11/2021 08:19:51	0,00	R\$ 34,49	★	
MYO2 SOLUCOES EM SAUDE INDUSTRIA EIRELI	19/11/2021 08:15:33	0,00	R\$ 34,50	★	

Economia total da compra direta (valor de referência) R\$ 53,60 (1,9%)

Valor total da compra direta R\$ 2.719,20

Economia total da compra direta (valor negociado) R\$ 0,00 (0,0%)

CHAT

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)
 EM 07/12/2021 10:53 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 4B64AF4AD4.L119FCE.E7FA2CF719B722DC.3CE10592ECD43998.65863B5DA96DF08E

FOLHA DE DESPACHO

À DTV

Prezada Diretora,

Retornamos os autos do **Processo n.º 2021/1275574** junto a proposta comercial e **AMOSTRAS** do terceiro colocado, apresentadas dia 07/12/2021 a esta DTV, da **Cotação Eletrônica de Preço n.º 2021/55** para apreciação deste setor requisitante.



CAMISA AZUL KLAIN ROYAL (VERSO)



CAMISA AZUL KLAIN ROYAL (FRENTE)



CAMISA BRANCA (VERSO)



CAMISA BRANCA (FRENTE)



MANGAS (CAMISA BRANCA E AZUL KLAIN ROYAL)

FORNECEDOR: LUXNORTE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP;

CNPJ: 21.600.386/0001-42

Após análise, retornar com parecer a esta COLIC com o aceite ou não da proposta comercial e amostras apresentadas.

Atenciosamente,

Danilo Costa

COLIC.

FOLHA DE DESPACHO

COLIC,

Esta diretoria está de acordo com as amostras enviadas, contudo julgamos necessário **aumentar a logo das blusas nas costas**, e nas mangas é obrigatório ter o símbolo da Tv Cultura, conforme o termo de referência, vejamos:

"Camisa manga curta unissex, Gola Careca adicionais: Impressão personalizada c/caracteres frente x verso, frente: serigrafia ou silk Screen, verso com a identificação do Governo do Estado do Pará, mangas com a identificação da Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania e **TV CULTURA.**"

Atenciosamente,

Vanessa Vasconcelos

DTV

FOLHA DE DESPACHO

À DTV

Prezada Diretora,

Em atenção as suas observações, temos a informar que no próximo dia 10/12/2021 conforme Decreto Estadual nº 2.002/2021, encerra-se o prazo para emissão de Nota de Empenho para o exercício vigente.

Para que se atenda as alterações solicitadas, não haverá tempo hábil para finalização do processo, uma vez que a empresa classificada dependerá de um novo de prazo para confeccionar outras amostras onde atendam às necessidades desta Diretoria.

Sendo assim, pedimos sua ciência quanto a continuidade da contratação a partir de 15 de janeiro de 2022, data essa estimada para emissão de empenhos.

Ressaltamos que, mesmo em virtude do encerramento do exercício, não vemos impedimento quanto a solicitação de nova amostra, uma vez que para isso, se faz necessário informações quanto à disposição dos logotipos a serem aplicados nas mangas das camisas, obedecendo o que dispõe o Manual de Identidade do Governo do Pará, com envio das imagens vetorizadas agrupadas. Caso haja outras observações a serem pontuadas, favor descrevê-las para que sejam colocadas na nova amostra.

Retornar os autos à esta COLIC para realizar o desbloqueio da dotação orçamentaria 2021, ficando o processo em arquivado até do início do exercício financeiro de 2022.

A disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Ivo Santo
COLIC

FOLHA DE DESPACHO

COLIC,

Ciente.

Devolvo os autos para controle e providências.

Atenciosamente,

Vanessa Vasconcelos

DTV

FOLHA DE DESPACHO

À DTV

Prezada Diretora,

Como informado anteriormente na seq. 25, questionamos se há outras observações a serem pontuadas nas novas amostras a serem solicitadas (como por exemplo o tamanho dos logos). Se positivo, descrevê-las para que sejam providenciadas, bem como, os envios das imagens vetorizadas e suas disposições para aplicação nas camisas.

Ressaltamos que o pedido é para que possamos prosseguir nessa fase, uma vez que depende de aprovação de amostras, visando assim, celeridade no processo para que fiquemos somente no aguardo da abertura do exercício de 2022, dado o evento a ser atendido.

A disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ivo Santos
COLIC

FOLHA DE DESPACHO

CCOM,

Encaminho os autos solicitando a construção ilustrativa da camisa referendada no termo de referência, compondo obrigatoriamente a logo do TERPAZ, Governo do Estado e nas **mangas a logo da Tv cultura**, conforme descrição em anexo. Assim peço que seja anexado neste processo a logo vetorizada da Tv Cultura, para que as empresas consigam incluir na impressão.

Atenciosamente,

Vanessa Vasconcelos

DTV



CULTURA
REDE DE COMUNICAÇÃO



CULTURA
REDE DE COMUNICAÇÃO

FOLHA DE DESPACHO

À DTV

Segue o processo com a logo, conforme solicitado.

Harynna Reis - CCOM

FOLHA DE DESPACHO

CCOM,

Devolvo os autos para que seja atendido por inteiro a solicitação da COLIC, além da logomarca da Tv, solicitam que seja feita um desenho (prévia) da camisa. Ou seja, incluir neste processo a arte da camisa com as suas logomarcas nas referidas disposições.

Atenciosamente,
Vanessa Vasconcelos
DTV





FOLHA DE DESPACHO

À DTV

Encaminhado modelo da camisa, conforme solicitado.

Harynna Reis - CCOM

FOLHA DE DESPACHO

COLIC,

Conforme solicitado, encaminho as artes para providências necessárias.

Atenciosamente,

Vanessa Vasconcelos

DTV



Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>

FUNTELPA/TV Cultura - NOVA AMOSTRA CAMISA

1 mensagem

Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>
Para: hemersonoeiras@gmail.com

14 de dezembro de 2021 13:27

Boa tarde, Sr. Hemerson.

Em atenção a **Cotação Eletrônica de Preço** do **Processo n.º 2021/1275574 - CONFEC. DE CAMISAS GOLA CARECA C/ APLICAÇÕES EM SERIGRAFIA;**

Conforme contato telefônico, **solicitamos a confecção de nova amostra dos objetos licitados** (camisa branca e azul klein royal) de acordo com os ajustes em anexo.

O período para encaminhamento das amostras se encerra em 21/12/2021 às 16:30h. Caso haja qualquer impossibilidade na entrega dentro do prazo estipulado, favor encaminhar justificativa antecipadamente.

À disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



CULTURA
REDE DE COMUNICAÇÃO

Gabriel Assunção

Compras Governamentais
Pesquisa de Preços
Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA

✉ compras@funtelpa.com.br

☎ (91) 4005-7761

📍 Rua dos Pariquis, 33128 - Cremação - CEP 66.045-645 - Belém/PA

🌐 portalcultura.com.br



3 anexos

📎 **ARTE VETORIZADA - LAYOUT DAS CAMISAS.pdf**
511K

📎 **ARTE VETORIZADA - LOGO TV CULTURA.pdf**
397K

📎 **ARTE VETORIZADA - LOGO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.pdf**
1228K

FUNTELPA/TV Cultura - NOVA AMOSTRA CAMISA

Hemerson Oeiras <hemersonoeiras@gmail.com>
Para: Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>

21 de dezembro de 2021 08:03

Bom dia, conforme contato por telefone solicito um extensão do prazo para envio das amostras tendo como justificativa a alteração na confecção das amostras e a defesa da melhor proposta para o dia 10/01/2021.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

FOLHA DE DESPACHO

À DTV

Prezada Diretora,

Retornamos os autos deste PAE informando que devido as alterações das artes a serem aplicadas e sua disposição nas camisas, objeto deste processo, o fornecedor colocado (LUXNORTE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP) solicitou a está COLIC extensão do prazo para entrega das novas amostras, se estendendo do dia 21/12/2021 para 10/01/2022, conforme seq. n.º 28, 32, 35 e 36 deste PAE.

Após ciência e havendo ou não objeções e colocações quanto dilatação deste prazo de envio, retornar autos a esta COLIC.

À disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Danilo Costa

Coordenador em Exercício

COLIC

FOLHA DE DESPACHO

COLIC,

Ciente. Não há objeções quanto a mudança do prazo. Nesse sentido, devolvo os autos para providências cabíveis.

Atenciosamente,

Vanessa Vieira

Respondendo pela DTV

FUNTELPA/TV Cultura - NOVA AMOSTRA CAMISA

Hemerson Oeiras <hemersonoeiras@gmail.com>
Para: Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>

21 de dezembro de 2021 17:17

Boa tarde, para que possamos confeccionar um modelo preciso conforme o interesse da instituição solicito o envio dos tamanhos de cada arte estampada nas camisas para que possamos enviar as amostras com precisão.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

FOLHA DE DESPACHO

À DTV

Prezada Diretora,

Em atenção a solicitação das medidas feitas pelo fornecedor colocado, LUXNORTE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, conforme seq. n.º 039, encaminhamos os autos a este setor demandante para que sejam informadas as medidas das artes das camisas, para o encaminhamento preciso das novas amostras, conforme seq. n.º 025 deste PAE.

Atenciosamente,

Daniilo Costa

Coordenador em exercício

COLIC

FOLHA DE DESPACHO

COLIC,

De acordo com a amostra entregue, na parte da frente da blusa a logomarca do Terpaz e as demais artes possuem uma área impressa equivalente a 27 cm de largura por 20cm de altura. De modo igual, solicito que o mesmo diametro de impressão seja feito com a arte no verso (27cm X 20cm) com a respectiva logomarca do Governo do Estado. Quanto as logomarcas das mangas, referente ao símbolo da Tv Cultura, o tamanho da amostra está adequado, medindo em torno de 10 cm.

Atenciosamente,

Vanessa Vieira

Respondendo pela DTV

FUNTELPA/TV Cultura - NOVA AMOSTRA CAMISA

Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>
Para: Hemerson Oeiras <hemersonoeiras@gmail.com>

3 de janeiro de 2022 14:07

Boa tarde.

Conforme solicitado, segue resposta de nosso setor demandante:

"De acordo com a amostra entregue, na parte da frente da blusa a logomarca do 'TERPAZ' e as demais artes possuem uma área impressa equivalente a 27 cm de largura por 20 cm de altura. De modo igual, solicito que o mesmo diâmetro de impressão seja feito com a arte no verso (27cm X 20cm) com a respectiva logomarca do Governo do Estado. Quanto as logomarcas das mangas, referente ao símbolo da TV Cultura, o tamanho da amostra está adequado, medindo em torno de 10 cm".

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

FUNTELPA/TV Cultura - NOVA AMOSTRA CAMISA

Hemerson Oeiras <hemersonoeiras@gmail.com>
Para: Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>

4 de janeiro de 2022 11:03

Bom dia, a alteração na manga faremos conforme solicitado mas em relação ao tamanho da arte no verso deve-se analisar que são artes diferentes e por isso são tamanhos distintos, essa alteração gera um custo bem maior do que o estimado inicialmente. O tamanho que conseguimos alcançar é de (15,27cm X 16,54cm). Aguardo retorno para entrega do material.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

FOLHA DE DESPACHO

À DTV

Prezada Diretora,

Em atenção ao retorno, via e-mail, do fornecedor LUXNORTE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP a respeito da nova amostra, conforme seq. n.º 043 deste PAE, retornamos autos a este setor demandante para pronunciamento quando ao exposto.

Atenciosamente,

Danilo Costa

Coordenador em exercício

COLIC

FOLHA DE DESPACHO

COLIC,

Não há condições em aceitar um camisa com a arte desproporcional. Sugiro a realização de nova cotação eletrônica, considerando os termos da empresa atual.

Atenciosamente,

Vanessa Vieira

Respondendo pela DTV

NOVA AMOSTRA APRESENTA NO DIA 24/01/2022



CAMISA BRANCA FRENTE



CAMISA BRANCA VERSO



CAMISA AZUL KLAIN ROYAL FRENTE



CAMISA AZUL KLAIN ROYAL VERSO

**EMPRESA: LUXNORTE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 21.600.386/0001-42**

NOVA AMOSTRA APRESENTA NO DIA 24/01/2022



MANGA ESQUERDA



MANGA DIREITA

EMPRESA: LUXNORTE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 21.600.386/0001-42

FOLHA DE DESPACHO

À DTV

Prezada Diretora,

Diante da solicitação de nova amostra para confecção de camisas para o evento 'Cenas de Paz', seq. n.º 27 e 35 deste PAE, retornamos os autos após apresentação das mesmas a este setor requisitante, conforme ajustes apresentação na seq. n.º 32.

Diante do exposto, solicitamos a esta DTV manifestação quanto o aceite da nova amostra apresentada. Conforme sequência n.º 046 deste PAE.

Atenciosamente,

Daniilo Costa

COLIC

FOLHA DE DESPACHO

COLIC,

Devolvo os autos com o aceite da amostra apresentada.

Anteciosamente,

Vanessa Vasconcelos

DTV

Ação

Imprimir

Retornar para análise de lances

Fechar

Página 1












Total de registros: 1, página 1 de 1



1 - 193122 - CAMISA EM ALG.F.30,UNISEX,M.CURTA,G.CARECA,CORES DIV.,LOGOTI

Situação	Encerrado		Última compra	em
Valor de referência	R\$ 34,66	Melhor lance	R\$ 33,99	Economia (valor de referência)
Quantidade	80,00 UNIDADE	Lance negociado	R\$ 0,00	Economia (valor negociado)
Prazo de entrega	Imediato	Empresa	LUXNORTE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	


Lances
 Melhores lances

Empresa	Data	Qtd.	Valor unitário	Vencedor	Situação
MATHEUS CAMPOS DA COSTA	19/11/2021 10:53:21	80,00	R\$ 23,00		
MYO2 SOLUCOES EM SAUDE INDUSTRIA EIRELI	19/11/2021 10:43:16	0,00	R\$ 24,99		
MATHEUS CAMPOS DA COSTA	19/11/2021 10:38:57	0,00	R\$ 25,00		
MYO2 SOLUCOES EM SAUDE INDUSTRIA EIRELI	19/11/2021 10:26:44	0,00	R\$ 27,00		
MATHEUS CAMPOS DA COSTA	19/11/2021 10:25:47	0,00	R\$ 27,50		
MYO2 SOLUCOES EM SAUDE INDUSTRIA EIRELI	19/11/2021 09:02:23	0,00	R\$ 30,00		
LUXNORTE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	19/11/2021 09:00:29	80,00	R\$ 33,99		
MYO2 SOLUCOES EM SAUDE INDUSTRIA EIRELI	19/11/2021 08:31:34	0,00	R\$ 34,00		
P.R.B. QUINTO MATOS	19/11/2021 08:19:51	0,00	R\$ 34,49		
MYO2 SOLUCOES EM SAUDE INDUSTRIA EIRELI	19/11/2021 08:15:33	0,00	R\$ 34,50		


Economia total da compra direta (valor de referência) R\$ 53,60 (1,93%)

Valor total R\$ 2.719,20

Economia total da compra direta (valor negociado) R\$ 0,00 (0,00%)

Identificador de autenticação: 7F455F6.560C.F1E.0DA38C32F3FB73E2E5

Confirma a autenticidade desse documento em <http://www.sistemas.com.br/mid/infopar/verificador.aspx?g=EeATfGVjIMdWHFgnfREYXF7mZGcqNqROX4ISPqQ...>

EM 25/01/2022 10:05 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)
(Hora Local) - Aut. Assinatura: BEFF374C67940D4C.CF4FALD916F39E71L.IA1576C32CCEDAF8.ADC75A07D8784A7D

Identificador de autenticação: 7F455F6.560C.F1F.0DA38C32F3FB73E2E5

"COMPRA DIRETA" PELO SISTEMA - Cotação eletrônica - BANPARÁ - Banco do Estado do Pará

RESUMO

Seleção de proposta para contratação com dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações. As despesas decorrentes desta aquisição irão onerar a dotação orçamentária codificada nos autos do processo de compra. As propostas deverão ser enviadas no endereço eletrônico, <http://web.banparanet.com.br/cotacao/>, até o dia e horário indicado neste Edital e disponibilizado no site.

- Compra direta n 2021/1275574
- Objeto: CONFECÇÃO DE CAMISAS GOLA CARECA C/ LOGO EM SERIGRAFIA
- Unidade compradora: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIODIFUSÃO
- Responsável: EBERSON RODRIGUES DE ASSIS
- Data de início de lances: 19/11/2021 08:00:00
- Data de encerramento de lances: 19/11/2021 11:00:00
- Moeda: em Real - R\$, estando inclusos nos preços todos os tributos incidentes.
- Tipo: Menor preço
- Prazo de entrega: Imediato
- Condição de pagamento: Empenho

1 - Objeto: Segue abaixo. A descrição detalhada do item deverá ser verificada, clicando sobre o material para conhecimento das especificações que possibilitarão seu correto preparo.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade Medida
1	CAMISA EM ALG.F.30,UNISEX,M.CURTA,G.CARECA,CORES DIV.,LOGOTI	80,00	UND

2. Recebimento das propostas e lances: somente via Internet, no endereço eletrônico <http://web.banparanet.com.br/cotacao/>, na data e período indicados acima. Obs: Após acessar o site acima, clicar em "Acesso ao Sistema", na barra de opções lateral. Em seguida "entre" com seu "USUÁRIO" e "SENHA". Caso ainda não possua, entre em contato com a administração para que sua identificação de acesso seja providenciada.

3. Suporte Legal: Lei Federal n 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo Decreto Municipal n 6.045/06 e pelas normas contidas no presente Edital.

4. Recebimentos das propostas: Os lances deverão ser enviados via Internet, no endereço no endereço eletrônico, <http://web.banparanet.com.br/cotacao/>, na data e período indicado acima.

Acesse o Cotação eletrônica - BANPARÁ - Banco do Estado do Pará (<http://web.banparanet.com.br/cotacao/>) e consulte os detalhes.

_BELEM, PA 24/01/2022 13:51:26

Atenciosamente
Cotação eletrônica - BANPARÁ - Banco do Estado do Pará

Paradigma Business Solution

paradigma

Lista de empresas participantes

Unidade compradora: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO
Nº do processo de licitação: 2021/1275574
Situação: Finalizado
Objeto: CONFECÇÃO DE CAMISAS GOLA CARECA C/ LOGO EM SERIGRAFIA

Código	Razão social	CNPJ
33732	P.R.B. QUINTO MATOS	31405857000115
34499	MATHEUS CAMPOS DA COSTA	37805703000105
35004	MYO2 SOLUCOES EM SAUDE INDUSTRIA EIRELI	15564580000117
35048	LUXNORTE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	21600386000142

EM 25/01/2022 10:05 (Hora Local) - Aut. Assinatura: IC4499D73444IFCB.239CA677C885B054.65785B42C8A7AB54.D857ED3C22D0B82B ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)

RELATÓRIO FINAL POR ITEM

Informações geradas em 24/01/2022 14:01:24


Por EBERSON RODRIGUES DE ASSIS

Unidade compradora : FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO | Moeda : Real (R\$) | Nº Processo : 2021/1275574


Estilo : Normal | Situação : Finalizado | Objeto : CONFECÇÃO DE CAMISAS GOLA CARECA C/ LOGO EM SERIGRAFIA | Início dos lances : 19/11/2021 08:00:00 | Término dos lances : 19/11/2021 11:00:00

Tipo de processo : Nacional Brasil

1 - 80,00 UND CAMISA EM ALG.F.30,UNISEX,M.CURTA,G.CARECA,CORES DIV.,LOGOTI

Situação do item	Encerrado						
Valor de referência unitário / total	R\$ 34,66 / R\$ 2.772,80						
Valor negociado unitário / total	R\$ 33,99 / R\$ 2.719,20						
Economia unitária / total	R\$ 0,67 / R\$ 53,60	Porcentagem de economia	1,9%				
Resultado final do processo							
	Data	CPF/CNPJ / Empresa	Marca	Procedência	Modelo	Valor	Situação
	19/11/2021 09:00:29	21600386000142 / LUXNORTE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 33,99	Válido
	19/11/2021 08:19:51	31405857000115 / P.R.B. QUINTO MATOS	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 34,49	Válido
	19/11/2021 08:15:33	15564580000117 / MYO2 SOLUCOES EM SAUDE INDUSTRIA EIRELI	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 34,50	Inválido pelo comprador
Justificativa: Desclassificada do certame por descumprimento do item n.º 5.4 do edital deste certame.							
	19/11/2021 08:31:34	15564580000117 / MYO2 SOLUCOES EM SAUDE INDUSTRIA EIRELI	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 34,00	Inválido pelo comprador
Justificativa: Desclassificada do certame por descumprimento do item n.º 5.4 do edital deste certame.							
	19/11/2021 09:02:23	15564580000117 / MYO2 SOLUCOES EM SAUDE INDUSTRIA EIRELI	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 30,00	Inválido pelo comprador
Justificativa: Desclassificada do certame por descumprimento do item n.º 5.4 do edital deste certame.							
	19/11/2021 10:25:47	37805703000105 / MATHEUS CAMPOS DA COSTA	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 27,50	Inválido pelo comprador
Justificativa: Desclassificada do certame por descumprimento do item n.º 4.1 do Anexo I do edital deste certame.							
	19/11/2021 10:26:44	15564580000117 / MYO2 SOLUCOES EM SAUDE INDUSTRIA EIRELI	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 27,00	Inválido pelo comprador
Justificativa: Desclassificada do certame por descumprimento do item n.º 5.4 do edital deste certame.							
	19/11/2021 10:38:57	37805703000105 / MATHEUS CAMPOS DA COSTA	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 25,00	Inválido pelo comprador
Justificativa: Desclassificada do certame por descumprimento do item n.º 4.1 do Anexo I do edital deste certame.							
	19/11/2021 10:43:16	15564580000117 / MYO2 SOLUCOES EM SAUDE INDUSTRIA EIRELI	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 24,99	Inválido pelo comprador
Justificativa: Desclassificada do certame por descumprimento do item n.º 5.4 do edital deste certame.							
	19/11/2021 10:53:21	37805703000105 / MATHEUS CAMPOS DA COSTA	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 23,00	Inválido pelo comprador
Justificativa: Desclassificada do certame por descumprimento do item n.º 4.1 do Anexo I do edital deste certame.							

Legenda

 - Lance vencedor

Chat

Data	Usuário	Mensagem
19/11/2021 11:00:58	Sistema	O item 1 não entrará em auto-encerramento, pois, o auto-encerramento está desativado.
19/11/2021 11:00:58	Sistema	O item 1 está encerrado para lances.
19/11/2021 11:56:28	Coordenador	Ao fornecedor colocado, favor encaminhar proposta comercial e CND's até às 14h de hoje, a contar de agora.
19/11/2021 12:25:11	MATHEUS CAMPOS DA COSTA (Forn. 151)	JA FOI ENVIADO
22/11/2021 12:55:29	Coordenador	Ao fornecedor colocado, favor encaminhar amostra das camisas. Prazo para entrega das camisas se encerra em 29/11/2021 às 16:30h. Sob pena de desclassificação.
22/11/2021 13:00:56	Coordenador	Informamos que a arte vetorizada para a produção das amostras se encontram nos anexos do certame.
30/11/2021 08:16:25	Coordenador	A empresa MATHEUS CAMPOS DA COSTA foi desclassificada do certame por descumprimento do item n.º 4.1 do Anexo I do edital deste certame.
30/11/2021 08:22:55	Coordenador	À empresa MYO2 SOLUCOES EM SAUDE INDUSTRIA EIRELI; Encaminhar proposta comercial, CND's e atestado de capacidade técnica, conforme edital. O encaminhamento das documentos solicitadas deve correr através do sistema Banparanet pela ferramenta de anexo de lances, para registro no sistema.
30/11/2021 09:52:32	Coordenador	Na impossibilidade de anexar as documentos pelo sistema Banparanet, encaminhar para o e-mail: compras@funtelpa.com.br.
30/11/2021 11:31:08	MYO2 SOLUCOES EM SAUDE INDUSTRIA EIRELI (Forn. 381)	ENTENDIDO
30/11/2021 11:35:51	MYO2 SOLUCOES EM SAUDE INDUSTRIA EIRELI (Forn. 381)	DOCUMENTAÇÃO ENVIADA
30/11/2021 13:20:30	Coordenador	A empresa MYO2 SOLUCOES EM SAUDE INDUSTRIA EIRELI foi desclassificada do certame por descumprimento do item n.º 5.4 do edital deste certame.
30/11/2021 13:23:19	Coordenador	À empresa LUXNORTE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP; Encaminhar proposta comercial, CND's e atestado de capacidade técnica, conforme edital. O encaminhamento das documentos solicitadas deve correr através do sistema Banparanet pela ferramenta de anexo de lances, para registro no sistema. Na impossibilidade de anexar as documentos pelo sistema Banparanet, encaminhar para o e-mail: compras@funtelpa.com.br.
30/11/2021 13:33:56	Sistema	Chat bloqueado.
30/11/2021 13:33:57	Sistema	Chat desbloqueado.
30/11/2021 13:36:25	Coordenador	*certame
30/11/2021 15:17:06	LUXNORTE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP (Forn. 251)	DOCUMENTAÇÃO ENVIADA
01/12/2021 10:16:34	Coordenador	Ao fornecedor colocado, LUXNORTE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, apresentar AMOSTRAS do objeto licitado para análise conforme item n.º 03 (Termo de Referência) e 04 do Anexo I do edital deste certame. O tempo para apresentação das AMOSTRAS se encerra em 08/12/2021 às 16:30h. Sob pena de desclassificação.
01/12/2021 10:18:03	Coordenador	Informamos que as artes vetorizadas para a confecção das AMOSTRAS se encontram entre os anexos deste certame.

01/12/2021 10:18:20	Coordenador	À disposição para esclarecimentos.
14/12/2021 10:55:25	Coordenador	As amostras do objeto licitado foram entregues pela empresa LUXNORTE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP no dia 07/12/2021.
24/01/2022 13:49:07	Sistema	Compra direta finalizada com sucesso. Justificativa: Cotação Eletrônica de Preço finalizada com a empresa LUXNORTE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP como fornecedor ganhador.

Quadro de resultado do processo	
Valor de referência total do(s) item(ns) negociado(s)	R\$ 2.772,80
Valor negociado total	R\$ 2.719,20
Economia total	R\$ 53,60

EBERSON RODRIGUES DE ASSIS

Coordenador

Resumo do processo

Empresa	FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO		
Situação	Finalizado		
Modalidade	Compra direta	Tipo de avaliação	Menor preço
Tipo	Pedido	Tipo de processo	Nacional Brasil
Número do processo	2021/1275574	Número do edital	055
Objeto	CONFECÇÃO DE CAMISAS GOLA CARECA C/ LOGO EM SERIGRAFIA		
Data de publicação			
Data inicial de lances	19/11/2021 08:00:00	Data final de lances	24/01/2022 13:49:06

Comissão do processo

Usuário	Perfil
EBERSON RODRIGUES DE ASSIS	Coordenador
BENEDITO IVO SANTOS SILVA	Autoridade

Itens / Lotes do processo

Item	Item	Quantidade / Unidade de medida	Referência	Total
1	CAMISA EM ALG.F.30,UNISEX,M.CURTA,G.CARECA,CORES DIV.,LOGOTI	80,00 / UND	R\$ 34,66	R\$ 2.772,80
			Vl. estimado	R\$ 2.772,80

Solicitações de compra do processo

#	Número	Resumo	Empresa requisitante	Data de criação	Valor estimado
1	0132-11/2021	Confecção/aquisição de camisas para o evento Usinas de Paz.	FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	18/11/2021 09:21:30	R\$ 2.772,80

Empresas convidadas / Participantes

#	Fornecedor	E-mail	Participante?
1	33734346000172 - 3E SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	3ESERVCOM@GMAIL.COM	Não
2	19756461000117 - A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - E	AASANTOSDISTRIBUIDORA8@GMAIL.COM	Não
3	83930537000188 - A A DE SOUZA COMERCIO DE MALHAS	NETAMALHAS@HOTMAIL.COM	Não
4	05564838000121 - A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO E SERVICO	kannermanutencao@gmail.com	Não
5	02965642000150 - A L PAES BOULHOSA EPP	ARAPINA@UOL.COM.BR	Não
6	01374459000118 - A N X DINIZ COMER DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONIC	ANXDINIZ@GMAIL.COM	Não
7	40147595000127 - A P C BONA EIRELI	NOSSAIDEIASOLICOES@OUTLOOK.COM	Não
8	01741868000105 - A R S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	diskcarimbo@hotmail.com	Não
9	04614258000139 - A S SERVIÇO LTDA	asgestao@veloxmail.com.br	Não
10	18071038000110 - A. F. RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS - EPP	DISTRIBUIDORAMARINA@HOTMAIL.COM	Não
11	22800443000108 - A. VEST BEM MALHARIA LTDA- ME	LICIT.BRASIL@HOTMAIL.COM	Não
12	13585992000108 - A.C.M. DE SOUZA JUNIOR EPP	ACMSOUZA.ME@GMAIL.COM	Não
13	21308808000100 - A.F.H. COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA ME	VENDAS.AFH@GMAIL.COM	Não
14	12670817000156 - A.M. DE M. PIMENTEL & CIA LTDA-ME	AMDEMPIMENTEL@GMAIL.COM	Não

15	38084429000187 - AC COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	ACCOMERCIODISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	Não
16	33407393000101 - ADEMAR COSTA CONCEICAO	ADEMARCOSTA572@GMAIL.COM	Não
17	30590139000101 - ADEMIR PEREIRA DE FREITAS	ADEMIRPEREIRAEFREITAS@GMAIL.COM	Não
18	15665172000151 - ADIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA	ATCOMERCIAL@GLOBO.COM	Não
19	38249320000152 - ADRIANO F. RODRIGUES	INSUMOSMARINA@GMAIL.COM	Não
20	13251252000135 - AGROMUNDI COMERCIO E SERVICOS DO AGRONEGOCIO EIREL	AGROMUNDI@YAHOO.COM.BR	Não
21	01362890000144 - AGROSHOPPING COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI	AGROSHOPPINGPA@HOTMAIL.COM	Não
22	32137731000170 - AJ COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	AJHOSPITALAR@GMAIL.COM	Não
23	27723200000129 - ALEXANDRE BRAGA BARATA 72374454215	ABB1982@GMAIL.COM	Não
24	20905298000196 - ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI ME	ALLNORTE2@GMAIL.COM	Não
25	21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	LICITACAO01@ALTAMEDLTDA.COM.BR	Não
26	13407975000180 - ALVES E SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP	MARKA.BELEM@HOTMAIL.COM	Não
27	14428244000184 - AMD INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PERSONALIZADO	BUSCAEDITAL@GMAIL.COM	Não
28	23559566000153 - ANA PAULA SILVA FEIO	LICITEBELEM@GMAIL.COM	Não
29	28444689000162 - ANA REBECA QUEIROZ LEAL_12339306647	SETORIALREP@GMAIL.COM	Não
30	18161410000180 - ANDRE G C DE SOUZA COMERCIO	CONTATO.AUREA@OUTLOOK.COM	Não
31	11593690000156 - ANDREA C SCHUKES BOMM - EPP	LICITA@CIADACAPA.COM.BR	Não
32	04819490000103 - ANNAS SERVIÇOS COMERCIO LTDA EPP	FRANCI.VALE@YAHOO.COM.BR	Não
33	83890160000180 - ANNY BY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA	CBASTOS@ART-MALHA.COM	Não
34	93425899287 - Antonio Alexandre Sales Moura	ale.salesmoura@gmail.com	Não
35	11518288000107 - Antonio Alexandre Sales Moura 93425899287	contato@inpresso.com.br	Não
36	02567637000190 - APOLO COMERCIAL LTDA.- EPP	APOLOCOMERCIAL@IG.COM.BR	Não
37	03870021000156 - ARAKEN SERVICOS DE CONSTRUCOES E ELETRICOS EM GERA	ARAKENPA@HOTMAIL.COM	Não
38	20274219000196 - ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONI	ARGSDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	Não
39	25408885000193 - ARLETE SOUZA DA SILVA	KURUMINELETRICA@GMAIL.COM	Não
40	15786607000116 - ARN NOVA ERA COMERCIAL E SERVICOS LTDA EPP	ANTONIONOVAERA@TERRA.COM.BR	Não
41	97371090000169 - ARTE CAMISETAS LTDA - EPP	LICITACAO@ARTECAMISETAS.COM.BR	Não
42	83345405000199 - ARTFIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	contato@artfiohospitalar.com.br	Não
43	17739353000100 - ASEVEDO SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI	ASEVEDO.CONSTRUCAO@GMAIL.COM	Não
44	13658911000152 - AUGUSTO SILVA CONCEICAO12407020278	AUGUSTO_BELPRINT@HOTMAIL.COM	Não
45	14201143000176 - BARBOSA & PONTES LTDA. - ME	vice.verso@hotmail.com	Não
46	83274738000174 - BASIC SYSTEM COMERCIO E SERVICO LTDA EPP	COMERCIAL@HYDROMED.COM.BR	Não
47	02334532000190 - BEGOT & TUMA LTDA	EDITAIS.MVLICITACOES@GMAIL.COM	Não
48	24361473000182 - BELEM UNIFORMES E BRINDES EM GERAL EIRELI ME	BELEMUNIFORMES@GMAIL.COM	Não
49	05903157000140 - BELPARÁ COMERCIAL LTDA - EPP	belpara@oi.com.br	Não
50	05903157000140 - BELPARA COMERCIAL LTDA EPP	BELPARA.COMERCIAL@GMAIL.COM	Não
51	18097314000110 - BIOETICA-COMERCIO DE PROD SERV LABORATORIAIS LTDA-	BIOETICA.COM@HOTMAIL.COM	Não
52	03329698000181 - BIOMARKET COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA-EPP.	MANTEMBIO@GMAIL.COM	Não
53	17072938000110 - BJ DE SOUZA CARVALHO COM E SERVICO ME	PARAINFOR3@GMAIL.COM	Não
54	25036859000181 - BORDALLO CONSTRUTORA LTDA	BSBORDALLO@GMAIL.COM	Não
55	26210109000147 - BRAGA & VILHENA SERV. COMBINADOS PARA APOIO A EDIF	RENOVE.LARISSA@GMAIL.COM	Não
56	08686053000110 - BRAGA GONCALVES & CIA LTDA-ME	BRAGAGONCALVESLTDA@HOTMAIL.COM	Não

57	27926646000150 - BRAHVA COMERCIO, TRANSPORTE E SERVICOS EIRELI	BRAHVAEPP@GMAIL.COM	Não
58	20505553000103 - BRANORTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP	BRANORTESERVICOS@GMAIL.COM	Não
59	00799666000151 - BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	BRASFARMA@GLOBO.COM	Não
60	35088443000160 - BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA	BREMAICOMERCIOESERVICO@GMAIL.COM	Não
61	31967741000170 - BRUNA LIRA DA SILVA 53087143200	LIRASERVICOS70@GMAIL.COM	Não
62	39932299000158 - C A DE SOUZA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES INFO E LAB.	INFOLABCAS@GMAIL.COM	Não
63	12785198000145 - C DE O COSTA COM E SERVIÇOS ME		Não
64	10707753000195 - C J LIMA PATELLO SERIGRAFIA EM GERAL-ME	LM_CONTABIL@HOTMAIL.COM	Não
65	11272430000189 - C M L RODRIGUES BRAZ - EPP	CMLRB@HOTMAIL.COM	Não
66	22034829000148 - C N OLIVEIRA E ASSIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	CNOLIVEIRAEASSIS@GMAIL.COM	Não
67	30060599000110 - C S REI DO PLASTICO EIRELI	LICITACAO@REIDOPLASTICOSJC.COM	Não
68	17940670000190 - C. KZAN	comercial3@mirigrafica.com.br	Não
69	09330121000176 - CANUTO DA SILVA E PEREIRA LTDA	RENATOCANUTO@OI.COM.BR	Não
70	25330115000175 - CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA 59244801272	GOLDSHOPBELEM@GMAIL.COM	Não
71	15289781000153 - CARLOS E MATNI DE SOUSA	EDUMATNI@HOTMAIL.COM	Não
72	03426926000131 - CCM COMERCIAL LTDA.	CCMHOMEDECOR@GMAIL.COM	Não
73	00791935000133 - CENTRO COMERCIAL VITORIA REGIA LTDA-EPP	ANDRELIE@VITORIAREGIAHDA.COM.BR	Não
74	63845119000185 - CHURRASCARIA CASA NOVA LTDA-ME	DEIVISON_CASANOVA@HOTMAIL.COM	Não
75	10299854000174 - CIE, COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA ME	ciemercio@gmail.com	Não
76	26904546000160 - CINTIA SILVA COSTA_57843252215	RJG-46@HOTMAIL.COM	Não
77	34055837000150 - CIRURGICAS MULLET IMPORT E EXPORT DE EQUIP HOSP OD	MULLETCOMERCIO@GMAIL.COM	Não
78	19920179000123 - CJG CHAVES COMERCIO SERVICOS ACABAMENTO	CJG.SERVICOSVENDAS@GMAIL.COM	Não
79	33382020000123 - CLAUDIO DE SOUSA LIMA JUNIOR 87592495287	CLAUDIOSOUSA5266@HOTMAIL.COM	Não
80	29466322000102 - CLECIANE BALIEIRO BORGES 00110542207	COMERCIAL.INFANNY@GMAIL.COM	Não
81	07151564000174 - CLESIO CAMPOS CABRAL EIRELI	JEOVACOMERCIAL@HOTMAIL.COM	Não
82	08611557000170 - COBRA CRIADA COMUNICACAO VISUALLTDA ME	GERENCIA@BRINDESKOPP.COM.BR	Não
83	83210054000109 - COMED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	alexandrebnery@hotmail.com	Não
84	10943564000111 - COMERCIAL DE DESCARTAVEISE MATERIAIS DE LIMPEZA	COMERCIAL@MERCADODESCARTAVEIS.COM.BR	Não
85	40539729000155 - COMERCIAL E SERVICOS CASTILHO EIRELI	RNPAPELARIA744@GMAIL.COM	Não
86	21496459000106 - COMPANHIA DO PAPEL EIRELI	ECOPAPER15@GMAIL.COM	Não
87	20155547000173 - COMPLETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	COMPLETA.BEL@GMAIL.COM	Não
88	04694484000177 - CON & SEA LTDA - EPP	CONSEA.NEG@GMAIL.COM	Não
89	20919806000195 - CONEXAO CHINELOS - CONFECOES EIRELI	VENDAS4@BONESAOJOSE.COM.BR	Não
90	19108740000174 - CONFIANCA SOLUCOES EIRELI EPP	COMERCIAL@CONFIANCATI.COM.BR	Não
91	04039063000102 - CONSULTORIA PROJETO E INFORMACAO S/S LTDA - ME	FFIRMINOFILHO@YAHOO.COM.BR	Não
92	13111006000188 - D C L MONTEIRO	PLACASPLAC@GMAIL.COM	Não
93	21247711000135 - D H M LOPES REFRIGERACAO EIRELI	P.AHENRIQUE@OUTLOOK.COM	Não
94	07002965000162 - D Z COMERCIO DE MAT ESPORTIVO ORTOPEDICO E CONFEC	ZELIAMAGNO@UOL.COM.BR	Não
95	14419298000183 - D. SANTOS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA-ME	PROPAPERCOMERCIAL@HOTMAIL.COM	Não
96	13596263000157 - D.E.DA S. LEITE	DEIVYLEITE@GMAIL.COM	Não
97	17810956000151 - DAILSON DA SILVA SOUZA_COMERCIO E SERVICO - ME	DAILSONSOUZA@HOTMAIL.COM	Não
98	38345490000130 - DAVID MORAIS SILVA 36822477268	MB2RODAS@YAHOO.COM.BR	Não
99	03724639000108 - DAVID MORAIS SILVA COMERCIO VAREJISTA ME	KIND.DAVID@HOTMAIL.COM	Não

100	29670060000101 - DAVID SIQUEIRA SANTOS 86611798234	DT2HL2@GMAIL.COM	Não
101	20342633000195 - DAWCA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	DAWACASOLUCOES@GMAIL.COM	Não
102	10714457000111 - DEL VILLE COMERCIO DE ALIMENTOA LTDA-ME	delvillecomercio@yahoo.com.br	Não
103	32920624000113 - DIEGO SARMENTO DE SOUZA88473376234	LA.LICITACAO1@GMAIL.COM	Não
104	40558291000152 - DIENE DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS ME	FERREIRADIENE381@GMAIL.COM	Não
105	01321202000106 - DIGITAL LINE LTDA	mamed53@r7.com	Não
106	17246049000121 - DINATECH COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA	DINATECH.COMERCIAL@YAHOO.COM.BR	Não
107	20442743000129 - DISPARA HOSPITALAR COMERCIAL E SERVICOS LTDA EPP	VENDAS@DISPARAHOSPITALAR.COM	Não
108	36190482000137 - DISPROL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	DISTRIPOLDISTRIBUIDORAPRODUTOS@GMAIL.COM	Não
109	06229796000135 - DISUMED COMERCIO DE SUPRIMENTOS MEDICOS EIRELI	DISUMED.VENDAS@HOTMAIL.COM	Não
110	06203612000168 - DJS FERNADES COMERCIO E SERVICOS - ME	MERCADOS@MIRANTEDESIGN.COM	Não
111	41630619000167 - DONORTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	DONORTEPA@GMAIL.COM	Não
112	63849756000120 - DOPAZO ANTONIO JOSE & CIA. LTDA.	ALCINDOASSUNCAO@TERRA.COM.BR	Não
113	08934188000157 - DROGANORTE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	FARMACIADROGANORTE@YAHOO.COM.BR	Não
114	20174990000191 - E D LIMA MESSIAS	ELZA.LIMA.MESSIAS@GMAIL.COM.BR	Não
115	22446270000163 - E DA S MIRANDA SERV COMBINADO PARA APOIO A EDIF EI	DINAMIKESERVADM@GMAIL.COM	Não
116	10715432000132 - e nunes da mota comercio	fiodez@hotmail.com	Não
117	04252742000165 - E R TRINDADE - EPP	TRIMEDPA@GMAIL.COM	Não
118	15579052000131 - EDER JUNIOR G. LOPES	EDERJUNIORGONCALVES@HOTMAIL.COM	Não
119	02386257000159 - ELETROFER COMERCIAL LTDA.	ELETROFERPA@IG.COM.BR	Não
120	22920038000115 - ELIANE DE CASTRO LEITE	ECLSERVICOS@OUTLOOK.COM	Não
121	33556227000177 - ELVIS FERNANDO AMADOR TORRES 97652695287	EFAT190@GMAIL.COM	Não
122	13512598000140 - ELZILENE SARAIVA ANDRADE 57393583291	LCCRACHA@HOTMAIL.COM	Não
123	13742756000158 - ERIVALDO XAVIER CAMPELO COMERCIO E SERVICOS ME	CONTATO@TRABSERV.COM.BR	Não
124	19321144000178 - ESTACAO COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI	LICITACAO@ESTACAOCOMERCIO.COM.BR	Não
125	42053617000115 - EVANJA CORDEIRO MONTEIRO	ECSSOLUCOESINTEGRADAS@GMAIL.COM	Não
126	10290432000138 - F & A CARNEIRO LTDA-EPP	FACARNEIRO@FACARNEIRO.COM.BR	Não
127	19984793000159 - F A CAMPOS FERREIRA ME	COPIAS1000@GMAIL.COM	Não
128	08081145000176 - F A MORAIS - ME	FABIO@FAMORAIS.COM.BR	Não
129	09165782000193 - F F DE ALENCAR EIRELI	ESTRELA.DALVA01@HOTMAIL.COM	Não
130	11917073000169 - F F GARCIA	KALEDOCOMERCIAL@HOTMAIL.COM	Não
131	15426492000159 - F L PAES E CIA LTDA - EPP	GRAFOMALTA@HOTMAIL.COM	Não
132	04949905000163 - F. CARDOSO & CIA. LTDA.	SUPERVISOR.LICITACAO@SHOPPINGDASAUDEO NLINE.COM.BR	Não
133	21814549000190 - F.ARACELI DE OLIVERA COMERCIO E SERVICO-ME	EFICOMERCIOESERVICO@GMAIL.COM	Não
134	21070343000100 - F.F. MAIS SERVICOS EIRELI - EPP	FFMAISSERVICOS@GMAIL.COM	Não
135	01103088000130 - F.N. ALMEIDA & CIA LTDA.	FNALMEIDALTA@GMAIL.COM	Não
136	16814588000157 - F.PAVAO & F.NEGRAO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	FLAVIADOPAVAO@GMAIL.COM	Não
137	07282615000105 - FABIANO B DE CARVALHO	LOJASFABILAR@GMAIL.COM	Não
138	26289993000157 - FABRIL GRAFICA E MALHARIA LTDA	LUCIANO@SHOPDOPASTOR.COM.BR	Não
139	03589048000175 - FATIMA S DA SILLVA	TRACOS_LINHAS@HOTMAIL.COM	Não
140	15615920000191 - FAVACHO COMERCIO E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	FAVACHOCOMSERVICOS@GMAIL.COM	Não

141	22423937000102 - FBGS COMERCIO CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - EPP	FG_COMERCIOESERVICOS@HOTMAIL.COM	Não
142	07772337000166 - FEMABRA COMERCIO DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA	LICITACAO@FEMABRA.COM.BR	Não
143	23953890000151 - FENIX COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	FENIXCOMERCIOESERVICOS@HOTMAIL.COM	Não
144	08347008000130 - FERMASIL COMERCIO EIRELI EPP	ADM@FERMASIL.COM.BR	Não
145	14848135000116 - FERNANDO MONTEIRO DE OLIVEIRA 47995831234	TLMALLHARIA@HOTMAIL.COM	Não
146	07356270000189 - FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME	FLAVIASUPORTE02@GMAIL.COM	Não
147	82482290000111 - FORNECEDOR LTDA		Não
148	40937923000199 - FRANCIVALDO PEREIRA DA SILVA 93883854204	A7SERVADM@GMAIL.COM	Não
149	11566463000131 - FREE WAY COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP	FREEWAYARTES@HOTMAIL.COM	Não
150	05347159000109 - FREIRE E BINO LTDA ME	LICITACAO@MIDIA4.PPG.BR	Não
151	05312952000164 - FREITAS & RIBEIRO ENGENHA LTDA	FREITASERIBEIRO@HOTMAIL.COM	Não
152	04895405000196 - FREITAS GUIMARAES & CIA LTDA EPP	CONTATO@CASALOPES.NET	Não
153	12100807000185 - G C CONFECÇAO E COMERCIO VAREJISTAS DE ARTIGOS DE PLASTICO	espacocriacoes@yahoo.com.br	Não
154	16436394000165 - G S PINTO COMERCIO E SERVICOS-EPP	COMSERPARA@HOTMAIL.COM	Não
155	42254594000107 - G S SARMENTO O DISTR E COM DE EQUIP E SUPRIM DE IN	CEGOLIVEIRADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	Não
156	07158704000136 - G. M. DIESEL COMERCIO DE PEÇAS LTDA. - ME	gmdiesel@bol.com.br	Não
157	12488070000110 - G. R. SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIO E SERVICOS	GRSUPRI.ADMI@HOTMAIL.COM	Não
158	32256392000140 - G7 COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	DISTRIBUIDORAG7LICITACAO@GMAIL.COM	Não
159	33935096000139 - GALVAO & CARDOSO CONSTRUCAO CIVIL LTDA	GALVAOCARDOSO20@GMAIL.COM	Não
160	40328243000178 - GERCI KETHLEM DA CONCEICAO LOPES	KEL.SOLUCOEESESERVICOS@GMAIL.COM	Não
161	16951387000100 - GIOVANNI MATEUS MALLMANN 88885941087	GMMEVENTOSBRASIL@GMAIL.COM	Não
162	08144665000180 - GONCALVES E CAVULLA LTDA.	TAMILTON1@HOTMAIL.COM	Não
163	29855998000198 - GP SERVICOS DE INSTALACAO E REFRIGERACAO DE CENTRA	gpgenhariapa@gmail.com	Não
164	13913414000153 - GRAFICA IMPRESSUS EIRELE EPP	IMPRESSUSBEL.PA@HOTMAIL.COM	Não
165	12197100000139 - GTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	VENDA@GTECINFORMATICA.COM	Não
166	18655861000173 - H DE F PIRES SERVICOS	HPCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM	Não
167	34944637000158 - H R CARDOSO ME	emanuelsaboia@ig.com.br	Não
168	15326929000182 - HARDEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	harden@hardenmilitar.com.br	Não
169	08754142000156 - HDS PRESTACAO DE SERVICOS	CONTATO@HDSERVICOS.COM.BR	Não
170	03472471000190 - HEINRIKUS COMERCIAL LTDA-EPP	heinriku@amazon.com.br	Não
171	83346825000190 - HEMOCARD COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	HEMOCARD.BEL@GMAIL.COM	Não
172	19675317000156 - HIGEIA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE DE LIMPEZA	HIGEIACOMERCIO@OUTLOOK.COM	Não
173	28288997000146 - HR SERVICOS E NEGOCIOS PARA EMPRESAS EIRELI	JOSELUIZ.LICITANTE.TO@GMAIL.COM	Não
174	63872493000170 - I F S NASCIMENTO & CIA LTDA	IFSNASCIMENTO@HOTMAIL.COM	Não
175	14198506000161 - I M HOSPITALAR LTDA - ME	GRAAL.HOSPITALAR@GMAIL.COM	Não
176	03351494000147 - ICONBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	iconbel@iconbeluniformes.com.br	Não
177	17791755000154 - IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP	LICITACAO@IDPROMO.COM.BR	Não
178	27363204000143 - IG DOS SANTOS	ANDREJSFCOMERCIO@GMAIL.COM	Não
179	22998059000153 - ILZA LEO DA SILVA CUNHA - ME	CUNHAELEAOCOMERCIO@GMAIL.COM	Não
180	36546121000180 - IMPACTO DIST E COM DE UNIF E EQUIP DE SEG LTDA ME	IMPACTOUNIFORMESEPEI@HOTMAIL.COM	Não
181	31098102000115 - IMPERIAL MASTER LTDA	FOXEMTERPRISE@GMAIL.COM	Não

EM 25/01/2022 10:05 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006) (Hora Local) - Aut. Assinatura: A8A7258CC381400.9C43BAF24219C6EE.A8BELLIC41FC5ECD.7B8B73F101000353E

182	12627815000184 - INAZ DO PARA SERVICOS DE CONCURSOS PUBLICOS-EPP	ATENDIMENTO@PACONCURSOS.COM.BR	Não
183	36905017000135 - INFO COPIA EIRELI	INFO.COPIA@YAHOO.COM.BR	Não
184	30620060000178 - INNOVATIS COMERCIO ATACADISTA DE PROD. DE ESCRITOR	INNOVATISTECHNO@GMAIL.COM	Não
185	11706716000125 - INOVAR COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME	inovar@inovar.net.br	Não
186	15080238000141 - INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EI	INTEGRAL.DISTRIBUIDORA@YAHOO.COM.BR	Não
187	27328908000185 - INVICTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	INVICTACOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM	Não
188	13852436000150 - IRMAOS AMORAS LTDA - EPP	ILMARAAZEVEDO@YAHOO.COM.BR	Não
189	10502329000104 - J A B GOMES COMERCIO LTDA-EPP	JABGOMESLTDA@GMAIL.COM	Não
190	10547441000161 - J A DA SILVA FRANCO ME	MARAJOBRIANDES@GMAIL.COM	Não
191	00673266000103 - J B MONTEIRO CARDOSO	financeiro@brindesjbm.com.br	Não
192	15510314000101 - J C BRANDAO DOS SANTOS EIRELI	ARENA.JR@YAHOO.COM	Não
193	22842771000169 - J DE CARVALHO NOGUEIRA EIRELI	ADMCRISTALVARIEDADES@HOTMAIL.COM	Não
194	39307875000176 - J DUARTE DA SILVA EIRELI	COMERCIALBOMPARAENSE@GMAIL.COM	Não
195	17142432000130 - J E DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME	VAGALUME.J.E@GMAIL.COM	Não
196	06269334000141 - J L A DE SOUZA	jla.bel@ibest.com.br	Não
197	18044459000152 - J L COMERCIO ATACADISTA LTDA ME	JLCOMERCIOATACADISTA@GMAIL.COM	Não
198	83913665000113 - J L R ARAUJO COMERCIO E SERVICOS - EPP	JLRARAUJOBELEM@GMAIL.COM	Não
199	12294602000188 - J LEMOS DE CARVALHO	maria.nazare@banparanet.com.br	Não
200	12294602000188 - J LEMOS DE CARVALHO ME	LOJASCARVALHOELETRO@GMAIL.COM	Não
201	35822821000198 - J M FONSECA MARTINS LTDA	ELOCOMERCIO.ADM@OUTLOOK.COM	Não
202	23087116000105 - J RENATO C DA SILVA	RENATOCANUTO@HOTMAIL.COM	Não
203	23724296000199 - J&L DISTRICOM LTDA-ME	LEONARDOREPRESENTANTE@BOL.COM.BR	Não
204	14866439000106 - J. F. MONTEIRO COMERCIO E SERVICOS - ME	MATESC2010@HOTMAIL.COM	Não
205	10715575000144 - J. M. DE SOUSA JUNIOR	NALDOEVENTOS@HOTMAIL.COM	Não
206	09530522000170 - J.M. REIS DA LUZ - ME	JMREISDALUZ@YAHOO.COM	Não
207	20718429000126 - J.R COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS DE ESCRITORIO L	MJR.DANIEL@HOTMAIL.COM	Não
208	21782515000160 - JADI COMERCIO DE CONFECÇÕES DE ARTIGO DO VESTUÁRIO	LUDMALHAS@GMAIL.COM	Não
209	13747515000100 - JANETE EDITE PEREIRA DOS SANTOS 26234670210	JANETE_EDITE@HOTMAIL.COM	Não
210	29423140000154 - JAQUES RODRIGUES SERVICOS E REFORMAS EIRELI	JAQUESRODRIGUESENGENHARIA@HOTMAIL.COM	Não
211	30632729000141 - JBMHDISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO ELETRONICOS EIREL	JBMH.DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM	Não
212	25957608000130 - JEFFERSON ANDREY ATAYDE DE OLIVEIRA	JEFFERSONANDREY27@HOTMAIL.COM	Não
213	27774271000150 - JHONES PEREIRA DE SOUZA	SOUZASERVICE@OUTLOOK.COM	Não
214	19398854000104 - JHONES PEREIRA DE SOUZA 52428125249	SOUZASERVICE@OUTLOOK.COM	Não
215	30856233000151 - JJ COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI	LICITA.L@HOTMAIL.COM	Não
216	83880294000110 - JL DOS SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EP	JLHOSPITALAR@GMAIL.COM	Não
217	41457113000106 - JOC COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE BEBIDAS EIRELI	JOSUEOLIVCOST@GMAIL.COM	Não
218	22276236000198 - JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO ME	LSPREGOES@GMAIL.COM	Não
219	32864762000122 - JOSE EDYVAN DE OLIVEIRA FEITOSA	TOPCOMERCIAL110@GMAIL.COM	Não
220	83767491000128 - JOSE EMANUEL COELHO SABOIA-ME	emanuelsaboia@ig.com.br	Não
221	34526398000116 - JOSE MARCIO CAETANO DOS SANTOS 00463410211	FENIXSERVADM@GMAIL.COM	Não
222	35565446000148 - JS DA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	JSDASILVACOMERCIO@GMAIL.COM	Não
223	37358317000104 - JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI	JSLMULTMIX@GMAIL.COM	Não

224	26586865000175 - JUCELINO PEREIRA DA COSTA 88936198220	I9HTECH@GMAIL.COM	Não
225	24736383000129 - JUCY SILVA TOLEDO	JUCYTOLEDO@GMAIL.COM	Não
226	11519067000153 - K B PINHEIRO COMERCIO DE GAS ME	LA.LICITACAO1@GMAIL.COM	Não
227	34923078000108 - K E C COMERCIAL LTDA-ME	KECCOMERCIAL@HOTMAIL.COM	Não
228	07787479000105 - K.B.O LIRA - ME	EXECUTIVA@SUPERIG.COM.BR	Não
229	07232508000164 - KGM SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO VISUAL LTDA - ME	kgmoia@click21.com.br	Não
230	96441704000179 - KLEMMEN IMPORTACOES EIRELI	VENDAS@KLEMMEN.COM.BR	Não
231	32406905000152 - KLEYSON LUIZ COSTA FERREIRA	KLEYSON.FERREIRA@GMAIL.COM	Não
232	02505608000101 - Korte Certo Confecções e Bordados Ltda	facrica@hardenmilitar.com.br	Não
233	20971903000127 - KOSTASUL SERVICOS & COMERCIO LTDA ME	CMESSIAS65@HOTMAIL.COM	Não
234	20991432000119 - L CARVALHO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	CARVALHOCOMERCIO.PA@GMAIL.COM	Não
235	26415706000108 - L L DA SILVA EIRELLI	KIND.DAVID@HOTMAIL.COM	Não
236	83928226000184 - L P DAVILA FILHO	DAVILACOM@GMAIL.COM	Não
237	24052352000159 - L R CUNHA COSTA EIRELI EPP	LRCUNHALICITA@GMAIL.COM	Não
238	13498235000105 - L.E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIR	LECOMERCIOESERVICOS@HOTMAIL.COM	Não
239	27506029000104 - L.F. DOS REIS	REISETEC@GMAIL.COM	Não
240	11235712000106 - LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIP. ELETRO-ELETRO.	LANCENORTE@LANCENORTE.COM	Não
241	29357153000172 - LARISSA RODRIGUES DE SOUZA 88937976234	LARISSARODRIGUES.VENDAS@GMAIL.COM	Não
242	35914552000190 - LEILA FLEXA DOS REIS	LEILAFLEXA@HOTMAIL.COM	Não
243	10799610000150 - Licipar Ltda Me	licipar@licipar.com.br	Não
244	03084788000150 - LIP COMERCIAL LTDA. - EPP	SONIA@LIPCOMERCIAL.COM.BR	Não
245	28037247000100 - LIRA E LOPES COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	TAPAJOSSTMPA@GMAIL.COM	Não
246	23904788000166 - LMX DO BRASIL	LMXDOBRASIL@GMAIL.COM	Não
247	14745372000151 - LOTUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	LOTUSDISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM	Não
248	06830363000130 - LOUSADA E OLIVEIRA LTDA-ME	VENDAS@LOUSADA.COM.BR	Não
249	31708404000168 - LUCAS ALGUSTO FREITAS PINHEIRO 02152544226	CONSULTOR@MEGATRONTI.COM	Não
250	28550772000116 - LUCIANA DO SOCORRO MELO DOS REIS 02289820229	ANDRONICASOLUCOES@GMAIL.COM	Não
251	34650903000130 - LUCIVAL MARQUES DE OLIVEIRA	CRISTALFIOS@HOTMAIL.COM	Não
252	21600386000142 - LUXNORTE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	HEMERSONOERAS@GMAIL.COM	Sim
253	24940851000182 - M A CHAVES BASTOS - ME	PONTUALREPRESENTACOES01@GMAIL.COM	Não
254	15194204000188 - M A MAIA PINHEIRO -ME	RJMARCELOMAIA@GMAIL.COM	Não
255	09518029000134 - M C DE L MACHADO -ME	mjr.lorena@hotmail.com	Não
256	28804743000133 - M DO S FONSECA DA ROSA	SRCOMERCIOESERVICOS@HOTMAIL.COM	Não
257	07667422000164 - M DO VALE REPRESENTACOES E IMPORTACAO LTDA	MDOVALELICITACOES@GMAIL.COM	Não
258	10651286000129 - M E R PEREIRA	PAOLANDIABRASIL@GMAIL.COM	Não
259	20783539000171 - M K SERVICE LTDA-EPP	MKSERVICELTDA@BOL.COM.BR	Não
260	07830786000113 - M L GONCALVES & CIA LTDA	pamparacomercial@yahoo.com.br	Não
261	01219642000149 - M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	VENDAS@MMALVARENGA.COM.BR	Não
262	15743044000189 - M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA	TAMILTON1@HOTMAIL.COM	Não
263	34142095000108 - M MONTEIRO MENDES - EIRELI	ADMINISTRACAO@CLINICACIATRIPELLI.COM.BR	Não
264	32146641000145 - M S T NUNES COMUNICACOES	INTERSEG.BELEM@YAHOO.COM.BR	Não
265	08101738000157 - M. A. Bonfim Comércio de Generos Alimenticios	mabonfim@hotmail.com	Não
266	26425750000107 - M.A.R BRAGA COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRE	FENIXCOMERCIO6@GMAIL.COM	Não

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)
EM 25/01/2022 10:05 (Hora Local) - Aut. Assinatura: A8A7258CC381400.9C43BAF24219C6EE.A8BELLIC4IFC5ECD.7B8B73F101000353E

267	12529359000130 - M.E. CANUTO DE SOUZA-ME	cotacao.prosper@hotmail.com	Não
268	35684267000120 - M.F.G. POVOA EIRELI 66095632	LA.LICITACAO1@GMAIL.COM	Não
269	18504342000104 - M.L. BERTONCELLO - ME	LICITACAO@FIBRADOBRASIL.COM.BR	Não
270	05004769000100 - M.P.P COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA-EPP	IVADSOARES@BOL.COM.BR	Não
271	18988961000111 - M.S. DA LUZ COM. E SERV.	MAYARALUZ1988@GMAIL.COM	Não
272	34685586000197 - MACONFRIO E REFRIGERAÇÃO LTDA	maconfrio@hotmail.com	Não
273	25089951000100 - MAIS GAS INDUSTRIA DE GASES LTDA EPP	MAISEXTINTORES.IND@GMAIL.COM	Não
274	03819668000153 - MAQBRASIL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA- EPP	maqbrasilepp@yahoo.com.br	Não
275	34118717000154 - MARCELO NERI DA SILVA 51691558249	NERIRDN01@GMAIL.COM	Não
276	17049592000139 - MARCIA CRISTINA DE MATOS ALMEIDA	ATELIEDORCAS2@GMAIL.COM	Não
277	29052790000130 - MARCILANE DE JESUS SILVA	JOIASLANE@GMAIL.COM	Não
278	41348542000137 - MARCOS GUILHERME MESSIAS FERREIRA 95756922253	MTDISTRIBUIDORAPA@GMAIL.COM	Não
279	20039444000148 - MARIA DO SOCORRO DE SOUSA DUARTE 75809982204	misael.duarte@hotmail.com	Não
280	18104749000144 - MARIA IZABEL OLIVEIRA DE MELO - ME	MIMELOME@OUTLOOK.COM	Não
281	31997237000112 - MARIA SOUZA DA CRUZ FILHA 26243121291	MARIASDCFILHA@GMAIL.COM	Não
282	22976096000160 - Marvil Comercio e Representações Ltda	marvil.com.rep@gmail.com	Não
283	21353497000100 - MASTER COM E SERVICOS LTDA	COMPRAS.MASTERSERV@GMAIL.COM	Não
284	10540006000105 - MASTER CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	diretoria@masterconfec.com.br	Não
285	37805703000105 - MATHEUS CAMPOS DA COSTA	MC0363563@GMAIL.COM	Sim
286	15871209000106 - MAURO DE SOUSA COSTA13595121287	MAURODESOUZA.COSTA@HOTMAIL.COM	Não
287	17060087000195 - MEDLABTEC COMERCIO EIRELI EPP	COMERCIAL@MEDILABTEC.COM.BR	Não
288	11027186000199 - MEGA BRASIL E SERVICOS DE CONSTRUcoes EIRELI	MONTEIRO.RICARDO0403@GMAIL.COM	Não
289	10575759000156 - MELOCAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	MELOCARSLTDA@GMAIL.COM	Não
290	30445162000102 - MENDES & SOUSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	VITACOMERCIAL2018@GMAIL.COM	Não
291	04115692000174 - MESSALA COMERCIAL LTDA	VALTER_MESSALA@HOTMAIL.COM	Não
291	04115692000174 - MESSALA COMERCIAL LTDA	VALTER_MESSALA@HOTMAIL.COM	Não
293	13278602000157 - METRICA OFFICE COM DE EQUIPAM E SUPRIM DE INFOMATI	METRICAOFFICE@GLOBO.COM	Não
294	24322852000163 - MG COMERCIOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	MGARQUITETURAENGENHARIA@OUTLOOK.COM	Não
295	24300839000103 - MIGUEL CORREA DE SOUSA ME	ATENDIMENTO@OFICINADRCARROS.COM.BR	Não
296	03861383000180 - MILLENNIUM SERVICOS E EVENTOS LTDA ME	CONTATO@MILENET.COM.BR	Não
297	23275958000190 - MIRITI COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVICOS	COMERCIAL@MIRITI.NET.BR	Não
298	37763767000182 - ML COMERCIO E SERVICOS EIRELI	COMPANHIAML92@GMAIL.COM	Não
299	15534401000107 - MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVICOS EIRELI	BUSINESSCONSULTORIA2462@GMAIL.COM	Não
300	12152749000133 - MS FONSECA INDUSTRIA E COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	DIATEKE@BOL.COM.BR	Não
301	08678489000167 - MULTI COMPANY COM. REPRES. E SERV. LTDA-ME	MDOBASIL@HOTMAIL.COM	Não
302	11016804000103 - MUNDO POPULAR COM. DE VARIEDADES LTDA. - ME	aristidesbp@gmail.com	Não
303	15564580000117 - MYO2 SOLUCOES EM SAUDE INDUSTRIA EIRELI	LICITACAO@MYO2.COM.BR	Sim
304	16784772000100 - N DO N REIS - ME	NATHALIA.INFO@YAHOO.COM.BR	Não
305	21851687000149 - N.E. MARTINS COMERCIO DE ARMARINHO LTDA - EPP	NEMARTINS.COMERCIO@HOTMAIL.COM	Não
306	09721163000138 - NAGASE E MARTINS LTDA ME.	NAGASECMR@HOTMAIL.COM	Não
307	14797869000113 - NASCIMENTO & CARDOSO SERVICOS E PROJETOS	NASCIMENTOECARDOSOENGENHARIA@GMAIL.COM	Não
308	36257948000174 - NASCIMENTO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPEL	COMERCIAL.UNIVERSO@YAHOO.COM	Não
309	14564830000156 - NELSON OLIVEIRA DA COSTA 17597315287	NOCOSTA19.9@GMAIL.COM	Não


310	37302054000111 - NEVES SERVICOS E COMERCIOS DE MATERIAIS DE CONSTRU	PEDRONEVESSERVICOS@GMAIL.COM	Não
311	34008992000115 - NFS MONTEIRO SOLUCOES TECH LTDA	FSASOLUCOES8@GMAIL.COM	Não
312	63815252000199 - NIKKEI DESIGN LTDA	ATENDIMENTONK@GMAIL.COM	Não
313	21427717000194 - NILTON DIAS SOARES - EIRELI - ME	SOARES.NILTON@GMAIL.COM	Não
314	20093338000142 - NN DE SOUSA EIRELI	FENIX.CONFECCOES@YAHOO.COM.BR	Não
315	08563096000108 - NOGUEIRA E TADAIESKY LTDA.	ANTONYTADAIE@HOTMAIL.COM	Não
316	05048534000101 - NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA-ME	NORTEMED.LTDA@GMAIL.COM	Não
317	12780551000102 - NOVA ERA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	FATIMATAPAJOS@HOTMAIL.COM	Não
318	19769575000100 - NOVA MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPIT	LICITACAO2.NOVAMEDICA@GMAIL.COM	Não
319	33617642000193 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	NOVAMEDSAUDE@GMAIL.COM	Não
320	05194705000100 - NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	CONTATOFEFQUARESMA@BOL.COM.BR	Não
321	17457622000146 - O DA SILVA ALMEIDA COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRU	WILLIAMMAIASANTOS@GMAIL.COM	Não
322	14513975000128 - O DOS REIS SARAIVA - ME	SJONATHAS22@HOTMAIL.COM	Não
323	19502643000161 - OCYMAR DA SILVA MARTINS COMERCIO E SERVICOS - ME	GMPRINTSERV@HOTMAIL.COM	Não
324	10780790000129 - OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA EPP	CADASTRO.OPUSPAC@GMAIL.COM	Não
325	10600290000168 - P & E COMERCIAL LTDA- ME	EMIRANDA198@HOTMAIL.COM	Não
326	09628339000101 - P R FERREIRA CID	leilianeleon@hotmail.com	Não
327	09605413000174 - P.A. ENGENHARIA COMERCIAL LTDA - ME	VENDAS@PAENGENHARIA.COM.BR	Não
328	31405857000115 - P.R.B. QUINTO MATOS	SUBLIME2018PA@GMAIL.COM	Sim
329	83931485000164 - PALMAS COMERCIAL LTDA	palmas@veloxmail.com.br	Não
330	19518277000139 - PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA EIRELI-EPP	LTDACOMPRAS@HOTMAIL.COM	Não
331	10546249000150 - PAPELARIA CORPORATIVA EIRELI	BUSCAEDITAL@GMAIL.COM	Não
332	11203578000161 - PAPELARIA DOS ESTUDANTES EIRELLI-ME	CONTATOFEFQUARESMA@BOL.COM.BR	Não
333	08677413000117 - PARÁ BRASIL COMÉCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA-EPP	parabrasil@yahoo.com.br	Não
334	11832274000163 - PARARISK COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	ADM@PARARISK.COM.BR	Não
335	05647306000158 - PARATEC COMERCIAL LTDA-ME	PARATEC3131@HOTMAIL.COM	Não
336	38261300000105 - PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS	JEPSOLUCOESCOMERCIAIS@GMAIL.COM	Não
337	25381017000167 - PEDRO HENRIQUE SHIGUEO MATSUBARA 35494469857	AMPLO@YAHOO.COM	Não
338	74913278000196 - PETINELI DISTRIBUDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALA	LICITACAO@SALUDBRASIL.COM.BR	Não
339	33586394000160 - PILAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	PILARDACONSTRUCAO@HOTMAIL.COM	Não
340	26907641000118 - PINHEIROS COMERCIO EIRELI ME	PINHEIROSCOMERCIO@HOTMAIL.COM	Não
341	02098148000136 - PLP LTDA	karlospantoja@gmail.com	Não
342	41374688000157 - POINT DA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	POINTLICITACAO@GMAIL.COM	Não
343	63848345000110 - POLYMEDH.EIRELI	POLYMEDH@GLOBO.COM	Não
344	22962948000160 - POMPANO IND. E COM. DE CONFECCOES LTDA - EPP	POMPANO@POMPANO.COM.BR	Não
345	15774183000170 - PONTES & CARDOSO COMERCIO DE BRINDES LTDA-ME	FINANCEIRO@BRINDESJBM.COM.BR	Não
346	07606575000100 - PPF de Araújo - ME	ppf-innova@live.com	Não
347	14710741000170 - PRACA DE MAQUINAS COMERCIO E SERVICOS ELETROMECA NI	LICITACOES@PRACADAMAQUINAS.COM.BR	Não
348	05593369000179 - PREMIUM SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME	PREMIUMSERVCOM@GMAIL.COM	Não
349	05210095000191 - PRESCOM COM. E SERV DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP	PRESCOMTEC@YAHOO.COM.BR	Não
350	16538909000138 - PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA	CORPORATIVO@FONTEDEPRECOS.COM.BR	Não

351	23955392000148 - PROMOALPHA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MANUFATURADO	BUSCAEDITAL@GMAIL.COM	Não
352	10282775000150 - PROMOVE MULTI COM E SERVICOS LTDA ME	PRO.MULTI@TERRA.COM.BR	Não
353	31955806000167 - PROVITTA ARTIGOS MEDICOS LTDA	PROVITTA_@HOTMAIL.COM	Não
354	29602266000196 - QUEMEL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E LABORATOR	LQ2COMERCIO@GMAIL.COM	Não
355	34803740000188 - R EIRELI	R@OUTLOOK.COM	Não
356	25346205000154 - R BARAUNA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAM ELETRO ELETRONI	RENATO-BARAUNA@HOTMAIL.COM	Não
357	02081213000110 - R CASTILHO GOMES-EPP	RCASTILHOGOMES@BOL.COM.BR	Não
358	26892930000190 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	RMASTER1@YAHOO.COM	Não
359	07182354000143 - R.A SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	comercial@lojatech.com.br	Não
360	06916722000177 - R.B.M.F COM.ATACADISTA DE PROD. ALIMENTÍCIOS E SER	COMERCIAL_NOVAVIDA@HOTMAIL.COM	Não
361	07777026000190 - R.RODRIGUES FILHO EIRELI - EPP	RR-UNIFORMES@HOTMAIL.COM	Não
362	20873575000126 - RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAUDE E SERVICOS ERIRE	DIRETORIA@RADARCOMERCIO.COM.BR	Não
363	24687187000101 - RAFAEL WILLIAM CASTRO DA SILVA 01457083221	ECOCLEANPARA@GMAIL.COM	Não
364	00009919279234 - RAIMUNDA TOSCANO DOS REIS 09919279234	ARTESANATOAMAZONICO@UOLL.COM.BR	Não
365	04249086000141 - RAIOL COMERCIO DE ELTROS ELETRONICOS E SERVICOS LT	P.SRAYOL@HOTMAIL.COM	Não
366	26543386000171 - RCA DIST.DE PROD.HOSP. E COM DE EQUIP.DE INFORMATI	LICITACAOHOSPITALAB@GMAIL.COM	Não
367	26481685000129 - REAL BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI-EPP	REALBRASIL27@HOTMAIL.COM	Não
368	21010461000115 - REFLECTOR COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	REFLECTORCOMERCIAL@YAHOO.COM	Não
369	41516936000157 - RESILIRE S F COMERCIO LTDA	RESILIRE.ADM@GMAIL.COM	Não
370	05985613000149 - RHF 20 COMERCIAL LTDA	rlsilva@superig.com.br	Não
371	14846237000100 - RIBEIRO DA CRUZ COMERCIO E SERVICOS LDTA	RIBEIRODACRUZLCT@GMAIL.COM	Não
372	18509940000176 - RICARDO GUIMARAES PENA_25655388200	RGPENNA@R7.COM	Não
373	22575111000169 - RKF TEIXEIRA REPRESENTACOES EIRELI	RKREPRESENTACOES@OUTLOOK.COM	Não
374	33586851000117 - RNB FIGUEREDO SERVICOS E COMERCIO EIRELI	RNATALINO15@GMAIL.COM	Não
375	10712676000161 - ROCHA & SILVA-COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO L	COMERCIAL_SILVA@R7.COM	Não
376	09579264000116 - RONALDO CARDOSO PINHEIRO EIRELI-EPP	CARDOSOEPINHEIROLTDA@GMAIL.COM	Não
377	16650985000130 - ROSDELMULTI CONFECÇÃO E COMERCIO EIRELI	ROSDDEL_MULT@HOTMAIL.COM	Não
378	24349061000127 - ROSILENE SOARES MOUTINHO LINHARES 17468540225	NUNESSADM@GMAIL.COM	Não
379	20109931000130 - RPG SERVICOS GERAIS LTDA EPP	RPGSERVICOS.LICITACOES@GMAIL.COM	Não
380	05494937000184 - RRS LTDA ME	rrslda@hotmail.com	Não
381	40527979000175 - RUTILENE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	RUTINASCIMENTO15@GMAIL.COM	Não
382	83581827000163 - RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	RYKACOMERCIO@YAHOO.COM.BR	Não
383	40508894000140 - S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	SCS.COMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM	Não
384	40907095000146 - S KAHWAGE PAIVA EIRELI	KAPASOLUCOES@GMAIL.COM	Não
385	12411129000171 - S. V DUARTE CARVALHO CONFECÇOES ME	DC.DUART@HOTMAIL.COM	Não
386	04390121000148 - S.L.SANTOS-ME	GRAFICAGLACIAL@HOTMAIL.COM	Não
387	13415281000195 - SALTO ALTO COMUNICACAO VISUAL LTDA ME	SALTO.ALTO@LIVE.COM	Não
388	18712773000166 - SAO JOSE E SERVICOS LTDA - EPP	FLAVIADOPAVAO@HOTMAIL.COM	Não
389	19775637000188 - SD DA SILVA FERRAZ EPP	SUZIDALLA@HOTMAIL.COM	Não
390	04296030000148 - selva amazonia uniformes profissionais ltda	mhlcruz@uol.com.br	Não
391	18711819000122 - SERRAO & GOMES COMERCIO LTDA - EPP	ousadiasg@gmail.com	Não
392	00400119000151 - SHANON MODA LTDA-EPP	SHANONMODA@TERRA.COM.BR	Não

393	20991872000176 - SHIRLEY C S DOS SANTOS LEMOS	SHIRLEYLEMOSME41@GMAIL.COM	Não
394	08833201000181 - SHOPPING HOSPITALAR COMERCIO LTDA	shoppinghospitalar@yahoo.com.br	Não
395	07344844000107 - SILVA E SALDANHA LTDA-EPP	JW_GRAFICA@HOTMAIL.COM	Não
396	18620843000156 - SIMPLES COMUNICACAO VISUAL LTDA -EPP	LICITACAO@MIDIAA4.PPG.BR	Não
397	39758777000155 - SOPHIA DE ASSIS ROLDAO	SOPHIA.ROLD AO@HOTMAIL.COM	Não
398	07753110000173 - STATUS COMERCIO ATAC. DE ALIMENTOS LTDA ME	saraiva87@hotmail.com	Não
399	06065614000138 - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	VENDASPUBLICAS10@SUPERMEDICA.COM.BR	Não
400	30024992000158 - TAMIRES MOREIRA TEIXEIRA 98839080244	T2.SOLUCOES@HOTMAIL.COM	Não
401	08635965000162 - TAPAJOS & SANTOS LTDA -ME	indepe@gmail.com	Não
402	07679989000150 - TC COMERCIO DE SERVICOS E TECNOLOGIA EIRELI	LICITACOES2@TCCOPIADORAS.COM.BR	Não
403	15457451291 - TELMA CONFECÇÕES		Não
404	25536814000176 - Teste 2		Não
405	13417372000160 - TIMBO COM. & EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	TIMBO2174@HOTMAIL.COM	Não
406	13664662000108 - TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	PEDROABUCATER@HOTMAIL.COM	Não
407	02215402000139 - Trânsito Livre Comércio e Serviços Ltda - EPP	transitolivre@transitolivresinalizacao.com.br	Não
408	29919770000114 - TRANSMUTE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	FINANCEIRO@TRANSMUTTE.COM	Não
409	10956940000102 - TREVO COMERCIO E SERVICO LTDA-ME	TREVO@TREVONET.COM.BR	Não
410	39715371000195 - TUDAO COMERCIO SERVICO & REPRESENTACAO LIMITADA	TOTUS.PA@BOL.COM.BR	Não
411	13444068000101 - UNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA-ME	UNICOMULT01@GMAIL.COM	Não
412	23945669000151 - UNIPAR IND. E COM. CONFECÇOES LTDA	ICONBEL@ICONBELUNIFORMES.COM.BR	Não
413	26863315000156 - V S DA S BRITO EIRELI - ME	JOVICARVALHO@HOTMAIL.COM	Não
414	06943248000172 - V.de Souza Alves	arapina@terra.com.br	Não
415	21946485000180 - VANDERSON RIBEIRO LOPES	VANDERSON@LSCONSTECOMERCIO.COM.BR	Não
416	00678200000106 - VENICIO DOS SANTOS & CIA LTDA-ME	dsantosbrindes@hotmail.com	Não
417	14272952000179 - VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP	CONTATO@SACOLAECOLOGICABRASIL.COM.BR	Não
418	06375501000139 - VERSATIL COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	VERSATILPA@OI.COM.BR	Não
419	15302318000102 - VIAMAZON COMERCIO E SERVICOS EIRELI	VIA-MAZONBELEM@HOTMAIL.COM	Não
420	37720284000109 - VIEIRA & RODRIGUES COMERCIO, SERV. E PROMO. DE EVE	MEDCLEAN05@GMAIL.COM	Não
421	09602077000106 - VISUAL CARIMBOS E PAPELARIA LTDA-ME	evaldomindelo@yahoo.com.br	Não
422	19142596000192 - VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA ME	VITALABE02@GMAIL.COM	Não
423	24564535000153 - W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	BIGODEREFRIGERACAO@OUTLOOK.COM	Não
424	08153332000118 - W. B. DE JESUS	WBDEJESUS@IG.COM.BR	Não
425	20206739000161 - WAGNER DAMIAO GOMES SODRE 62621688268	BIELANJO2005@GMAIL.COM	Não
426	22737315000159 - WALDECI ANTONIO GOMES FERREIRA_17116759204	WALGOMESFERREIRA@GMAIL.COM	Não
427	15752145000116 - WGN COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	WANDER.WGN@HOTMAIL.COM	Não
428	56512338000187 - WIKO DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -ME	bruno@wiko.com.br	Não
429	33506433000172 - WILLIAM FERREIRA DA COSTA LIMA 98360639272	WILLIAMLIMA31@GMAIL.COM	Não
430	34849018000184 - WR INDUSTRIA E COM DE CONF. LTDA	rosangela.lemos@r7.com	Não
431	29520539000153 - Y M GORAYEB SANTOS	YMAUES@GMAIL.COM	Não
432	14387008000167 - YUKARO T.S. E SILVA - ME	LIGLIGCARTUCHOS@GMAIL.COM	Não
433	14344612000106 - YVU INDUSTRIA DE CONFECÇOES EIRELI	LICITACAO.YVU@GMAIL.COM	Não
434	15322043000160 - ZPO COMERCIO DE CONFCCOES LTDA - ME	ZPO@SUPERIG.COM.BR	Não

Empresas convidadas / Participantes		
Total convidados		430

Total participantes	4
---------------------	---

Lances							
1 - 80,00 UND CAMISA EM ALG.F.30,UNISEX,M.CURTA,G.CARECA,CORES DIV.,LOGOTI							
Situação do item		Encerrado					
Valor de referência unitário / total		R\$ 34,66 / R\$ 2.772,80					
Valor negociado unitário / total		R\$ 33,99 / R\$ 2.719,20					
Economia unitária / total		R\$ 0,67 / R\$ 53,60		Porcentagem de economia		1,9%	
Resultado final do processo							
	Data	CPF/CNPJ / Empresa	Marca	Procedência	Modelo	Valor	Situação
	19/11/2021 09:00:29	21600386000142 / LUXNORTE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 33,99	Válido
	19/11/2021 08:19:51	31405857000115 / P.R.B. QUINTO MATOS	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 34,49	Válido
	19/11/2021 08:15:33	15564580000117 / MYO2 SOLUCOES EM SAUDE INDUSTRIA EIRELI	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 34,50	Inválido pelo comprador
Justificativa: Desclassificada do certame por descumprimento do item n.º 5.4 do edital deste certame.							
	19/11/2021 08:31:34	15564580000117 / MYO2 SOLUCOES EM SAUDE INDUSTRIA EIRELI	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 34,00	Inválido pelo comprador
Justificativa: Desclassificada do certame por descumprimento do item n.º 5.4 do edital deste certame.							
	19/11/2021 09:02:23	15564580000117 / MYO2 SOLUCOES EM SAUDE INDUSTRIA EIRELI	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 30,00	Inválido pelo comprador
Justificativa: Desclassificada do certame por descumprimento do item n.º 5.4 do edital deste certame.							
	19/11/2021 10:25:47	37805703000105 / MATHEUS CAMPOS DA COSTA	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 27,50	Inválido pelo comprador
Justificativa: Desclassificada do certame por descumprimento do item n.º 4.1 do Anexo I do edital deste certame.							
	19/11/2021 10:26:44	15564580000117 / MYO2 SOLUCOES EM SAUDE INDUSTRIA EIRELI	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 27,00	Inválido pelo comprador
Justificativa: Desclassificada do certame por descumprimento do item n.º 5.4 do edital deste certame.							
	19/11/2021 10:38:57	37805703000105 / MATHEUS CAMPOS DA COSTA	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 25,00	Inválido pelo comprador
Justificativa: Desclassificada do certame por descumprimento do item n.º 4.1 do Anexo I do edital deste certame.							
	19/11/2021 10:43:16	15564580000117 / MYO2 SOLUCOES EM SAUDE INDUSTRIA EIRELI	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 24,99	Inválido pelo comprador
Justificativa: Desclassificada do certame por descumprimento do item n.º 5.4 do edital deste certame.							
	19/11/2021 10:53:21	37805703000105 / MATHEUS CAMPOS DA COSTA	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 23,00	Inválido pelo comprador
Justificativa: Desclassificada do certame por descumprimento do item n.º 4.1 do Anexo I do edital deste certame.							

Quadro de resultado do processo	
Valor de referência total do(s) item(ns)	R\$ 2.772,80
Valor total do(s) lance(s) vencedor(es)	R\$ 2.719,20
Valor total do(s) lance(s) negociado(s)	R\$ 2.719,20
Economia total da compra direta (valor de referência)	R\$ 53,60
Economia total da compra direta (valor negociado)	R\$ 0,00

Relatório da ATA do processo de compra direta

Unidade compradora: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO
Nº do processo: 2021/1275574
Nº do edital: 055
Situação: Finalizado
Objeto: CONFEÇÃO DE CAMISAS GOLA CARECA C/ LOGO EM SERIGRAFIA

Início dos lances: 19/11/2021 08:00:00

Término dos lances: 19/11/2021 11:00:00

Item 1 - CAMISA EM ALG.F.30,UNISEX,M.CURTA,G.CARECA,CORES DIV.,LOGOTI

Situação do item: Encerrado

Quantidade: 80,00 / UNIDADE

Valor da última compra:

Data da última compra:

Valor de referência unitário: 34,66

Valor de referência total: 2.772,80

Valor negociado unitário: 33,99

Valor negociado total: 2.719,20

Economia: 53,60

Porcentagem: 1,93

Empresa: LUXNORTE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

Data	CNPJ / Empresa	Marca	Procedência	Valor	Situação
19/11/2021 10:53:21	37805703000105 / MATHEUS CAMPOS DA CO		Não informado	23,00	Inválido pelo comprador
Justificativa: Desclassificada do certame por descumprimento do item n.º 4.1 do Anexo I do edital deste certame.					
19/11/2021 10:43:16	15564580000117 / MYO2 SOLUCOES EM SAU		Não informado	24,99	Inválido pelo comprador
Justificativa: Desclassificada do certame por descumprimento do item n.º 5.4 do edital deste certame.					
19/11/2021 10:38:57	37805703000105 / MATHEUS CAMPOS DA CO		Não informado	25,00	Inválido pelo comprador
Justificativa: Desclassificada do certame por descumprimento do item n.º 4.1 do Anexo I do edital deste certame.					
19/11/2021 10:26:44	15564580000117 / MYO2 SOLUCOES EM SAU		Não informado	27,00	Inválido pelo comprador
Justificativa: Desclassificada do certame por descumprimento do item n.º 5.4 do edital deste certame.					
19/11/2021 10:25:47	37805703000105 / MATHEUS CAMPOS DA CO		Não informado	27,50	Inválido pelo comprador
Justificativa: Desclassificada do certame por descumprimento do item n.º 4.1 do Anexo I do edital deste certame.					
19/11/2021 09:02:23	15564580000117 / MYO2 SOLUCOES EM SAU		Não informado	30,00	Inválido pelo comprador
Justificativa: Desclassificada do certame por descumprimento do item n.º 5.4 do edital deste certame.					
19/11/2021 09:00:29	21600386000142 / LUXNORTE INDUSTRIA, CO		Não informado	33,99	Válido
19/11/2021 08:31:34	15564580000117 / MYO2 SOLUCOES EM SAU		Não informado	34,00	Inválido pelo comprador
Justificativa: Desclassificada do certame por descumprimento do item n.º 5.4 do edital deste certame.					
19/11/2021 08:19:51	31405857000115 / P.R.B. QUINTO MATOS		Não informado	34,49	Válido
19/11/2021 08:15:33	15564580000117 / MYO2 SOLUCOES EM SAU		Não informado	34,50	Inválido pelo comprador
Justificativa: Desclassificada do certame por descumprimento do item n.º 5.4 do edital deste certame.					

Identificador de autenticação: 82B4DE7-CPDF-7A6-51D02A035402BDBE6C

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Identificador de autenticação: E2B4DC7.CFDF.7A6.51D02A035402E8B6C6

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Chat

Chat ocorrido durante a Compra Direta.

Data	Usuario	Mensagem
19/11/2021 11:00	Sistema	O item 1 não entrará em auto-encerramento, pois, o auto-encerramento está desativado.
19/11/2021 11:00	Sistema	O item 1 está encerrado para lances.
19/11/2021 11:56	Coordenador	Ao fornecedor colocado, favor encaminhar proposta comercial e CND's até às 14h de hoje, a contar de agora.
19/11/2021 12:25	MATHEUS CAMPOS DA COSTA (Forn. 151)	JA FOI ENVIADO
22/11/2021 12:55	Coordenador	Ao fornecedor colocado, favor encaminhar amostra das camisas. Prazo para entrega das camisas se encerra em 29/11/2021 às 16:30h. Sob pena de desclassificação.
22/11/2021 13:00	Coordenador	Informamos que a arte vetorizada para a produção das amostras se encontram nos anexos do certame.
30/11/2021 8:16	Coordenador	A empresa MATHEUS CAMPOS DA COSTA foi desclassificada do certame por descumprimento do item n.º 4.1 do Anexo I do edital deste certame.
30/11/2021 8:22	Coordenador	À empresa MYO2 SOLUCOES EM SAUDE INDUSTRIA EIRELI; Encaminhar proposta comercial, CND's e atestado de capacidade técnica, conforme edital. O encaminhamento das documentos solicitadas deve correr através do sistema Banparanet pela ferramenta de anexo de lances, para registro no sistema.
30/11/2021 9:52	Coordenador	Na impossibilidade de anexar as documentos pelo sistema Banparanet, encaminhar para o e-mail: compras@funtelpa.com.br .
30/11/2021 11:31	MYO2 SOLUCOES EM SAUDE INDUSTRIA EIRELI (Forn. 381)	ENTENDIDO
30/11/2021 11:35	MYO2 SOLUCOES EM SAUDE INDUSTRIA EIRELI (Forn. 381)	DOCUMENTAÇÃO ENVIADA
30/11/2021 13:20	Coordenador	A empresa MYO2 SOLUCOES EM SAUDE INDUSTRIA EIRELI foi desclassificada do certame por descumprimento do item n.º 5.4 do edital deste certame.
30/11/2021 13:23	Coordenador	À empresa LUXNORTE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP; Encaminhar proposta comercial, CND's e atestado de capacidade técnica, conforme edital. O encaminhamento das documentos solicitadas deve correr através do sistema Banparanet pela ferramenta de anexo de lances, para registro no sistema. Na impossibilidade de anexar as documentos pelo sistema Banparanet, encaminhar para o e-mail: compras@funtelpa.com.br .
30/11/2021 13:33	Sistema	Chat bloqueado.
30/11/2021 13:33	Sistema	Chat desbloqueado.
30/11/2021 13:36	Coordenador	*certame

Identificador de autenticação: E2B4DC7-CPDF-7A6-51D02A035402EBE6C

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

30/11/2021 15:17	LUXNORTE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP (Forn. 251)	DOCUMENTAÇÃO ENVIADA
01/12/2021 10:16	Coordenador	Ao fornecedor colocado, LUXNORTE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, apresentar AMOSTRAS do objeto licitado para análise conforme item n.º 03 (Termo de Referência) e 04 do Anexo I do edital deste certame. O tempo para apresentação das AMOSTRAS se encerra em 08/12/2021 às 16:30h. Sob pena de desclassificação.
01/12/2021 10:18	Coordenador	Informamos que as artes vetorizadas para a confecção das AMOSTRAS se encontram entre os anexos deste certame.
01/12/2021 10:18	Coordenador	À disposição para esclarecimentos.
14/12/2021 10:55	Coordenador	As amostras do objeto licitado foram entregues pela empresa LUXNORTE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP no dia 07/12/2021.
24/01/2022 13:49	Sistema	Compra direta finalizada com sucesso. Justificativa: Cotação Eletrônica de Preço finalizada com a empresa LUXNORTE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP como fornecedor ganhador.

Quadro de resultado do processo

Valor de referência total: 2.772,80

Valor negociado total: 2.719,20

Economia: 53,60

EBERSON RODRIGUES DE ASSIS
Coordenador

BENEDITO IVO SANTOS SILVA
Autoridade

Identificador de autenticação: E2B4DC7.CPDP.7A6.51D02A035402EBDE6C

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>



LUXNORTE INDÚSTRIA COM. SERV.

Rod. Br316 Km 06 Av. Leopoldo Teixeira, 111E
Levilândia- Ananindeua-Pa Cep: 67030-025
CNPJ: 21.600.386/0001-42 Insc. Est.: 154719528
Fones: 3215-5115 E-mail: luxnorte@luxnorte.com.br



PROPOSTA

A Fundação Paraense de Radiodifusão-FUNTELPA
A/C: Sr. Coordenador de Cotação de Preços
COTAÇÃO Nº 55/2021
PROCESSO Nº 2021/1275574

Apresentamos a presente proposta para FORNECIMENTO DE CONFECÇÃO E AQUISIÇÃO DE CAMISAS GOLA CARECA COM IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA OU 'SILK SCREEN', NAS CORES BRANCO E AZUL KLEIN ROYAL, EM TAMANHOS DIVERSOS, , em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I e demais anexos do Edital da Cotação Eletrônica nº 55/2021, conforme detalhamento abaixo:

PLANILHA DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD E.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
01	CAMISA MANGA CURTA UNISSEX 01: • TIPO DE TECIDO: MALHA PENTEADA FIO 30/1 100% ALGODÃO; • GOLA TIPO CARECA; • IMPRESSÃO PERSONALIZADA COM CARACTERES NA FRENTE E COSTA (ARTE COM IDENTIFICAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ) EM SERIGRAFIA OU 'SILK SCREEN'; • IMPRESSÃO PERSONALIZADA COM CARACTERES NAS MANGAS (ARTE COM IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA) EM SERIGRAFIA OU 'SILK SCREEN'; • COR DA CAMISA: BRANCA. CAMISA MANGA CURTA UNISSEX 01 TAMANHOS: • TAMANHO GG: 05 (CINCO) UND; • TAMANHO G: 05 (CINCO) UND; • TAMANHO M: 10 (DEZ) UND.	Unidade	40	R\$ 33,99	R\$ 1.359,60	
	CAMISA MANGA CURTA UNISSEX 02: • TIPO DE TECIDO: MALHA PENTEADA FIO 30/1 100% ALGODÃO; • GOLA TIPO CARECA; • IMPRESSÃO PERSONALIZADA COM CARACTERES NA FRENTE E COSTA (ARTE COM IDENTIFICAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ) EM SERIGRAFIA OU 'SILK SCREEN'; • IMPRESSÃO	Unidade	40	R\$ 33,99	R\$ 1.359,60	



LUXNORTE INDÚSTRIA COM. SERV.

Rod. Br316 Km 06 Av. Leopoldo Teixeira, 111E
Levilândia- Ananindeua-Pa Cep: 67030-025
CNPJ: 21.600.386/0001-42 Insc. Est.: 154719528
Fones: 3215-5115 E-mail: luxnorte@luxnorte.com.br



	PERSONALIZADA COM CARACTERES NAS MANGAS (ARTE COM IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA) EM SERIGRAFIA UND 40 Rede Cultura de Comunicação - TV, Rádio e Portal Rua dos Pariquis, 3318, Cremação - 66045-645 - Belém - Pará - Brasil CNPJ/MF n°. 11.953.923/0001-84 e Inscrição Estadual n.º 15.302.829-7 (91) 4005-7761 – www.portalcultura.com.br – compras@funtelpa.com.br Página 7 de 11 OU 'SILK SCREEN'; • COR DA CAMISA: AZUL KLEIN ROYAL; CAMISA MANGA CURTA UNISSEX 02 TAMANHOS: • TAMANHO GG: 05 (CINCO) UND; • TAMANHO G: 05 (CINCO) UND; • TAMANHO M: 10 (DEZ) UND					
						Total
						R\$ 2.719,20

- 1) O Valor Total da Proposta é de R\$ 2.719,20 (Dois mil setecentos e dezenove reais e vinte centavos)
- 2) abertura do certame.
- 3) Inclusão de toda e qualquer observação necessária ao conhecimento da FUNTELPA que complementem as especificações mínimas requeridas referentes aos serviços.
- 4) Declaramos que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, inclusive para a entrega dos materiais no endereço indicado no Edital.
- 5) Declaramos estar de pleno acordo com todas as condições e obrigações constantes do edital e seus anexos.
- 7) Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
- 8) Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias úteis.
- 9) NOS COMPROMETEMOS A REALIZAR A REFERIDA ABERTURA DA CONTA CORRENTE - PESSOA JURÍDICA - NO BANCO DO ESTADO DOA PARÁ – BANPARÁ .”

Razão social da empresa: LUXNORTE INDÚSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 21.600.386/0001-42 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 15.471.952-8

Endereço: Rod. Br 316 Km 06 Avenida Leopoldo Teixeira, N 111E, Levilândia, Ananindeua – PA, CEP: 67030-025

Telefone: (91) 3215-5115 / (91) 8344-6744

E-mail: LUANA@LUXNORTE.COM.BR / financeiro@luxnorte.com.br



LUXNORTE INDÚSTRIA COM. SERV.

Rod. Br316 Km 06 Av. Leopoldo Teixeira, 111E
Levilândia- Ananindeua-Pa Cep: 67030-025
CNPJ: 21.600.386/0001-42 Insc. Est.: 154719528
Fones: 3215-5115 E-mail: luxnorte@luxnorte.com.br



Banco: Santander; **Agência:** 1577; **C/C:** 130016003.

Representante da empresa:

Nome: Luana de Sena Frota Lima

RG: 3995443 SSP/PA **CPF:** 524.437.522-91 **Telefone:** (91) 3215-5115 / (91) 99371-9507

E-mail: hemersonoeiras@gmail.com / financeiro@luxnorte.com.br.

Ananindeua - PA, em 30 de novembro 2021.

Luana de Sena Frota Lima
LUXNORTE IND. COM. E SERV. LTDA - EPP
Luana De Sena Frota Lima
CPF: 524.437.522 - 91

EM 25/01/2022 10:05 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 3D79E8E69E37087.2928674F338D66BA.9245F8458F883B3B.D0946239E4392AA7 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.600.386/0001-42 **DUNS®:** 903222740
Razão Social: LUXNORTE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: LUXNORTE
Situação do Fornecedor: Credenciado **Data de Vencimento do Cadastro:** 11/04/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN **Validade:** 21/06/2022
FGTS **Validade:** 16/02/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) **Validade:** 14/02/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital **Validade:** 18/01/2022 (*)
Receita Municipal **Validade:** 19/12/2021 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Emitido em: 24/01/2022 11:45

1 de 1

CPF: 411.550.842-68 Nome: BENEDITO IVO SANTOS SILVA

Ass: _____

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** LUXNORTE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.471.952-8**CNPJ:** 21.600.386/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:55:41 do dia 17/01/2022**Válida até:** 16/07/2022**Número da Certidão:** 702022080047585-8**Código de Controle de Autenticidade:** 6334F351.FED8D943.74E8FB9E.79745BD4**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: LUXNORTE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.471.952-8

CNPJ: 21.600.386/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:55:41 do dia 17/01/2022

Válida até: 16/07/2022

Número da Certidão: 702022080047586-6

Código de Controle de Autenticidade: BA660BB6.45CC6524.F60D0226.1AF354F4

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Código de
Autenticidade
199134901539684

**Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos
Municipais e à Dívida Ativa do Município**

DATA DE EMISSÃO: 18/08/2021

Nº CERTIDÃO: 18930/ 2021

Interessado (a)....: LUXNORTE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Finalidade.....: REGULARIDADE FISCAL
Protocolo nº.....: 08203/2021
Data Entrada: 09/08/2021

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Nome da Empresa....: LUXNORTE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA
Inscrição Municipal: 51308-0 N° IPTU: 65692-5
Endereço.....: LEOPOLDO TEIXEIRA N° 111
Complemento.....: LETRA - E Bairro : CENTRO
Atividade Principal: COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFI
CNPJ.....: 21.600.386/0001-42
Optante pelo Simples: Sim

Para fins de prova junto a terceiros e em razão das informações contidas no Cadastro desta Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGEF.

C E R T I F I C A M O S que NÃO consta em nome do contribuinte acima descrito, débito lançado e vencido até a presente data.

Fica ressalvado, no entanto, o direito que cabe a Fazenda Municipal lançar e cobrar os tributos que por ventura sejam apurados após esta data.

Esta certidão está em conformidade com o art. 205, parágrafo único do CTN.

A presente certidão foi analisada e emitida por Roberval Brito da Cunha e visada pelo Coordenador de Tributos desta Prefeitura.


A Aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.ananindeua.pa.gov.br/segef>, ir em: IPTU/ALVARÁ - verificar autenticidade de certidao.

Está certidão é Válida por 180 dias a contar da data de expedição.

OBS: Para fins de licitação e prova Regularidade de Tributos Fiscais: TLLF , IPTU, ISS.

Ananindeua, 18/08/2021


COORDENADOR DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS
Edilson Nogueira Ribeiro
Auditor Fiscal
Mat.5831 SEGEF/PMA


DIRETOR DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Márcio Raully T. Santos
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Mat.5410 - SEGEF - PMA

Av. Cláudio Saunders, Nº 1590, Maguari, Ananindeua/PA
CEP: 67630-000/Contatos: 30732300 / 30732301
site: www.ananindeua.pa.gov.br/segef



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.600.386/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2014
NOME EMPRESARIAL LUXNORTE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUXNORTE	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida (Dispensada *) 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais (Dispensada *) 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LEOPOLDO TEIXEIRA	NÚMERO 111	COMPLEMENTO LETRA: E;
CEP 67.030-025	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ANANINDEUA
UF PA	ENDEREÇO ELETRÔNICO LUANA@LUXNORTE.COM.BR	TELEFONE (91) 3215-5115/ (91) 8344-6744
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/12/2021 às 11:00:08** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.600.386/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2014
NOME EMPRESARIAL LUXNORTE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais (Dispensada *) 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *) 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário (Dispensada *) 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LEOPOLDO TEIXEIRA	NÚMERO 111	COMPLEMENTO LETRA: E;
CEP 67.030-025	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ANANINDEUA
UF PA	ENDEREÇO ELETRÔNICO LUANA@LUXNORTE.COM.BR	TELEFONE (91) 3215-5115/ (91) 8344-6744
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/12/2021** às **11:00:08** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
LUXNORTE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**



Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

LUANA DE SENA FROTA LIMA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 26/05/1982, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF/MF nº 524.437.522-91, **CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3995443**, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) RUA LEOPOLDO TEIXEIRA, 111, FUNDOS: EMOPS;, CENTRO, ANANINDEUA, PA, CEP 67.030-025, BRASIL.

JOHNES MOGLLA LIMA MOURA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/09/1983, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MILITAR, CPF/MF nº 757.212.012-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3951370, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) RUA LEOPOLDO TEIXEIRA, 111, FUNDOS: EMOPS;, CENTRO, ANANINDEUA, PA, CEP 67.030-025, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial LUXNORTE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e nome fantasia LUXNORTE.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: RUA LEOPOLDO TEIXEIRA, 111, LETRA E, CENTRO, ANANINDEUA, PA, CEP 67.030-025.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMERCIO VAREJISTA; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIO; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
1413-4/01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida.

Req: 81400000280027

Luana Frota
Johnes Lima
Página 1

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
LUXNORTE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA**



- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
- 1413-4/01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida.
- 1413-4/02 - confecção, sob medida, de roupas profissionais.
- 3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos.
- 4329-1/01 - instalação de painéis publicitários.
- 4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
- 4689-3/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

LUANA DE SENA FROTA LIMA, com 27.000 (vinte e sete mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) integralizado;
JOHNES MOGLLA LIMA MOURA, com 3.000 (três mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá a sócia LUANA DE SENA FROTA LIMA com atribuição de gerenciar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como operar ou alienar bens imóveis da sociedade,

Luana Frota

Johnes Moura

Req: 8140000280027

Página 2



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
LUXNORTE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA**

sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

Luana Frota
Johnny Lima

Req: 8140000280027

Página 3

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
LUXNORTE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA**



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de ANANINDEUA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

ANANINDEUA, 27 de novembro de 2014.

Luana de Sena Frota Lima
LUANA DE SENA FROTA LIMA
CPF: 524.437.522-91

Johnnes Móglla Lima Moura
JOHNNES MÓGLLA LIMA MOURA
CPF: 757.212.012-15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/12/2014 SOB Nº: 15201388971
Protocolo: 14/972679-1, DE 17/12/2014

Ida Carvalho
IEDA LUCIA DE CARVALHO
SECRETÁRIA GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LUXNORTE INDUSTRIA,
COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ nº 21.600.386/0001-42

LUANA DE SENA FROTA LIMA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 26/05/1982, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 524.437.522-91, **CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3995443**, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LEOPOLDO TEIXEIRA, 111, FUNDOS: EMOPS;, CENTRO, ANANINDEUA, PA, CEP 67030025, BRASIL.

JOHNES MOGLLA LIMA MOURA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/09/1983, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 757.212.012-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3951370, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LEOPOLDO TEIXEIRA, 111, FUNDOS: EMOPS;, CENTRO, ANANINDEUA, PA, CEP 67030025, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial LUXNORTE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201388971, com sede Rua Leopoldo Teixeira, 111, Letra e, Centro Ananindeua, PA, CEP 67.030-025, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.600.386/0001-42, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO VAREJISTA; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIO; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS. IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS. ATIVIDADES DE LIMPEZA. FOTOCÓPIAS. REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS. FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS..

CNAE FISCAL

- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 1413-4/01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida**
- 9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário
- 8219-9/01 - fotocópias
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 4789-0/02 - comércio varejista de plantas e flores naturais
- 4689-3/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- 4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

Req: 81800000070310

Página 1

Certifico o Registro em 03/04/2018
Arquivamento 20000558226 de 03/04/2018 Protocolo 186853599 de 28/03/2018
Nome da empresa LUXNORTE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA NIRE 15201388971
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 77362706431658



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LUXNORTE INDUSTRIA,
COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ nº 21.600.386/0001-42

- 4329-1/01 - instalação de painéis publicitários
- 3299-0/04 - fabricação de painéis e letreiros luminosos
- 3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 1813-0/99 - impressão de material para outros usos
- 1413-4/02 - confecção, sob medida, de roupas profissionais**
- 9529-1/99 - reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ANANINDEUA/PA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ANANINDEUA/PA, 23 DE MARÇO DE 2018.



LUANA DE SENA FROTA LIMA
CPF: 524.437.522-91



JOHNNES MOGLLA LIMA MOURA
CPF: 757.212.012-15

Req: 81800000070310

Página 2

Certifico o Registro em 03/04/2018
Arquivamento 20000558226 de 03/04/2018 Protocolo 186853599 de 28/03/2018
Nome da empresa LUXNORTE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA NIRE 15201388971
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 77362706431658





186853599

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	LUXNORTE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
PROTOCOLO	186853599 - 28/03/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201388971
CNPJ 21.600.386/0001-42
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2018
SOB N: 20000558226

EM 25/01/2022 10:05 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 7D995007E32C30BA.7F058ECDB73CCE71.8DA655813ACC1608.76A2CAC1516C0BFD
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)



Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

03/04/2018

1

Certifico o Registro em 03/04/2018
Arquivamento 20000558226 de 03/04/2018 Protocolo 186853599 de 28/03/2018
Nome da empresa LUXNORTE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA NIRE 15201388971
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 77362706431658



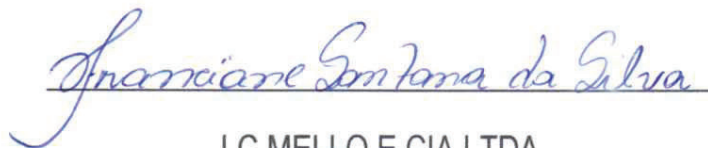
Flamboyant®

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para dos devidos fins que a empresa **LUXNORTE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP** inscrita no CNPJ 21.600.386/0001-42, estabelecida na Rua Leopoldo Teixeira, 111E, bairro Centro Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, Cep 67.030-025, mantém relação comercial com a I C MELLO E CIA LTDA, CNPJ 01.141.049/0001-27, fornecendo placas de sinalização, fabricação e instalação faixadas, banners e materiais relacionados a comunicação visual da empresa

Destacando que até o presente momento todos os produtos e serviços estão sendo entregues dentro da normalidade e conforme o combinado.

Ananindeua-Pa, 21 de Julho de 2020.



I C MELLO E CIA LTDA

Franciane Santana da silva

Supervisão da qualidade

Fábrica de Laticínios I. C. MELO & CIA LTDA.

Av. Presidente Vargas, 3767

CEP: 68745-000 - Ipanetama - Castanhal - PA

(91) 3721-1803 / 0800 979 4929

sac@flamboyant.ind.br

www.flamboyant.ind.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALS
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2176960931

NOME
LUANA DE SENA FROTA LIMA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3995443 PC/PA

CPF
524.437.522-91

DATA NASCIMENTO
26/05/1982

FILIAÇÃO
FRANCISCO ECIDENE AGUIAR FROTA
CLEIDE DE SENA FROTA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01530599606

VALIDADE
13/11/2025

1ª HABILITAÇÃO
16/11/2000

OBSERVAÇÕES

VALS
 PROIBIDO PLASTIFICAR
 2176960931

ASSINATURA DO PORTADOR
Luana S. Frota Lima

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
17/11/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
Mauricio Lima Queiroz

45549849466
PA280078897

PARÁ
DE NATRAN CONTRAN

EM 25/01/2022 10:05 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 7D995007E32C30BA.7F058ECDB73CCE71.8DA655813ACC1608.76A2CAC1516C0BFD
 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)

RESULTADO DE COTAÇÃO

DATA: terça-feira, 25 de janeiro de 2022

COTAÇÃO Nº: 2021/126

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ PRESTAÇÃO DE SERV. DE MANUTENÇÃO, C/ FORNECIMENTO DE MATERIAL, NO SISTEMA DE RESFRIAMENTO DO TRANSMISSOR DESTA FUNDAÇÃO.

PROCESSO Nº: 2021/801673

DEMANDANTE: DTEC.

ITEM	QUANT.	UNIDADE	CÓDIGO SIMAS	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO / PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	40	UND	193122-9	333903023	CAMISA MANGA CURTA UNISSEX, GOLA CARECA AZUL KLEIN ROYAL.	R\$ 33,99	R\$ 1.359,60	
2	40	UND	193122-9	333903023	CAMISA MANGA CURTA UNISSEX, GOLA CARECA BRANCA.	R\$ 33,99	R\$ 1.359,60	
TOTAL GERAL							R\$	2.719,20

ARREMATANTE →

LUXNORTE INDUSTRIA COM. E SER.

CNPJ →

21.600.386/0001-42

DATA DA PROPOSTA →

30/11/2021

PRAZO DE ENTREGA →

CONFORME EDITAL

COORDENADOR DA COTAÇÃO ELETRÔNICA

HOMOLOGADOR DA COTAÇÃO ELETRÔNICA


Eberson Rodrigues de Assis
Assistente Administrativo
FUNTELEPA - Mat. 54196977


Ivo Santos
Coordenador de Núcleo - CPL
FUNTELEPA - Mat. 54195012

Eberson Rodrigues de Assis

Benedito Ivo Santos Silva

MATRÍCULA

54196977

54195012/5

DEMAIS OBSERVAÇÕES:

FOLHA DE DESPACHO

À COPLAN

Prezada Coordenadora,

Devolvo a V.S.^a, os autos do **Processo 2021/1275574**, para adequação da dotação orçamentária, para aquisição dos materiais solicitados pela **DTV**.

O mesmo encontra-se **finalizado**.

CONTRATADO: LUXNORTE INDÚSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA;
CNPJ: 21.600.386/0001-42.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.719,20 (dois mil setecentos e dezenove reais e vinte centavos)

Após feitas as adequações, encaminhar à DAF para as devidas tramitações.

À disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Danilo Costa
COLIC



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PROCESSO Nº: 2021 / 1275574

A DAF,

Após finalização de Cotação Eletrônica, Edital 055, informamos a disponibilidade orçamentária para fazer em face as despesas com a aquisição de 80 (oitenta) "CAMISAS manga curta unissex", Gola Careca, conforme especificações a seguir, para atender os servidores da FUNTELPA e oficinairos nas Usinas de Paz, Mapa 126/2021. Empresa ganhadora LUXNORTE INDÚSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 21.600.386/0001-42. Setor demandante DTV através do Memo. 63/2021, onde elencamos os procedimentos no SIAFEM, necessários a sua adequação, conforme abaixo:

NOTA ORÇAMENTÁRIA	
Plano Interno (PI)	1030008425C
24.392.15038425	FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO AUDIOVISUAL
Elemento: 339030	MATERIAL DE CONSUMO
Recursos Fixados 2022	R\$ 2.719,20 2022ND00125
Região/Município	REGIÃO/GUAJARÁ
Fonte Recurso: 0101	RECURSOS ORDINÁRIOS
Ação Nº 261052	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS – OUTROS

ÍTEM	QTD	DESCRIÇÃO
01	40	CAMISA MANGA CURTA UNISSEX, GOLA CARECA AZUL KLEIN ROYAL. TAMANHOS: 20 M, 10 G E 10 GG.
02	40	CAMISA MANGA CURTA UNISSEX, GOLA CARECA BRANCA. TAMANHOS: 20 M, 10 G E 10 GG.

OBS: SOLICITAMOS AO FINANCEIRO, ANTES DA EMISSÃO DO EMPENHO PROCEDER A DESCONTENÇÃO DA **ND000125** NO VALOR DE **R\$ 2.719,20** ATRAVÉS DO EVENTO 200091.

Belém, 25 de janeiro 2022.

Jacqueline Jaste
Coord. de Planejamento

__ SIAFEM2022-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____

CONSULTA EM 25/01/2022 AS 11:02

USUARIO : SUELY

DATA EMISSAO : 25JAN2022

NUMERO : **2022ND00125**

UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA

GESTAO : 65000 - FUNTELPA

TIPO REF.: 01 DOC.REF.: PRO 00000 DATA REF.: 24JAN2022 DATA LANC.: 25JAN2022

PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO

EVEN TO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR

200090 1 65201 24392150384250000 0101000000 339030 650201 **1030008425C**

2.719,20

OBSERVACAO :

BLOQUEIO DE ORÇAMENTO, APÓS FINALIZAÇÃO DE COTAÇÃO ELETRONICA EDITAL 55, P/AÇ
UISIÇÃO DE 80 CAMISAS P/USO DE SERVIDORES E OFICINEIROS DO USIPAZ, GANHADOR L
UXNOR IND. COM. E SERV, MEMO DTV 63/2021, PROC. 2021/1275574.

LANCADO POR : SUELY ARAUJO DE GOIS

EM 25JAN2022 AS 10:59 HS

EM 25/01/2022 11:43 (Hora Local) - Aut. Assinatura: C27448D27EA60629.AEF82809C07AD27A.D06DEED245CA442DA.4DF3F2D18D813DC5
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Jacqueline Pantoja Jaste (Lei 11.419/2006)



TERMO DE ANULAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNTELPA

Termo de Anulação Com Substituição

Aos 25 dias do mês de Janeiro de 2022, de ordem do(a) Assistente Administrativo Danilo Silva Costa, motivada por descritivo de objeto divergente, procedemos a anulação, a partir de 25/01/2022, da peça de Nro. 57 do processo de Nro. 2021/0001275574 e a substituição pela peça de Nro. 61 do mesmo processo, e para constar, eu Danilo Silva Costa, ocupante do cargo/função Assistente Administrativo, lavrei o presente termo que vai por mim assinado e pela chefia que ordenou.

RESULTADO DE COTAÇÃO

DATA: terça-feira, 25 de janeiro de 2022

COTAÇÃO Nº: 2021/126

OBJETO: CONFECÇÃO DE CAMISAS MANGA CURTA UNISSEX, COR BRANCA E AZUL KLAIR ROYAL, TAMANHOS DIVERSOS.

PROCESSO Nº: 2021/801673

DEMANDANTE: DTEC.

ITEM	QUANT.	UNIDADE	CÓDIGO SIMAS	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO / PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	40	UND	193122-9	333903023	CAMISA MANGA CURTA UNISSEX, GOLA CARECA AZUL KLEIN ROYAL.	R\$ 33,99	R\$ 1.359,60	
2	40	UND	193122-9	333903023	CAMISA MANGA CURTA UNISSEX, GOLA CARECA BRANCA.	R\$ 33,99	R\$ 1.359,60	
TOTAL GERAL							R\$	2.719,20

ARREMATANTE → LUXNORTE INDUSTRIA COM. E SER.

CNPJ → 21.600.386/0001-42

DATA DA PROPOSTA → 30/11/2021

PRAZO DE ENTREGA → CONFORME EDITAL

COORDENADOR DA COTAÇÃO ELETRÔNICA

HOMOLOGADOR DA COTAÇÃO ELETRÔNICA


Eberson Rodrigues de Assis
Assistente Administrativo
FUNTELPA - Mat. 54196977


Ivo Santos
Coordenador de Núcleo-CPL
FUNTELPA - Mat. 54195012

Eberson Rodrigues de Assis

Benedito Ivo Santos Silva

MATRÍCULA 54196977

54195012/5

DEMAIS OBSERVAÇÕES:

FOLHA DE DESPACHO

À AJUR,

Segue para análise e manifestação da contratação da empresa Luxnorte Indústria Comercio e Serviços LTDA, ganhadora da cotação eletrônica nº 055, para confecção de 80 (oitenta) “CAMISAS manga curta unissex”, Gola Careca, para atender os servidores da FUNTELPA e oficinairos nas Usinas de Paz, solicitado pela DTV.

Cristina Carmona
Diretora DAF

PARECER JURÍDICO.

PROCESSO N° 2021/1275574.

EMENTA

DIREITO ADMINISTRATIVO. **DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCEDIMENTO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA. HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO.** LEGALIDADE. CONFECÇÃO E AQUISIÇÃO DE CAMISAS GOLA CARECA COM IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA OU 'SILK SCREEN', NAS CORES BRANCO E AZUL KLEIN ROYAL, EM TAMANHOS DIVERSOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. **INTELIGÊNCIA LEGAL. ARTIGO 24, INCISOS I E II E §1º DA LEI 8.666/1993 C/C ART. 4º, 5º INCISO V e 8º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DA SEAD/DGL N.º 001/2012.**

1. RELATÓRIO

Retornam estes autos processuais a Assessoria Jurídica para manifestação quanto à finalização da **Cotação Eletrônica de Edital n° 055/2021** e contratação da empresa **LUXNORTE INDÚSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ N° 21.600.386/0001-42**, vencedor do certame, cujo objeto destinou-se a **CONFECÇÃO E AQUISIÇÃO DE CAMISAS GOLA CARECA COM IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA OU 'SILK SCREEN', NAS CORES BRANCO E AZUL KLEIN ROYAL, EM TAMANHOS DIVERSOS,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório.

A cotação eletrônica se encontra finalizada, conforme **relatório da ata na seq. 54 e manifestação da COLIC na seq. 58.**

Destaca-se que constam nos autos as **certidões de regularidade (seq. 56)** da empresa **LUXNORTE INDÚSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ N° 21.600.386/0001-42**, estando todas regulares, portanto, a referida empresa está apta para contratar com a FUNTELPA.

Consta nos autos a readequação **dotação orçamentária** para fazer frente às despesas vindouras (**vide seq. 59**).

Eis o relatório.

Passamos a análise do processo.

2. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Inicialmente, destaca-se que o gestor público (ou quem age nessa condição ou qualidade) tem o dever de pautar sua conduta pelo Princípio da Eficiência, previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988. Outrossim, ressalta-se a importância do planejamento nas contratações realizadas no âmbito da Administração Pública.

Os presentes autos foram tramitados para esta Assessoria, em razão de que todo ato ou procedimento a ser submetido à autoridade superior deve ser previamente analisado pela Assessoria Jurídica, a fim de que esta se manifeste, mediante a emissão de parecer, acerca de sua legalidade, tendo em vista que a finalidade

da Assessoria Jurídica é instrumentalizar as decisões da autoridade, prestando-lhe o suporte jurídico necessário para que as decisões sejam tomadas dentro da estrita legalidade.

Diversamente do que ocorre com o particular, que pode celebrar contratos da forma que julgar conveniente, o Poder Público, obrigatoriamente, tem o dever de efetuar um complexo procedimento administrativo, chamado licitação, quando da aquisição de bens, contratação de serviços e outros negócios.

A licitação é o procedimento administrativo através do qual a pessoa a isso juridicamente obrigada seleciona, em razão de critérios objetivos previamente estabelecidos, a proposta mais vantajosa para o contrato ou ato de seu interesse, dentre interessados que tenham atendido à sua convocação.

Dito isso, a finalidade do procedimento de licitação é garantir a observância ao princípio constitucional da isonomia, isto é, que seja assegurado igual oportunidade de participação a todos aqueles que desejam contratar com a Administração. E, desta forma, a Administração Pública poderá obter a proposta que lhe for mais vantajosa.

Para correta aplicação do procedimento de Cotação eletrônica, necessário se faz a obediência ao que dispõe os artigos 4º e 8º do referido normativo, senão vejamos:

Art. 4º Cabe ao órgão ou entidade promotor da Cotação efetuar, junto ao provedor do Sistema, o prévio credenciamento da autoridade incumbida da homologação e dos servidores designados para a condução do procedimento, assim como:

I – providenciar alocação de recursos orçamentários e financeiros para o pagamento das obrigações decorrentes da cotação eletrônica;

II – elaborar o termo legal ou instrumento vinculatório que norteará o certame, contendo no mínimo descrição detalhada do objeto, quantitativo, condições de fornecimento ou prestação do serviço;

III – verificar se a especificação do item a ser adquirido encontra-se disponível no Catálogo de Materiais e Serviços do SIMAS, e se atende às necessidades do órgão ou entidade, caso contrário, este deverá fazer a proposta de criação do material/serviço ou item de material/serviço;

IV – inserir o Processo de Compras no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, para disponibilização, divulgação e realização da cotação eletrônica, informando a data e horário limite para o envio de lances;

VIII – providenciar a abertura de processo físico para o arquivamento dos documentos relativos à cotação eletrônica realizada, organizado em série anual de numeração, contendo, no mínimo, os seguintes documentos, devidamente assinados:

- a) solicitação/pedido de materiais ou serviços emitidos pelo setor requisitante, que deram origem ao processo de compra/contratação;
- b) autorização do ordenador de despesa;
- c) indicação do dispositivo legal aplicável;
- d) indicação dos recursos orçamentários próprios para a despesa;
- e) Termo Legal que norteará o certame e cópia do aviso da cotação publicado no Sistema;
- f) comprovação de regularidade fiscal, conforme legislação vigente;
- j) Cópia da publicação no Diário Oficial do Estado da portaria de designação do servidor que conduzirá o procedimento de compra/contratação por cotação eletrônica;

k) Ata contendo, no mínimo, os seguintes registros: fornecedores participantes, propostas apresentadas, lances ofertados na ordem de classificação, aceitabilidade do lance e documentação de habilitação.

Art. 8º O fornecedor classificado com menor preço e que atenda às exigências do termo legal será considerado vencedor, ficando a critério do órgão ou entidade promotora do certame a aquisição/contratação do objeto.

Pois bem, analisando as normas disciplinadoras do procedimento de cotação eletrônica aplicadas ao caso em tela, constata-se que as regras acima delineadas foram seguidas em todos seus trâmites, observando a na íntegra o que dispõe a Instrução Normativa SEAD/DGL n.º. 001, de 09/04/2012, que trata dos procedimentos para realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, foi observada.

Ressalte-se, que como em qualquer contratação, o preço ajustado deve ser coerente e adequado com o preço de mercado, eis que a validade da contratação também depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

No presente caso restou comprovada a razoabilidade dos preços ofertados pela empresa vencedora, conforme se verifica no **mapa de preço médio (seq. 8) e na readequação dotação orçamentária (seq. 59).**

3. CONCLUSÃO

Pelo exposto, observando os princípios constitucionais da Administração Pública, mediante cumprimento de todas as exigências legais aplicadas ao sistema de Cotação Eletrônica, alocação de recursos orçamentários, a homologação do resultado pela autoridade (Pregoeiro) incumbida para esta finalidade (**artigo 4º, inciso V da Instrução Normativa SEAD/DGL n.º. 001, de 09/04/2012**), esta Assessoria Jurídica, manifesta-se **FAVORÁVEL** à contratação da empresa **LUXNORTE INDÚSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ N.º 21.600.386/0001-42**, nos termos e fundamentos da Lei n.º 8.666/93, regulamentado pelo Decreto n.º 9.412/2018, e Instrução Normativa SEAD/DGL n.º. 001, de 09/04/2012.

Ressalte-se, por fim, que não foi objeto de análise, até porque desbordam das atribuições desta Assessoria, a conveniência e oportunidade da aquisição, nem aspectos técnicos e de quantidade e qualidade inerentes ao produto a ser adquirido.

É o parecer, que submeto a deliberação da Presidência.

Belém, 27 de janeiro de 2022.

JEFF LAUNDER MARTINS MORAES
Assessor Jurídico - Funtelpa

FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Aprovo o parecer da AJUR, que manifesta-se FAVORÁVEL à contratação da empresa LUXNORTE INDÚSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 21.600.386/0001-42, nos termos e fundamentos da Lei n.º 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº 9.412/2018, e Instrução Normativa SEAD/DGL nº. 001, de 09/04/2012.

Hilbert Nascimento
Presidente

FOLHA DE DESPACHO

À CCOVE,

Encaminho os autos para verificar a necessidade de celebração de contrato com a referida empresa.

Cristina Carmona
Diretora DAF

FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Prezada Diretora,

Retornamos os autos informando que, de acordo com o art. 62 §4º da Lei nº 8.666/93, é facultada a elaboração de **TERMO DE CONTRATO** para os casos de compra com entrega imediata.

No caso sob análise o valor total da aquisição é de R\$ 2.719,20 (dois mil setecentos e dezenove reais e vinte centavos), conforme despacho da **COPLAN à seq. 59** dos autos, sendo o **valor máximo previsto em lei para a modalidade convite de R\$ 176.00,00 (cento e setenta e seis mil reais)**, conforme art. 1º, II “a” do Decreto nº 9.412/2018.

Cumpra salientar, ainda, que a MINUTA DO EDITAL anexada aos autos pela COLIC (seq.16) e devidamente APROVADA pela AJUR (seq. 18) prevê a DISPENSA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO no item 13 do Edital.

Assim sendo, diante da faculdade estabelecida em lei, sugerimos a substituição do TERMO DE CONTRATO **pela NOTA DE EMPENHO e demais documentos que compõe os autos do processo administrativo**, cabendo à **GRM**, juntamente com o **SETOR DEMANDANTE** atestar o recebimento do item na forma estabelecida pelo TERMO DE REFERÊNCIA e EDITAL da DISPENSA DE LICITAÇÃO POR MEIO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 055/2021.

Atenciosamente,

Raquel Silva.

CCOVE

FOLHA DE DESPACHO

À COFIN,

Segue para emissão de empenho para empresa Luxnorte Indústria Comercio e Serviços LTDA, ganhadora da cotação eletrônica nº 055, para confecção de 80 (oitenta) “CAMISAS manga curta unissex”, Gola Careca, para atender os servidores da FUNTELPA e oficinairos nas Usinas de Paz, solicitado pela DTV, conforme parecer jurídico e autorizo do Presidente.

Cristina Carmona
Diretora DAF

FOLHA DE DESPACHO

À COLIC

Segue os autos para emissão da PRD.

Atenciosamente,
Palloma Bastos - COFIN

PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA

Nro. PRD....: 53/2022

Data de Emissao....: 31/01/2022 Tipo do PRD : 1 - MATERIAL DE CONSUMO Fase do PRD : FECHADO
 Licitacao.....: DISPENSA LICITACAO Nr.Licitacao: Ref. Legal...: LEI 8.666/93
 CNPJ do Fornecedor : 21.600.386/0001-42 Nro. Cotacao:
 Razao Social.....: LUXNORTE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
 Valor Total do PRD : R\$ *****2.719,20 Almoxarifado: 01 - FUNTELP1

Unidade Gestora....: 650201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIODIFUSÃO - FUNTELP1
 Gestao.....: 65000 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIODIFUSÃO - FUNTELP1
 Unid. Orcamentaria.: 65201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIODIFUSÃO - FUNTELP1
 Contas Contabeis...: 3.33.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS R\$ 2.719,20
 Unid. Requisitante.: 300000000000 - DIRETORIA DE TV Nro.Processo: 2021/1275574
 Unid. Emitente.....: 0 -
 Origem do Material.: 1 - MATERIAL DE ORIGEM NACIONAL
 Local de Entrega...: FUNTELP1, RUA DOS PARIQUIS, BELÉM/PA. Data Entrega: 31/01/2022

Programa Trabalho...: Fonte de Recurso: Modalidade..:

Item	Codigo	Und	F.Conversao	Especificacao	Quantd.	Preco Unitario	Preco Total
01	193122-9	UND		CAMISA EM ALGODAO FIO 30, UNISEX, MANGA CURTA, GOL A CARECA, CORES DIVERSAS, COM LOGOTIPO.	80	33,9900	2.719,20

FOLHA DE DESPACHO

À COFIN

Prezada Coordenadora,

Retorno autos com a devida PRD solicitada.

Atenciosamente,

Danilo Costa
COLIC

__ SIAFEM2022-EXEORC,CONSULTAS,CONND (CONSULTA NOTA DE DOTACAO) _____

CONSULTA EM 01/02/2022 AS 10:15

USUARIO : CAMILA

DATA EMISSAO : 31JAN2022

NUMERO : 2022ND00163

UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA

GESTAO : 65000 - FUNTELPA

TIPO REF.: 01 DOC.REF.: PRO 00000 DATA REF.: 31JAN2022 DATA LANC.: 31JAN2022

PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO

EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR

200091 1 65201 24392150384250000 0101000000 339030 650201 1030008425C

2.719,20

OBSERVACAO :

DESBLOQUEIO DA ND 00125

LANCADO POR : CAMILA DE CASSIA DOS SANTOS ALEIXO EM 01FEV2022 AS 10:03 HS

EM 01/02/2022 10:17 (Hora Local) - Aut. Assinatura: DEF69263F52BA2FB.C9F40559059EBB9D.DF368F3BE183D2BF.B3F9CE6612BC8D63
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Camila de Cassia dos Santos Aleixo (Lei 11.419/2006)

No. do Documento: 2022NE00086 Data de emissao: 31/01/2022 Gestao: 65000
 Numero Prd: 65201202200053 Cod.Acao: **261052 DEA:
 UG Descricao No.Processo
 650201 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA 2021/1275574
 CGC/MF
 Credor: LUXNORTE IND COM SERV LTDA 21600386-0001/42

Endereco: RUA LEOPOLDO TEIXEIRA,111C
 Cidade: ANANINDEUA UF: PA CEP: 67030025 Origem Material
 NACIONAL

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Nat.Desp.	UGR	PI
400091	65201	24392150384250000	0101000000	33903000	650201	1030008425C

Ref.Dispensa: LEI 8.666/93 Emp.Orig.: Acordo:
 Licitacao : 06 DISP.DE LICITAC. Modalidade: 1 ORDINARIO

Valor do Empenho: R\$ *****2.719,20

DOIS MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE CENTAVOS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco	Junho	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte
2.719,20								

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UND	CAMISA EM ALGODAO FIO 30, UNISEX, MANGA CURTA, GOL A CARECA, CORES DIVERSAS, COM LOGOTIPO.	80	33,99	2.719,20

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****2.719,20

Local e Data da Entrega FUNTELPA, RUA DOS PARIQUIS, BELÉM/PA. 31/01/2022 pag.
 IMPRESSO PELO SIAFEM 1

950493552/49
 CAMILA DE CASSIA DOS SANTOS ALEIXO
 Responsavel pela Emissao

Ordenador da Despesa

----- DADOS DA DESCRIÇÃO DO PRD -----
ORGÃO : 65201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
NUMERO PRD: 000053 / 2022 TIPO : 1 - MATERIAL CONSUMO EMISSÃO: 31/01/2022

D E S C R I C A O

CONFECÇÃO DE CAMISAS GOLA
CARECA UNISEX, MANGA CURT
A.

----- FINAL DE DADOS DO PRD -----

FOLHA DE DESPACHO

À CONUI

Segue os autos para conformidade do empenho.

Após encaminhar ao fiscal de contrato para aguardar futuras demandas.

Atenciosamente,

Palloma Bastos - COFIN

FOLHA DE DESPACHO

PROCESSO: 2021/1275574

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE 80 (oitenta) CAMISAS GOLA CARECA COM IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA OU 'SILK SCREEN.

BENEFICIÁRIO: LUXNORTE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP - CNPJ: 21.600.386/0001-42.

VALOR: R\$ 2.719,20 (dois mil setecentos e dezenove reais e vinte centavos)

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 055/2021

EMPENHO: 2022NE00086

A COFIN,

Tratam os autos referente ao procedimento de empenho para pagamento a empresa **LUXNORTE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP - CNPJ: 21.600.386/0001-42**, mediante **COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 055/2021**, no valor de **R\$ 2.719,20 (dois mil setecentos e dezenove reais e vinte centavos)**, referente à aquisição de **80 (oitenta) CAMISAS GOLA CARECA COM IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA OU 'SILK SCREEN**. Da análise do processo em epígrafe, constatou-se a presença de elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente o procedimento. Assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo o empenho.

Atenciosamente,

**FRANCY SILVA
CONUI**

FOLHA DE DESPACHO

À COLIC

Segue empenho após a conformidade para prosseguimento.

Atenciosamente,
Palloma Bastos - COFIN



Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>

TV Cultura - NOTA DE EMPENHO

Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>
Para: Hemerson Oeiras <hemersonoeiras@gmail.com>

7 de fevereiro de 2022 09:10

Boa tarde.

Encaminhamos **Nota de Empenho** para início da confecção das camisas objeto do Processo n.º 2021/1275574, Cotação Eletrônica de Preço n.º 055 de 2022.**Dados para emissão de NF:**

- Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA
- CNPJ: 11.953.923/0001-84
- Insc. Estadual: 15.302.829-7
- Endereço: Rua dos Pariquis, entre 3 de Maio e 9 de Janeiro, nº 3318.
- CEP: 66045-645
- Pará/Belém/Cremação

À disposição.

Atenciosamente,

**CULTURA**
REDE DE COMUNICAÇÃO**Gabriel Assunção**Compras Governamentais
Pesquisa de Preços
Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA✉ compras@funtelpa.com.br

☎ (91) 4005-7761

📍 Rua dos Pariquis, 33128 - Cremação - CEP 66.045-645 - Belém/PA

🌐 portalcultura.com.br **NOTE DE EMPENHO.pdf**
6K

FOLHA DE DESPACHO

À GRM,

Prezada Gerente,

Encaminho os autos para que aguarde a entrega dos materiais que será em parcela única, para que seja feito o recebimento da Nota Fiscal no SIMAS, e posteriormente encaminhado ao setor demandante para Atesto e Pagamento.

À disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Danilo Costa
COLIC



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUXNORTE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 21.600.386/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:50:50 do dia 23/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/06/2022.

Código de controle da certidão: **14D6.C391.AA1A.67AF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** LUXNORTE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.471.952-8**CNPJ:** 21.600.386/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:55:41 do dia 17/01/2022**Válida até:** 16/07/2022**Número da Certidão:** 702022080047585-8**Código de Controle de Autenticidade:** 6334F351.FED8D943.74E8FB9E.79745BD4**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: LUXNORTE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.471.952-8

CNPJ: 21.600.386/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:55:41 do dia 17/01/2022

Válida até: 16/07/2022

Número da Certidão: 702022080047586-6

Código de Controle de Autenticidade: BA660BB6.45CC6524.F60D0226.1AF354F4

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUXNORTE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.600.386/0001-42
Certidão nº: 5602505/2022
Expedição: 15/02/2022, às 21:38:04
Validade: 14/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUXNORTE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.600.386/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Código de Autenticidade 271437938398659

Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Municipais e à Dívida Ativa do Município

DATA DE EMISSÃO: 21/02/2022 Nº CERTIDÃO: 5186/ 2022

Interessado (a)....: LUXNORTE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 Finalidade.....: REGULARIDADE FISCAL
 Protocolo nº.....: 01439/2022 Data Entrada: 09/02/2022

D A D O S D O E S T A B E L E C I M E N T O

Nome da Empresa....: LUXNORTE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA
 Inscrição Municipal: 51308-0 Nº IPTU: 65692-5
 Endereço: LEOPOLDO TEIXEIRA Nº 111
 Complemento.....: LETRA - E Bairro :CENTRO
 Atividade Principal: COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFI
 CNPJ.....: 21.600.386/0001-42
 Optante pelo Simples: Sim

Para fins de prova junto a terceiros e em razão das informações contidas no Cadastro desta Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGEF.

C E R T I F I C A M O S que NÃO consta em nome do contribuinte acima descrito, débito lançado e vencido até a presente data.

Fica ressalvado, no entanto, o direito que cabe a Fazenda Municipal lançar e cobrar os tributos que por ventura sejam apurados após esta data.

Esta certidão está em conformidade com o art. 205, parágrafo único do CTN.

A presente certidão foi analisada e emitida por Roberval Brito da Cunha e visada pelo Coordenador de Trbutos desta Prefeitura.

A Aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.ananindeua.pa.gov.br/segef>, ir em: IPTU/ALVARÁ - verificar autenticidade de certidao.

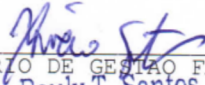
Está certidão é Válida por 180 dias a contar da data de expedição.

OBS: Para fins de licitação e prova Regularidade de Tributos Fiscais: TLLF , IPTU, ISS.

Ananindeua, 21/02/2022

COORDENADOR DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

José Alexandre C. Silva
 Auditor Fiscal da Receita Municipal
 Matrícula: 23967

SUBSECRETARIO DE GESTAO FAZENDARIA

Márcio Raully T. Santos
 Auditor Fiscal da Receita Municipal
 Matr. 5410 - SEGEF - PMA

Av. Cláudio Saunders, Nº 1590, Maguari, Ananindeua/PA
 CEP: 67630-000/Contatos: 30732300 / 30732301
 site: www.ananindeua.pa.gov.br/segef

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.600.386/0001-42

Razão Social: LUXNORTE IND COM E SERVICOS LTDA EPP

Endereço: R LEOPOLDO TEIXEIRA 111 LETRA E / CENTRO / ANANINDEUA / PA /
67030-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2022 a 07/03/2022

Certificação Número: 2022020601043600088058

Informação obtida em 15/02/2022 21:35:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



LUXNORTE INDÚSTRIA COM. SERV.

Rod. Br316 Km 06 Av. Leopoldo Teixeira, 111E
Levilândia- Ananindeua-Pa Cep: 67030-025
CNPJ: 21.600.386/0001-42 Insc. Est.: 154719528
Fones: 3215-5115 E-mail: luxnorte@luxnorte.com.br



RECIBO

A empresa **LUXNORTE INDÚSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA** inscrita sobre o CNPJ: 21.600.386/0001-42 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.471.952-8 localizada na Rod. Br 316 Km 06 Avenida Leopoldo Teixeira, N 111E, Levilândia, Ananindeua – PA, CEP: 67030-025, declara para os devidos fins que, entregou o material à **FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA**, 11.953.923/0001-84 no valor de 2.719,20 (Dois mil setecentos e dezenove reais e vinte centavos) referente ao empenho 2021NE00086.

Ananindeua - PA, em 25 de fevereiro de 2022.

Luana De Sena Frota Lima
LUXNORTE IND. COM. E SERV. LTDA - EPI
Luana De Sena Frota Lima
CPF: 524.437.522 - 91

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Daniela Maria Tavares Rounie e Silva (Lei 11.419/2006)
EM 25/02/2022 12:18 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 1443CB72f13B7CE4.CFE66808D0E6DA76.2B2A75F5C5179868C.ABE140E71C460F58

RECEBEMOS DE LUXNORTE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	DATA DE RECEBIMENTO	NF-e
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA	Nº 2509
	VLR TOTAL NOTA RS 2.719,20	SÉRIE 1

LUXNORTE
SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE

**LUXNORTE INDUSTRIA
COMERCIO E SERVICOS LTDA**

IEI 5.471.952-8 IM 51308 Rua Leopoldo
Teixeira, 111 - E - Centro - Ananindeua, PA -
CEP : 67030025 - Fone : 9132155115

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1
1 - Saída 1

Nº. 2509
SÉRIE: 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
1522 0221 6003 8600 0142 5500 1000 0025 0916 2106 0490

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5101 - VENDAS PRODUCAO ESTABELEC (DENTRO DO ESTADO)

INSCRIÇÃO ESTADUAL
154719528

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
21.600.386/0001-42

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
315220007167031 24/02/2022 09:46:56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA

CPF/CNPJ
11.953.923/0001-84

DATA DA EMISSÃO
24/02/2022

ENDEREÇO
R DOS PARIQUIS, 3318

BAIRRO/DISTRITO
CREMACAO

CEP
66045645

DATA DA ENTRADA/SAÍDA
24/02/2022

MUNICÍPIO
BELEM

FONE/FAX

UF
PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
153028297

HORA DA ENTRADA/SAÍDA
09:20:00

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.719,20
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 2.719,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9 - Sem Frete

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVICOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
CAMISA EM ALGODAO	CAMISA EM ALGODAO FIO 30 UNISEX, MANGA CURTA, GOL A CARECA, CORES DIVERSAS COM LOGOTIPO	61091000	0102	5101	UN	80	33,99	0,00	2.719,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Atesto, para os devidos fins, que o material e/ou serviço do presente documento foi devidamente executado.

Belém, 25/02/22

Nome: Janessa Vieira

Matrícula nº 5939810/2

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Empresa LUXNORTE INDUSTRIA, Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015.
EMPENHO 2022NE00086
NRO PROCESSO 2021/1275574CCC/MF
DISP. DE LICITACAO
DADOS BANCARIOS
BANCO SANTANDER 033-7
Agencia 1577
C.c 130016003
CNPJ 216003860001-42 (PIX)
LUXNORTE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP
Diretora LUANA DE SENA FROTA LIMA
Val Aprox Tributos R\$365,73 (13,45%) Federal e R\$462,26 (17,00%) Estadual - Fonte IBPT

RESERVADO AO FISCO

SIGE Cloud Emissor Fiscal - www.sigecloud.com.br

EM 25/02/2022 12:18 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 28F5C5D0EA071DFE.F240E1CC3CB44DE.1936E17E0A2CEB30.C8393352357B9AE2 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Daniela Maria Tavares Rounie e Silva (Lei 11.419/2006)

NOTA DE RECEBIMENTO

Nro. NOTA...: 48/2022

```

+-----+-----+
| Data de Emissao....: 25/02/2022                               |
| Unidade Gestora....: 650201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO - FUNTELPA |
| Gestao.....: 65000 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO - FUNTELPA |
| Valor Total NReceb.: R$ *****2.719,20                     |
+-----+-----+
| PRD                                                           |
| Nro. do PRD.....: 53/2022                                     |
| CNPJ do Fornecedor : 21.600.386/0001-42                       |
| Unid. Requisitante.: 30000000000 - DIRETORIA DE TV            |
| Valor Total do PRD : R$ *****2.719,20                     |
+-----+-----+
| NOTA FISCAL                                                  |
| Nr.Reg. Nota Fiscal: 51/2022                                   |
| Data de Entrada....: 25/02/2022                               |
| Valor Total NFiscal: R$ *****2.719,20                     |
+-----+-----+
    
```

Nro. Empenho: 2022NE00086

Vl. Desconto: R\$ *****0,00

Tipo do PRD : 1 - MATERIAL DE CONSUMO Data Emissao: 31/01/2022
 Razao Social: LUXNORTE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
 Nro.Processo:

Tp N.Fiscal.: 1 - MATERIAL Data Emissao: 24/02/2022
 Serie.....: 1 Numero.....: 2509

Item	Codigo	Especificacao	Qtde.	FORNECIMENTO		ENTRADA		Preco Total	Localizacao
				Und	Preco Unitario	Qtde.	Und		
01	193122-9	CAMISA EM ALGODAO FIO 30, UNISEX, MANGA CURTA, GOL A CARECA, CORES DIVERSAS, COM LOGOTIPO.	80	UND	33,9900	80	UND	2.719,20	A1P001

** Fim de Impressao **

FOLHA DE DESPACHO

A DAF

Segue nota fiscal nº 2509 atestada, com certidões e recebimento no SIMAS, para pagamento.

Daniela Roumie
Gerente GRM

FOLHA DE DESPACHO

Ao GAB,

Encaminho nota fiscal nº 2509 devidamente atestada, para autorizo de pagamento.

Cristina Carmona
Diretora DAF

FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Autorizo o pagamento da nota fiscal nº 2509 devidamente atestada.

Hilbert Nascimento
Presidente

FOLHA DE DESPACHO

À COPLAN,

Encaminho nota fiscal para as devidas providências, quanto as informações necessárias para a descontenção da Nota de Bloqueio (ND) Orçamentário.
Após encaminhar para COCON, para análise e registro e COFIN, para pagamento.

Cristina Carmona
Diretora DAF



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PROCESSO Nº: 2021 / 1275574

A COCON,

Ratificamos a disponibilidade orçamentária para fazer face as despesas com o **pagamento da NF 2509**, referente a **aquisição de 80 (oitenta) "CAMISAS manga curta unissex", Gola Careca, conforme especificações a seguir, para atender os servidores da FUNTELPA e oficinairos nas Usinas de Paz**, Cotação Eletrônica, Edital 055, Mapa 126/2021. Empresa **LUXNORTE INDÚSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 21.600.386/0001-42. Setor demandante DTV através do Memo. 63/2021, onde elencamos os procedimentos no SIAFEM, necessários à sua adequação, conforme abaixo:

NOTA ORÇAMENTÁRIA	
Plano Interno (PI)	1030008425C
24.392.15038425	FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO AUDIOVISUAL
Elemento: 339030	MATERIAL DE CONSUMO
Recursos Fixados 2022	R\$ 2.719,20 2022ND00125
NE 0086	R\$ 2.719,20 (já emitida)
Região/Município	REGIÃO/GUAJARÁ
Fonte Recurso: 0101	RECURSOS ORDINÁRIOS
Ação Nº 261052	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS – OUTROS

ÍTEM	QTD	DESCRIÇÃO
01	40	CAMISA MANGA CURTA UNISSEX, GOLA CARECA AZUL KLEIN ROYAL. TAMANHOS: 20 M, 10 G E 10 GG.
02	40	CAMISA MANGA CURTA UNISSEX, GOLA CARECA BRANCA. TAMANHOS: 20 M, 10 G E 10 GG.

OBS: SOLICITAMOS AO FINANCEIRO, ANTES DA EMISSÃO DO EMPENHO PROCEDER A DESCONTENÇÃO DA **ND000125** NO VALOR DE **R\$ 2.719,20** ATRAVÉS DO EVENTO 200091.

Belém, 03 de março 2022.

Jacqueline Jaste
Coord. de Planejamento

__ SIAFEM2022-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____

CONSULTA EM 25/01/2022 AS 11:02

USUARIO : SUELY

DATA EMISSAO : 25JAN2022

NUMERO : **2022ND00125**

UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA

GESTAO : 65000 - FUNTELPA

TIPO REF.: 01 DOC.REF.: PRO 00000 DATA REF.: 24JAN2022 DATA LANC.: 25JAN2022

PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO

EVEN TO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR

200090 1 65201 24392150384250000 0101000000 339030 650201 **1030008425C**

2.719,20

OBSERVACAO :

BLOQUEIO DE ORÇAMENTO, APÓS FINALIZAÇÃO DE COTAÇÃO ELETRONICA EDITAL 55, P/AQ

UISIÇÃO DE 80 CAMISAS P/USO DE SERVIDORES E OFICINEIROS DO USIPAZ, GANHADOR L

UXNOR IND. COM. E SERV, MEMO DTV 63/2021, PROC. 2021/1275574.

LANCADO POR : SUELY ARAUJO DE GOIS

EM 25JAN2022 AS 10:59 HS

EM 03/03/2022 11:52 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 84FB9D860F1FCD9B.56FFA426E11B18EA.BC4F7A1DB427E7DE.1FB42B9AE49D5330
Pantofa Jaste (Lei 11.419/2006)
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Jacqueline Pantofa Jaste (Lei 11.419/2006)

FOLHA DE DESPACHO

À COFIN

Segue processo fornecedor LUXNORTE INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 21.600.386/0001-42, NF 2509 no valor de R\$ 2.719,20, para programação financeira.

Rafaela Malato
COCON

DATA EMISSAO : 03MAR2022 NUMERO : 2022NL00527
DATA LANÇAMENTO : 03MAR2022 TELA : 01/01 Ref.N0
UNIDADE GESTORA : 650201 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFU
CNPJ/CPF/UG FAVORECIDA: 21600386000142 - LUXNORTE IND COM SERV LTDA
GESTAO FAVORECIDA :

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	NATUREZA CLASSIFIC	FONTES	V A L O R
510800	2022NE00086	333903023 331112300	0101000000	2.719,20

HISTORICO:

LIQUIDACAO DA NOTA FISCAL N.2509 - AQUISICAO DE 80 (OITENTA) CAMISAS MANGA CU
RTA UNISSEX PROC: 2021/1275574

LANCADA POR MARIA DE FATIMA DE LIMA NUNES EM 03MAR2022 AS 12:28

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Maria de Fátima de Lima Nunes (Lei 11.419/2006)
EM 03/03/2022 12:42 (Hora Local) - Aut. Assinatura: C089ED1A16A3384B.73963879FE6485FF.5CF11918FE8CCAC.EDA74B6BC27C569F

DATA EMISSAO : 03MAR2022 DATA LANÇAMENTO : 03MAR2022 NUMERO : 2022OB00230
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 - FUNTELPA

DOMICILIO BANCARIO EMITENTE PD : 650201 / 65000 / 2022PD00068 2022NL00527
BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 1880004

FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO SENADOR LEMOS

CNPJ/CPF/UG : 21600386000142 - LUXNORTE IND COM SERV LTDA

GESTAO :

BANCO : 033 AGENCIA : 01577 CONTA CORRENTE : 130016003

CIDADE NOVA

PROCESSO : 2021/1275574 VALOR : 2.719,20
FINALIDADE : NF.2509 - AQUIS.CAMISAS MANGA CURTA UNIS

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	NATUREZA	CLASSIFIC	FONTE	V A L O R
700414	2022NE00086	333903099		0101000000	2.719,20
701977					2.719,20
					0,00

SITUACAO : RELACIONADA - NUMERO: 2022RE00116

LANÇADO POR: MARIA DE FATIMA DE LIMA NUNES

EM: 03MAR2022 AS: 12:33

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Maria de Fátima Nunes (Lei 11.419/2006)
EM 03/03/2022 12:42 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 2CABF48847B90FC8.6C270233C7B6E522.369DCF5428355638.6FC6878C4F05E3A7

L.33172.CJ
2022RE00116

RELAÇÃO DAS ORDENS BANCARIAS EXTERNAS

UNIDADE GESTORA - 650201 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA GESTAO - 65000 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
BANCO - 037 BANCO DO ESTADO DO PARA S/A AGENCIA- 00015 SENADOR LEMOS
CONTA C - 344443

ORDEM BANCARIA	TIPO OB	FAVORECIDO	BANCO	AGENCIA	CONTA	VALOR	NUMERO GR DE CANCELAMENTO
2022OB00230	11	LUXNORTE IND COM SERV LTDA	033	01577	130016003	2.719,20
TOTAL R\$		2.719,20	DOIS MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE CENTAVOS				*****

AUTORIZO O BANPARA A EFETIVAR OS PAGAMENTOS ACIMA RELACIONADOS, EXCETUANDO AQUELAS OBS CANCELADAS PELAS GRS ANEXAS.

DATA 03/03/2022 - LOCAL - BELEM-PA

HILBERT H.C.DO NASCIMENTO
- ORDENADOR P/ ASSINATURA -

ANA CRISTINA R.V.CARMONA
- RESP. SETOR FINANCEIRO -

FOLHA DE DESPACHO

À COCON

Segue os autos para registro do pagamento, após encaminhar à CONUI para conformidade.

Atenciosamente,

Palloma Bastos - COFIN

FOLHA DE DESPACHO

À CONUI

Após registro contábil, devolvo os autos para conformidade.

Rafaela Malato
COCON

FOLHA DE DESPACHO

PROCESSO: 2021/1275574

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE 80 (oitenta) CAMISAS GOLA CARECA COM IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA OU 'SILK SCREEN

BENEFICIÁRIO: LUXNORTE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP - CNPJ: 21.600.386/0001-42.

VALOR: R\$ 2.719,20 (dois mil setecentos e dezenove reais e vinte centavos)

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 055/2021

A COFIN,

Tratam os autos referente ao procedimento de pagamento a empresa LUXNORTE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP - CNPJ: 21.600.386/0001-42, mediante COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 055/2021, nota fiscal nº 2509, no valor de R\$ 2.719,20 (dois mil setecentos e dezenove reais e vinte centavos), referente à aquisição de 80 (oitenta) CAMISAS GOLA CARECA COM IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA OU 'SILK SCREEN. Da análise do processo em epígrafe, constatou-se a presença de elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente o procedimento. Assim, considera-se REGULAR em forma e conteúdo o pagamento.

Atenciosamente,

Telma Mourão
Conui em exercício

FOLHA DE DESPACHO

AO ARQCE

Após todos os procedimentos segue os autos para arquivamento.

Atenciosamente,
Palloma Bastos - COFIN